



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA Nº 002/2016

DATA: 04 de Janeiro de 2016.

SÚMULA: Nomeia a Pregoeira para a realização de Licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias, para o exercício de 2016 e dá outras providências.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no § 4º, do artigo 51, da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada Pregoeira para a realização da licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias, deste Município de Cláudia-MT, no decorrer deste exercício de 2016, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores:

- PREGOEIRA:

NOME: SHIRLEY YOTZCHETZ

CPF: 018.905.239-25

Art. 2º - Caberá a Pregoeira, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, revogando em especial a Portaria n.º 02/2015 de 02 de Janeiro de 2015.

Cláudia-MT, 04 de Janeiro de 2016.


JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Fis	<i>P.M.C.</i>
Rub	<i>01</i>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100
Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA Nº059/2016

DATA: 01 de Fevereiro de 2016.

SÚMULA: NOMEIA EQUIPE DE APOIO PARA
REALIZAÇÃO DE PREGÕES NO MUNICÍPIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no § 4º, do artigo 51, da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear, para compor a **EQUIPE DE APOIO**, para realização de Pregões no município de Cláudia – MT os seguintes servidores:

- 1º - Gustavo Henrique Marques Ferreira
- 2º - Alison Prevelato Vieira
- 3º - Hemilin Fernanda Tiedt

Art.2º - Aos membros nomeados no Art. 1º, compete a formalização de atos processuais, realização de diligências diversas, assessoramento ao pregoeiro nas sessões do certame, redação de atas, relatórios, pareceres, entre outros atos de apoio

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 005/2016.

Cláudia-MT, 01 de Fevereiro de 2016.


JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

P.M.C.	
Fis	02
Rub	09



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

CLÁUDIA – MT., 28 de Abril de 2016.

Da: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
Para: João Batista Moraes De Oliveira – Prefeito Municipal

Solicitação: **SOLICITO QUE SE FAÇA A AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS E VERDURAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS, CREAS, , CASA DE APOIO, PETI (SCFV).**

Srº. Prefeito.

Solicitamos que se façam as aquisições acima epigrafadas.

Sem mais, ficamos no aguardo.

CLAUDEMARI VENDRAME
Diretora de Departamento
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

	P.M.C.
Fls.	03
Rub.	01



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

CLÁUDIA – MT., 28 de Abril de 2016.

Da: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Para: João Batista Moraes De Oliveira – Prefeito Municipal

Solicitação: **SOLICITO QUE SE FAÇA A AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS E VERDURAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS E ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES.**

Srº. Prefeito.

Solicitamos que se façam as aquisições acima epigrafadas.

Sem mais, ficamos no aguardo.

Esdra Nunes De Andrade
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

CLÁUDIA – MT., 28 de Abril de 2016.

Da: Secretaria Municipal de Agricultura, Ciência e Tecnologia
Para: João Batista Moraes De Oliveira – Prefeito Municipal

Solicitação: **SOLICITO QUE SE FAÇA A AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.**

Srº. Prefeito.

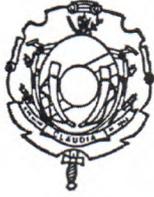
Solicitamos que se façam as aquisições acima epigrafadas.

Sem mais, ficamos no aguardo.

Carlos Savio Kracieski
Secretario Municipal de Agricultura, Ciência e Tecnologia



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

CLÁUDIA – MT., 28 de Abril de 2016.

Da: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Para: João Batista Moraes De Oliveira – Prefeito Municipal

Solicitação: **SOLICITO QUE SE FAÇA A AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.**

Srº. Prefeito.

Solicitamos que se façam as aquisições acima epigrafadas.

Sem mais, ficamos no aguardo.


Jucinei Corrêa da Luz
CREF: 00905-P/MT
Sec. Mun. de Esporte e Lazer

Jucinei Corrêa da Luz
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

	P.M.C.
Fls	06
Rub	

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

CLÁUDIA – MT., 28 de Abril de 2016.

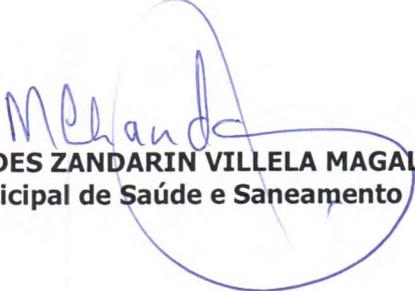
Da: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Para: João Batista Moraes De Oliveira – Prefeito Municipal

Solicitação: **SOLICITO QUE SE FAÇA A AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PSF'S.**

Srº. Prefeito.

Solicitamos que se façam as aquisições acima epigrafadas.

Sem mais, ficamos no aguardo.


MARILEIDE DE LOURDES ZANDARIN VILLELA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

CLÁUDIA – MT., 28 de Abril de 2016.

Da: Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda
Para: João Batista Moraes De Oliveira – Prefeito Municipal

Solicitação: **SOLICITO QUE SE FAÇA A AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS E VERDURAS PARA O POSTO FISCAL.**

Srº. Prefeito.

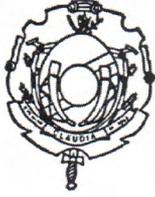
Solicitamos que se façam as aquisições acima epigrafadas.

Sem mais, ficamos no aguardo.


Edivan Batista Beserra
Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

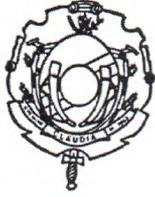
Do: GABINETE DO PREFEITO
Para: PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

Autorizo a **PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO** a abertura de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS E VERDURAS PARA MERENDA ESCOLAR, BEM COMO, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Cláudia - MT, 02 de Maio de 2016.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

P.M.C	
Fls	09
Rub	



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: Pregoeira e Equipe De Apoio
Para: Departamento de Contabilidade

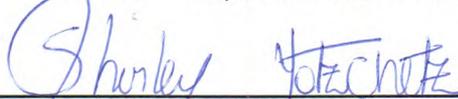
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS E VERDURAS PARA A MERENDA ESCOLAR, BEM COMO, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Solicitamos ao Departamento de Contabilidade fornecer-nos informações quanto à disponibilidade de recursos orçamentários nas Secretarias Municipais para as aquisições acima, no valor estimado de R\$ 2.142.434,57 (Dois milhões e cento e quarenta e dois mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

04.001.04.122.0004.2018/3390.30.00	– Secretaria Municipal de Finanças.....	R\$15.347,00
06.002.10.301.0010.2024/3390.30.00	– Secretaria Mun. de Saúde(Fundo).....	R\$15.102,20
09.001.20.606.0009.2032/3390.30.00	– Secretaria Municipal de Agricultura.....	R\$10.186,91
07.003.08.243.0026.1150/3390.30.00	– Secretaria Municipal de Assistência Social – (SCFV).....	R\$103.451,60
07.002.08.244.0013.2050/3390.30.00	– Secretaria Municipal de Assistência Social – (SMAS).....	R\$36.606,00
07.002.08.244.0013.2050/3390.30.00	– Sec. Municipal de Assistência Social – (CASA DE APOIO).....	R\$26.855,80
07.004.08.241.0026.1153/3390.30.00	– Secretaria Municipal de Assistência Social (CREAS).....	R\$10.676,10
07.002.08.244.0026.2020/3390.30.00	– Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS).....	R\$35.711,26
05.001.12.361.0008.2044/3390.30.00	– Secretaria Municipal de Educação e Cultura.....	R\$121.623,70
05.001.12.367.0017.1026/3390.30.00	– Sec. M. de Ed e Cultura – (DIVA RODRIGUES).....	R\$61.810,00
05.001.12.365.0017.1025/3390.30.00	– Secretaria Municipal de Educação e Cultura – (CRECHES)....	R\$193.918,90
05.001.12.365.0017.1027/3390.30.00	– Sec. Municipal de Educação e Cultura – (ENS.INFANTIL).....	R\$123.093,70
05.001.12.361.0017.1028/3390.30.00	– Secretaria Municipal de Educação e Cultura – (ESCOLAS)....	R\$1.306.460,50
11.001.27.812.0012.2042/3390.30.00	– Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.....	R\$81.590,90

Cláudia - MT, 03 de Maio de 2016.



Shirley Yotzchetz
Pregoeira Oficial

P.M.C.	
Fls	
Rub	

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Confirmando a existência de suficiente dotação orçamentária nas rubricas a seguir especificadas, para fins de licitação.

Destinação

Dotação Orçamentária

04.001.04.122.0004.2018/3390.30.00 – Secretaria Municipal de Finanças
06.002.10.301.0010.2024/3390.30.00 – Secretaria Mun. de Saúde(Fundo)
09.001.20.606.0009.2032/3390.30.00 – Secretaria Municipal de Agricultura
07.003.08.243.0026.1150/3390.30.00- Secretaria Municipal de Assistência Social – (SCFV)
07.002.08.244.0013.2050/3390.30.00- Secretaria Municipal de Assistência Social – (SMAS)
07.002.08.244.0013.2050/3390.30.00- Sec. Municipal de Assistência Social – (CASA DE APOIO)
07.004.08.241.0026.1153/3390.30.00- Secretaria Municipal de Assistência Social (CREAS)
07.002.08.244.0026.2020/3390.30.00- Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS)
05.001.12.361.0008.2044/3390.30.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
05.001.12.367.0017.1026/3390.30.00 – Sec. M. de Ed e Cultura – (DIVA RODRIGUES)
05.001.12.365.0017.1025/3390.30.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – (CRECHES)
05.001.12.365.0017.1027/3390.30.00 – Sec. Municipal de Educação e Cultura – (ENS.INFANTIL)
05.001.12.361.0017.1028/3390.30.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – (ESCOLAS)
11.001.27.812.0012.2042/3390.30.00 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

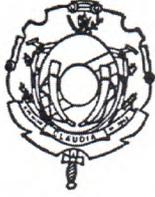
Cláudia - MT, 04 de Maio de 2016.



Adenor Burille
Contador



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

Cláudia – MT, 05 de Maio de 2016.

Da: Pregoeira e Equipe De Apoio

Para: Assessoria Jurídica

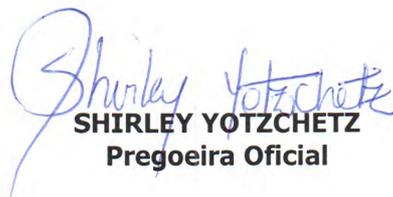
Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2016 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS E VERDURAS PARA MERENDA ESCOLAR, BEM COMO, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Senhor Assessor:

Tendo em vista a exigências do parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93, remetemos a V. S^a. o edital e anexos do Pregão supracitado para emissão de parecer.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.


SHIRLEY YOTZCHETZ
Pregoeira Oficial

	P.M.C.
Fis	121
Rub	00

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

SUMÁRIO

PREAMBULO

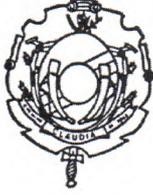
1. DO OBJETO E DO FORNECIMENTO
2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3. DA PARTICIPAÇÃO DOS LICITANTES
4. DO CREDENCIAMENTO
5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES
6. DA PROPOSTA DE PREÇOS
7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
8. DA HABILITAÇÃO
9. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO
11. DOS RECURSOS
12. DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO
13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
16. INTEGRAM O PRESENTE EDITAL

ANEXOS

- a) Anexo I – Modelo da Proposta de Preços
- b) Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços
- c) Anexo III – Termo de Referência
- d) Anexo IV – Termo de Credenciamento
- e) Anexo V – Relação de Documentos CRC Pessoa Jurídica
- f) Anexo VI – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- g) Anexo VII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- h) Anexo VIII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- i) Anexo IX – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- j) Anexo X – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica).



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

MINUTA DE EDITAL DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

MODALIDADE: Pregão Presencial N.º 019/2016 - Registro de Preços

TIPO: Menor Preço Por item

INTERESSADA: Secretarias Municipais

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS E VERDURAS PARA MERENDA ESCOLAR, BEM COMO, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência em anexo.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT**, com sede na Avenida Gaspar Dutra, s/nº, Centro, Cláudia/MT, pela sua **PREGOEIRA**, torna público para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002; 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 043/2015 que regulamentam, respectivamente, o Pregão Presencial e o Registro de Preços no Município de Cláudia/MT.

Os envelopes contendo, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste edital e seus Anexos deverão ser entregues a Pregoeira até **às 08h00min (Horário Oficial de Cláudia – MT), do dia 23 MAIO de 2016**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cláudia, na Avenida Gaspar Dutra, s/n.º, Centro, na Cidade de Cláudia/MT. Havendo a necessidade da sessão pública se prorrogar, a mesma se fará nos dias subsequentes à data de abertura, sempre obedecendo aos horários de funcionamento de expediente do Paço Municipal.

1. DO OBJETO E DO FORNECIMENTO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS E VERDURAS PARA MERENDA ESCOLAR, BEM COMO, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência em anexo.

1.2. Os itens registrados nesse certame serão adquiridos de acordo com a necessidade das Secretarias do Município.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. As despesas relativas a este processo licitatório correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal.

3. DA PARTICIPAÇÃO:

3.1. Somente será admitida a participação neste certame de licitantes, que devidamente atendam às exigências do edital e seus anexos, e estejam cadastradas ou efetuem renovação do **CRC da Prefeitura Municipal de Cláudia** (relação de documentos CRC conforme **anexo V** do edital),efetuado um dia anterior ao da abertura da licitação.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, seja controlada, coligadas ou subsidiárias entre si;
- que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou CRC (Certidão de Registro de Cadastro) do Município, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- Estrangeiras que não funcionarem no País.

4. DO CREDENCIAMENTO:

Fis	P.M.C.
Rub	

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

4.1 No dia, hora e local designado para o recebimento dos envelopes, cada licitante deverá se apresentar junto a Pregoeira e à Equipe de Apoio.

4.2. O credenciamento do representante junto a Pregoeira precederá ao ato de entrega dos envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação.

4.3 CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA:

4.3.1. O representante legal da empresa licitante participante deverá apresentar, em mãos, os seguintes documentos:

a) Cópia do RG e CPF (apresentado em cópia autenticada ou simples desde que junto esteja o original);

b) Cópia do Contrato Social ou documento equivalente (cópia simples ou autenticada);

c) Termo de Credenciamento Assinado pelo Sócio Administrador da Empresa (Modelo **ANEXO IV** do Edital), autenticado em Cartório.

4.4. Caso o credenciado seja o sócio-proprietário da empresa, não será necessário a apresentação do Termo de Credenciamento, apenas deverá apresentar os documentos constantes nas alíneas "a" e "b" do item 4.3.1.

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

5.1 A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por uma Pregoeira, em conformidade com este edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo deste edital.

5.2 Declarada aberta a sessão pela Pregoeira, os representantes das licitantes entregarão os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento, a admissão de novos licitantes.

5.3 O envelope da Proposta de Preço deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2016 - REGISTRO DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ

5.4 O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2016 - REGISTRO DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ

5.5 As empresas licitantes, através de seus representantes legais, só poderão adentrar na sala onde será realizado o julgamento do certame, com os referidos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação devidamente lacrados até o horário estabelecido para início da sessão.

5.6 Não será aceito que representantes legais de empresas adentrem na sala de julgamento do certame com envelopes de proposta e habilitação abertos/violados.

5.7 Os envelopes de habilitação e proposta de preços devidamente lacrados, bem como, documentos de credenciamento serão entregues a Pregoeira ou a Equipe de Apoio ao adentrar-se na sala.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

6.1 A Proposta de Preços deverá ser apresentada em única via datilografada ou impressa, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, emendas, rasuras ou



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

entrelinhas, devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais pelo representante legal da empresa licitante.

6.2 Na proposta de Preços deverão constar:

6.2.1. Razão social da licitante, n.º do CNPJ/MF ou CPF, Inscrição Estadual (se houver), endereço completo, telefone, fax para contato, nº da conta corrente, agência e respectivo banco e, se possível endereço eletrônico (e-mail);

6.2.2. Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias.

6.3 Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os itens ser fornecidos sem ônus adicionais.

6.4 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, e no pleno reconhecimento de que não se enquadra em nenhuma das situações impeditivas de participação a seguir enumeradas:

6.4.1 Inadimplência com fornecimento de itens junto a Prefeitura Municipal de Cláudia, não configurando como tal as licitantes que solicitaram formalmente prorrogação de prazo e este foi devidamente acatado.

6.5 Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aqueles destinados a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pela autoridade competente do Município de Cláudia.

6.6 As propostas deverão ser apresentadas conforme ordem e descrições estabelecidas conforme Anexo I do edital.

6.6.1 Juntamente com o modelo de proposta previsto no Anexo I, a licitante deverá gerar, imprimir e assinar a proposta detalhada pelo sistema mediador, que estará disponível no site www.claudia.mt.gov.br da Prefeitura Municipal de Cláudia;

6.6.2 No envelope da proposta além da licitante apresentar o modelo do anexo I, a proposta detalhada, conforme item 6.6.1, a empresa deverá encaminhar a proposta gerada pelo software em mídia (pen-drive).

6.6.3 A empresa licitante poderá obter as informações e orientação para instalação do software mediador e lançamento da proposta através do Manual de Instalação e utilização do Mediador que estará disponível no site previsto no item 6.6.1, na pasta do presente processo.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1 O julgamento da licitação será pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

7.2 Será classificada pela Pregoeira, a licitante que apresentar a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM** e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de **MENOR PREÇO**.

7.3 Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais quaisquer que sejam os valores oferecidos nas propostas escritas.

7.4 Aos licitantes classificados será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos de valores distintos e decrescentes, através dos seus representantes legais.

7.5 A Pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada.

7.6 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção da sua última oferta, ou constante na sua proposta original ou do último lance oferecido, para efeito de ordenação das propostas.

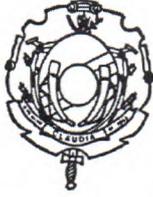
7.7 A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e os valores apresentados pela proposta classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito.

7.8 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos, pela Pregoeira.

7.9 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada os itens definidos no objeto deste edital e seus Anexos.

7.10 Nas situações anteriormente previstas de ordenação de preços através de lance ou proposta, a pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido menor preço.

7.11 Caso ocorra à apresentação de duas ou mais propostas originais de valores iguais, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no Edital, as classificadas se recusarem a dar lances e conseqüentemente persistindo a igualdade de valores será adotado de desempate por sorteio na forma do art. 45, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na própria sessão.

7.12 Não se considerarão qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

8. DA HABILITAÇÃO:

8.1. Tendo sido aceitável a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, será aberto o (s) envelope (s) contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias deverá apresentar:

8.1.1. Todos os Licitantes deverão apresentar dentro do Envelope nº 2, os documentos específicos para participação neste Pregão, devendo ser entregues sequencialmente e na ordem a seguir, a fim de permitir celeridade na conferência e exame correspondentes.

I – HABILITAÇÃO JURÍDICA;

a) Cédula de Identidade autenticada de todos os sócios da empresa, do signatário da proposta caso não seja sócio, acompanhado de procuração, com firma reconhecida em cartório em via original ou cópia autenticada com fins específicos para representar a empresa junto a Prefeitura Municipal de Cláudia referente ao referido PREGÃO PRESENCIAL e identificação pessoal;

b) Registro comercial, no caso de Empresa Individual ou;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores ou;

d) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício ou;

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa e sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, obedecendo ao art. 28 da Lei nº 8.666/93;

f) Certificado de Registro Cadastral expedido pela Prefeitura Municipal de Cláudia – MT, conforme item 3.1 do edital;

II – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA;

a) Demonstrações contábeis, incluindo o balanço patrimonial do exercício social de 2015, apresentados na forma da lei ou documentação equivalente, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

b) Para as empresas que são facultadas a apresentação do Balanço Patrimonial pelo FISCO, que o caso das empresas com Lucro Presumido, Lucro Arbitrado e Optantes pelo Simples Nacional (EPP e ME) em substituição ao Balanço poderão apresentar Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ, referente ao último exercício já exigível;

c) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, (60) sessenta dias antes da data da abertura dos envelopes, caso não apresente o seu prazo de validade.

III – REGULARIDADE FISCAL;

a) - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objetivo licitado;

c) - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, ou alvará de Licença para Funcionamento do ano de 2016, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

- d) – prova de regularidade com a Fazenda Federal, referente a débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d", do parágrafo único, art. 11, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- e) – Certidão Negativa de Regularidade junto à Fazenda Estadual, relativo ao ICMS e IPVA, fornecida pela Secretaria de Fazenda Estadual, para fins de participações em licitações públicas;
- f) - Certidão Negativa de Tributos Municipais da sede da licitante, incluindo Dívida Ativa, fornecido pela Prefeitura Municipal;
- g) Certidão Negativa de Débito (CND-FGTS), fornecida pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

IV – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURÍDICA

- a) Atestado de Capacidade Técnica, em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando aptidão para desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação;
- b) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 (**anexo VI** do edital).
- c) Declaração de concordância de todos os termos estabelecidos no edital (**anexo VII** do edital).
- d) Declaração, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas em edital e termo de referência (**anexo VIII** do edital).
- e) Declaração de Idoneidade da empresa licitante (**anexo IX** do edital).

8.2 A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País deverá apresentar, também, o Decreto de Autorização ou ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.3 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que apresentadas na sessão às originais para conferência pela pregoeira, sendo que estas poderão estar dentro ou fora do envelope.

8.4 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.

8.5 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, a pregoeira considerará o proponente inabilitado.

8.6 Aquele que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimento, nos termos do artigo 299 do Código Penal, ficará sujeito às penas de reclusão, de 01(um) a 05 (cinco) anos, se o documento é público, e reclusão, de 01 (um) a 03 (três) anos, e multa, se o documento é particular, independente da penalidade estabelecida no artigo 7 da Lei Federal nº 10.520/2002.

9. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

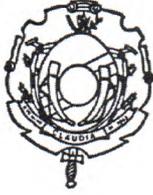
9.1. Nos termos da Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

9.2. A não-regularização da documentação no prazo previsto no item acima, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 e Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

9.3. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.4. Ocorrendo o empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:

9.4.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

9.4.2. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 9.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.4.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido no subitem 9.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

9.4.4. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9.5. No caso de microempresa e empresa de pequeno porte, que nos termos da Lei Complementar 123/2006, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada.

9.6. A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a LC 123/2006, deverá apresentar na forma da lei, juntamente com os documentos de habilitação, declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º do Art. 3º da referida Lei.

9.7. A Empresa Licitante que quiser gozar dos benefícios da LC 123/2006, deverá apresentar requerimento próprio para este fim.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

10.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

10.2. Caberá a pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

10.4. A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento de execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7 da Lei nº 10.520/2002 e legislação vigente.

10.5. Quem impedir perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da lei 8.666/93.

10.6. As impugnações poderão ser encaminhadas ao departamento de Licitações através do e-mail licitacao@claudia.mt.gov.br, bem como protocoladas no departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT.

11. DOS RECURSOS:

11.1 Declarado o vencedor e após a análise da documentação de habilitação, qualquer licitante, desde que presente na sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente (a razão) a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões por escrito do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em iguais números de dias, que começarão a correr do término do prazo de recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela pregoeira ao vencedor.

11.3 O recurso contra decisão da pregoeira não terá efeito suspensivo.

11.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

11.5 Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, submetendo o processo administrativo à autoridade competente para publicação do resultado da licitação.

11.6. Os recursos poderão ser encaminhados ao departamento de Licitações através do e-mail licitacao@claudia.mt.gov.br, bem como protocolados no departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT.

12. DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO:

12.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade da(s) Secretaria(s) solicitante(s), através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada;

12.2 Os objetos adquiridos através deste Pregão, deverão ser entregues, sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no Município de Cláudia, em até 48 (quarenta e oito) horas, conforme quantidades determinadas pela Secretaria mediante solicitação da CONTRATANTE.

12.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

12.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

12.4 O objeto licitado somente será adquirido se houver eventual necessidade de aquisição/contratação da Prefeitura Municipal de Cláudia.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

13.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens e emissão da referida nota fiscal.

13.2 Os pagamentos serão efetuados com a devida emissão da referida nota fiscal.

13.3 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

13.4 Para garantir o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação, será firmado o contrato administrativo, nos termos da minuta constante do **Anexo II** deste edital.

13.5 Não serão admitidos recursos, protestos, representações, ressalvas ou outra forma de discordância ou inconformismo a quaisquer dos tópicos do contrato no ato de sua assinatura, eis que guardam absoluta conformidade com a minuta integrante deste Edital.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1 A recusa injustificada em entregar os itens licitados da empresa com proposta classificada na licitação conforme instruções deste edital ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

14.2 O atraso injustificado na entrega dos itens licitados após o prazo preestabelecido no Edital, sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias;

b) 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato, descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

14.3 Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (objeto de contrato ou nota de empenho), a Contratante poderá aplicar às empresas, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

a) advertência;

b) multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega dos itens;

c) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do contrato e itens deste Edital e pela recusa da assinatura do contrato;



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

d) multa de 2% (dois por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa;

e) suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com as Administrações Públicas Federal, Estaduais ou Municipais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

14.4 De qualquer sanção imposta, a contratada poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da intimação do ato, oferecer recurso à Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, devidamente fundamentado.

14.5 A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do item precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores e dos demais diplomas legais aplicáveis, desde que não colidentes com a legislação supracitada. Subsidiariamente, serão aplicados os princípios gerais do Direito.

15.2 Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil, que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

15.3 A impugnação feita tempestivamente dará ao licitante o direito de participar da licitação até o trânsito em julgado, na esfera administrativa, da decisão relativa à matéria impugnada.

15.4 Aos licitantes que apresentarem questionamentos, quer sob a forma de impugnação, aos termos do edital quer em caráter de recurso em sua fase cabível, para obter o retardamento do certame licitatório, aplicar-se-ão as penalidades previstas da legislação vigente.

15.5 A pregoeira poderá introduzir aditamentos, modificações ou revisões no presente Edital e seus anexos, até 05 (cinco) dias úteis antes da data marcada para a entrega das propostas. Tais aditamentos, modificações ou revisões, serão encaminhadas através de carta, fac-símile ou telegrama circular a todos os interessados que tenham adquirido o Edital desta licitação, e na hipótese de influírem substancialmente na elaboração das propostas, será dada divulgação pela mesma forma que se deu ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

15.6 Na contagem dos prazos recursais deste edital será excluído o dia de início e incluído o dia de vencimento, considerando-se o expediente normal.

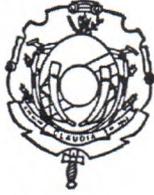
15.7 Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital, poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

16 INTEGRAM O PRESENTE EDITAL:

- a) Anexo I – Modelo da Proposta de Preços
- b) Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços
- c) Anexo III – Termo de Referência
- d) Anexo IV – Termo de Credenciamento
- e) Anexo V – Relação de Documentos CRC Pessoa Jurídica
- f) Anexo VI – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- g) Anexo VII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- h) Anexo VIII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- i) Anexo IX – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- j) Anexo X – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica).



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

ANEXO I

MODELO DA PROPOSTA

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Sessão Pública: 23/05/2016, às 08h00min.
Local: Prefeitura Municipal de Cláudia.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

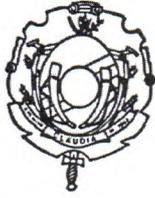
Nome de Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	E-MAIL:
Telefone:	Fax:
Banco:	Conta Bancária:
Nome e n.º da Agência:	

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente ao(s) item(s) abaixo mencionados, **visando o fornecimento dos produtos:**

ITEM	PRODUTOS	UNID	QTD	VL.UNIT.	VL.TOTAL
1	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA SEM OSSO - CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA	KG	8.030		
2	CARNE BOVINA TIPO BIFE: CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA	KG	7.122		

Fls 22
Rub 01
P.M.C.

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

3	CARNE BOVINA, CORTE MÚSCULO, MOÍDO, CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPROPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM.	KG	8.227		
4	BISTECA BOVINA- CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA	KG	5.160		
5	BISTECA DE PORCO -CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA	KG	5.452		
6	CARNE BOVINA ACÉM SEM OSSO, CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, PORCIONADA, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA	KG	8.190		
7	CARNE FRAUDINHA - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	690		



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

8	CARNE MAMINHA- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	720		
9	CARNE PATINHO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	740		
10	CARNE PORCO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERÁ ESTAR CONGELADA.	KG	5.410		
11	COSTELA BOVINA- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	740		
12	COXA SOBRE COXA, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA	KG	10.310		



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

13	COXÃO DURO CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA	KG	4.250		
14	CARNE BOVINA COXÃO MOLE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DA EMBALAGEM E DATA DO VENCIMENTO (VALIDADE) DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	6.310		
15	FÍGADO (BIFE OU ISCA)- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	330		
16	FILÉ DE FRANGO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	610		
17	FRANGO CAIPIRA INTEIRO - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	9.120		



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

18	FRANGO CONGELADO - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	8.680		
19	LINGUIÇA - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	6.480		
20	LOMBO DE PORCO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	5.650		
21	MEIO DA ASA FRANGO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	500		
22	MORTADELA 1º QUALIDADE SIMILAR A MARCA BATAVO OU MELHOR- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	746		





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

23	MÚSCULO COM OSSO - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	6.380		
24	QUEIJO MUSSARELA FATIADO- PRODUTO DEVE CONTER CHEIRO E SABOR DE LEITE, POREM LIGEIRAMENTE ÁCIDOS, TEXTURA FIRME E SEM BURACOS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE TER O SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL S.I.F, CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO.	KG	960		
25	PALETA (CARNE BOVINA) SEM OSSO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	8.517		
26	PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE 02 KG, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA	KG	3.790		
27	PERNIL SUÍNO SEM PELE E SEM OSSO: ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO VALIDADE. DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERÁ ESTAR CONGELADA.	KG	1.760		
28	PREZUNTO PRE COZIDO- A CARNE DEVE SER FIRME E ÚMIDA, MAS NÃO MOLHADA. A GORDURA DEVE SER BRANCA A CASTANHO – CLARA, SEM MANCHAS AMARELAS OU VERDES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E	KG	2.596		





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

	VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO.				
29	SALSICHA DE BOA QUALIDADE- O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR ODORES E ASPECTO MOLE, NÃO PERMITINDO AQUELA APARÊNCIA DE SALSICHA DO OUTRO DIA- SUA COR DEVE VIVA E SEQUINHA. PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	6.328		
30	ABÓBORA CABOTIÁ MÉDIA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, O PRODUTO NÃO DEVERA APRESENTAR ODOR DESAGRADAVEL, PODRIDOES, QUEIMADURAS DE SOL, MANCHAS ANORMAIS, BATIDAS, RACHADURAS, EXSUDAÇÕES E ATAQUE DE INSETOS E COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO NA EMBALAGEM	KG	1.590		
31	ACELGA- O PRODUTO DEVERA TER UMA TEXTURA CROCANTE E SABOR DOCE. AS FOLHAS VERDES QUE DEVERÃO SER DE COR VIVA E NÃO DEVEM APRESENTAR QUALQUER ESCURECIMENTO OU AMARELECIMENTO. AS FOLHAS NÃO DEVEM TER PEQUENOS BURACOS. AS HASTES DEVEM SER FRESCAS. EM MAÇO COM NO MÍNIMO 400G.	UNI	1.186		
32	ALHO DE CABEÇA SAUDÁVEL DE BOA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM IDENTIFICAÇÃO DE PESO E DATA DA PESAGEM NA EMBALAGEM	KG	1.510		
33	BETERRABA EXTRA- NÃO É TOLERADA A PRESENÇA DE BETERRABAS QUE APRESENTEM OS SEGUINTE DEFEITOS LISTADOS: DANO PROFUNDO- QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, DEFICIÊNCIA DE BORO, RACHADURA, MECÂNICA E PRAGA: MURCHA-RAIZ COM DESIDRATAÇÃO CARACTERIZADA POR FLACIDEZ: PODRIDÃO- DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA A DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU: E PASSADO- RAÍZES MUITO GRANDES COLHIDAS TARDIAMENTE E QUE PODEM APRESENTAR- SE FIBROSAS.	KG	2.020		



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

34	CENOURA TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE SEM SINAIS DE PODRIDÃO, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	2.804		
35	MELANCIA- TAMANHO GRANDE, O PRODUTO PRECISA TER A CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS, DE SABOR DOCE, NÃO PERMITINDO MELANCIAS AGUADAS, OU COLHIDAS MUITO NOVA, SUA COR DEVE SER VERMELHO VIVO, ELA DEVE SER PESADA EM RELAÇÃO AO SEU VOLUME.	KG	27.200		
TOTAL DA PROPOSTA					

- Os Gêneros Alimentícios deverão ser entregues sem nenhum ônus para a Prefeitura, nas Secretarias Municipais em até 48 horas após a solicitação, conforme a necessidade e mediante requisições da CONTRATANTE.

A empresa.....declara estar ciente de todas as condições de fornecimento, conforme previsão editalícia.

Validade da Proposta: 12 (Doze) Meses.

Local e data

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

ANEXO II – MINUTA ATA PESSOA JURÍDICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº...../2016

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. JOAO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, portador da CIC/RG sob o n.º 1047145-6 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 782.277.801-30, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", e do outro lado a empresa, inscrita no CNPJ sob o n.º....., e Inscrição Estadual n.º..... estabelecida a, n.º....., bairro, cidade de, neste ato representada pelo Sr., portador do CIRG n.º SSP/PR e CIC n.º doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2016**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

- 1.1 **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS E VERDURAS PARA MERENDA ESCOLAR, BEM COMO, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme especificado no Termo de Referência e mencionado conforme abaixo:

CÓD.	QTD	UND	PRODUTOS	VLR.UNT.	VLR. TOTAL	MARCA
			TOTAL			

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 – A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de ___/___/___ até ___/___/___.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2016** que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

**CLÁUSULA TERCEIRA
DO PAGAMENTO**

- 3.1- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias a partir da emissão da nota fiscal e entrega dos itens.
3.2- A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo MUNICÍPIO.
3.3- Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
3.4- As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.
3.5- O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
3.6- Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

**CLÁUSULA QUARTA
DA ENTREGA E DO PRAZO**

- 4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade da(s) Secretaria(s) solicitante(s), através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada;
4.2. A FORNECEDORA se compromete a entregar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas os itens solicitados;
4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;
4.4 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição da Prefeitura Municipal de Cláudia;

**CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES**

5.1 - Do Município:

- 5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;
5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;
5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

5.2 - Da Detentora da Ata:

- 5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;
5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
5.2.4- Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
5.2.5- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

**CLÁUSULA SEXTA
DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.

6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.

6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS PENALIDADES

7.1- Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

a) advertência;

b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato;

c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;

e) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 2 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a" à "f", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos materiais, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

- 8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.
- 8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.
- 8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
- 8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
- 8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
- 8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
- 8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.
- 8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
- 8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;
- 8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.
- 8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.
- 8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1 - A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "**PROMITENTE FORNECEDORA**", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.
- 9.2. Apresente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:
- 9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;
- 9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;
- 9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;
- 9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOORÇAMENTO

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2016**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS COMUNICAÇÕES

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Integram esta Ata, o edital da **PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2016** a proposta da empresa classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO FORO



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia – MT,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Prefeito Municipal

**EMPRESA
PROMITENTE FORNECEDORA**

ASSESSOR JURÍDICO

Testemunhas:

	P.M.C.
Fls	35
Rub	00

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

ANEXO III
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETIVO: O objeto do presente pregão é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS E VERDURAS PARA MERENDA ESCOLAR, BEM COMO, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ITEM	PRODUTOS	UNID	QTDADE	VL.UNIT.	VL.TOTAL
1	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA SEM OSSO - CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA	KG	8.030	24,66	198019,80
2	CARNE BOVINA TIPO BIFE: CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA	KG	7.122	20,33	144790,26
3	CARNE BOVINA, CORTE MÚSCULO, MOÍDO, CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPROPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM.	KG	8.227	13,93	114602,11
4	BISTECA BOVINA- CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA	KG	5.160	17,1	88236,00
5	BISTECA DE PORCO -CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA	KG	5.452	12,05	65696,60

P.M.C.	
Fis	36
Rub	



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

6	CARNE BOVINA ACÉM SEM OSSO, CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, PORCIONADA, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA	KG	8.190	15,95	130630,50
7	CARNE FRAUDINHA - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	690	18,4	12696,00
8	CARNE MAMINHA- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	720	23,42	16862,40
9	CARNE PATINHO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	740	17,8	13172,00
10	CARNE PORCO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERÁ ESTAR CONGELADA.	KG	5.410	10,94	59185,40
11	COSTELA BOVINA- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	740	13,2	9768,00



Prefeitura Municipal de Cláudia

**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

12	COXA SOBRE COXA, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA	KG	10.310	10,15	104646,50
13	COXÃO DURO CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA	KG	4.250	18,15	77137,50
14	CARNE BOVINA COXÃO MOLE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DA EMBALAGEM E DATA DO VENCIMENTO (VALIDADE) DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	6.310	21,07	132951,70
15	FÍGADO (BIFE OU ISCA)- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	330	8,4	2772,00
16	FILÉ DE FRANGO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	610	15,86	9674,60
17	FRANGO CAIPIRA INTEIRO - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	9.120	10,04	91564,80

P.M.C	
Fis	38
Rub	



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

18	FRANGO CONGELADO - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	8.680	8,37	72651,60
19	LINGUIÇA - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	6.480	12,15	78732,00
20	LOMBO DE PORCO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	5.650	16,5	93225,00
21	MEIO DA ASA FRANGO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	500	16,54	8270,00
22	MORTADELA 1º QUALIDADE SIMILAR A MARCA BATAVO OU MELHOR- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	746	10,85	8094,10
23	MÚSCULO COM OSSO - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	6.380	12,78	81536,40

Fls	P.M.C
Rub	39

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

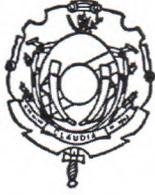
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

24	QUEIJO MUSSARELA FATIADO- PRODUTO DEVE CONTER CHEIRO E SABOR DE LEITE, POREM LIGEIRAMENTE ÁCIDOS, TEXTURA FIRME E SEM BURACOS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE TER O SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL S.I.F, CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO.	KG	960	24,16	23193,60
25	PALETA (CARNE BOVINA) SEM OSSO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	8.517	15	127755,00
26	PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE 02 KG, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA	KG	3.790	13,68	51847,20
27	PERNIL SUÍNO SEM PELE E SEM OSSO: ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO VALIDADE. DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERÁ ESTAR CONGELADA.	KG	1.760	18,95	33352,00
28	PREZUNTO PRE COZIDO- A CARNE DEVE SER FIRME E ÚMIDA, MAS NÃO MOLHADA. A GORDURA DEVE SER BRANCA A CASTANHO -CLARA, SEM MANCHAS AMARELAS OU VERDES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO.	KG	2.596	25,45	66068,20
29	SALSICHA DE BOA QUALIDADE- O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR ODORES E ASPECTO MOLE, NÃO PERMITINDO AQUELA APARÊNCIA DE SALSICHA DO OUTRO DIA- SUA COR DEVE VIVA E SEQUINHA. PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	6.328	10,6	67076,80

P.M.C	
Fls	40
Rub	

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

30	ABÓBORA CABOTIÁ MÉDIA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, O PRODUTO NÃO DEVERA APRESENTAR ODOR DESAGRADAVEL, PODRIDOES, QUEIMADURAS DE SOL, MANCHAS ANORMAIS, BATIDAS, RACHADURAS, EXSUDAÇÕES E ATAQUE DE INSETOS E COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO NA EMBALAGEM	KG	1.590	5,39	8570,10
31	ACELGA- O PRODUTO DEVERA TER UMA TEXTURA CROCANTE E SABOR DOCE. AS FOLHAS VERDES QUE DEVERÃO SER DE COR VIVA E NÃO DEVEM APRESENTAR QUALQUER ESCURECIMENTO OU AMARELECIMENTO. AS FOLHAS NÃO DEVEM TER PEQUENOS BURACOS. AS HASTES DEVEM SER FRESCAS. EM MAÇO COM NO MÍNIMO 400G.	UNI	1.186	8,95	10614,70
32	ALHO DE CABEÇA SAUDÁVEL DE BOA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM IDENTIFICAÇÃO DE PESO E DATA DA PESAGEM NA EMBALAGEM	KG	1.510	26,75	40392,50
33	BETERRABA EXTRA- NÃO É TOLERADA A PRESENÇA DE BETERRABAS QUE APRESENTEM OS SEGUINTE DEFEITOS LISTADOS: DANO PROFUNDO- QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, DEFICIÊNCIA DE BORO, RACHADURA, MECÂNICA E PRAGA: MURCHA- RAIZ COM DESIDRATAÇÃO CARACTERIZADA POR FLACIDEZ: PODRIDÃO- DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA A DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU: E PASSADO- RAÍZES MUITO GRANDES COLHIDAS TARDIAMENTE E QUE PODEM APRESENTAR- SE FIBROSAS.	KG	2.020	6,99	14119,80
34	CENOURA TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE SEM SINAIS DE PODRIDÃO, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	2.804	7,35	20609,40
35	MELANCIA- TAMANHO GRANDE, O PRODUTO PRECISA TER A CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS, DE SABOR DOCE, NÃO PERMITINDO MELANCIAS AGUADAS, OU COLHIDAS MUITO NOVA, SUA COR DEVE SER VERMELHO VIVO, ELA DEVE SER PESADA EM RELAÇÃO AO SEU VOLUME.	KG	27.200	2,35	63920,00
TOTAL DA PROPOSTA					2142434,57

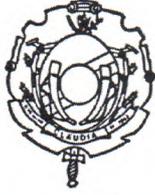
- Os produtos deverão ser entregues sem nenhum ônus para a Prefeitura, nos locais indicados pelas Secretarias Municipais solicitantes em até 48 horas após cada solicitação, conforme a necessidade e mediante requisições da CONTRATANTE.

Cláudia/MT, 09 de Maio de 2016.


REJANE CRISTINA ANDERLE - Secretária Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

ANEXO IV

(papel timbrado da empresa)

PREGÃO Nº ____/____

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o (a) Sr.(a)....., portador(a) do RG n.º.....e do CPF n.º....., a participar da licitação instaurada pelo Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão n.º ____/____, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa....., bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

..... de de 2016.

Diretor ou Representante Legal

(Este documento deverá ser entregue fora do envelope)

Fls	PM/C 42
Rub	20



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

ANEXO V

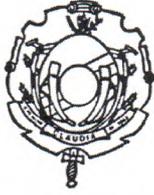
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FAZER CRC PESSOA JURÍDICA

- Contrato social da empresa em vigor;
- Inscrição no CNPJ (cadastro nacional de pessoa jurídica) – situação ativa;
- Inscrição estadual - dentro do prazo de validade;
- Certidão negativa de tributos municipais e da dívida ativa municipal;
- Certidão negativa de débitos da receita federal e dívida ativa federal (conjunta);
- Certidão Negativa de Regularidade junto à Fazenda Estadual, relativo ao ICMS e IPVA, fornecida pela Secretaria de Fazenda Estadual, para fins de Licitações;
- Certidão de regularidade do FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, sessenta dias antes da data da abertura dos envelopes, caso não apresente o seu prazo de validade;

Observação: Os documentos relativos à efetivação do CRC poderão ser encaminhados ao Departamento de Protocolo do Município de Cláudia – MT, em cópia simples ou autenticado. O Certificado de Registrado Cadastral somente terá validade enquanto todas as certidões nele constantes estiverem validas.



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, "B"

NOME DA EMPRESA Nº CNPJ

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO.....
LICITAÇÃO Nº

DECLARAÇÃO

NOME DA EMPRESA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº _____ e inscrição estadual nº _____, estabelecida a _____, bairro _____, Município de _____, estado de _____ CEP _____, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município/ Estado, dia /mês/ano

ASSINATURA RESPONSÁVEL DA EMPRESA (Carimbo com CNPJ da empresa)



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, "C"

NOME DA EMPRESA Nº CNPJ

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO.....
LICITAÇÃO Nº.....

DECLARAÇÃO

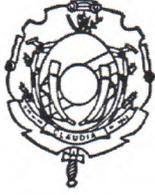
NOME DA EMPRESA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº _____ e inscrição estadual nº _____, estabelecida a _____, bairro _____, Município de _____, estado de _____ CEP _____ **DECLARO**, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé. Município/ Estado, dia /mês/ano

ASSINATURA RESPONSÁVEL DA EMPRESA (Carimbo com CNPJ da empresa)



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

ANEXO VIII
MODELO DE DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, "D"

NOME DA EMPRESA N° CNPJ

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO.....
LICITAÇÃO N°

DECLARAÇÃO

NOME DA EMPRESA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° _____ e inscrição estadual n° _____, estabelecida a _____, bairro _____, Município de _____, estado de _____ CEP _____, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município/ Estado, dia /mês/ano

ASSINATURA RESPONSÁVEL DA EMPRESA (Carimbo com CNPJ da empresa)



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, "E"

NOME DA EMPRESA N° CNPJ

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO.....
LICITAÇÃO N°

DECLARAÇÃO

A Signatária _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° _____, estabelecida a _____, bairro _____, Município de _____, estado de _____ CEP _____, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município/ Estado, Dia /Mês/Ano

ASSINATURA RESPONSÁVEL DA EMPRESA (Carimbo com CNPJ da empresa)



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

PARECER JURÍDICO

À
PREGOEIRA OFICIAL E EQUIPE DE APOIO

Nesta

Dados do Processo de Licitação

Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

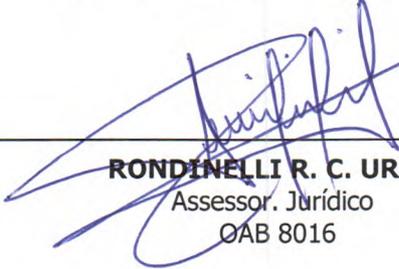
Objeto de Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS E VERDURAS PARA MERENDA ESCOLAR, BEM COMO, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

A Assessoria Jurídica Municipal, observado o disposto na Lei federal n.º 8.666/1993, Decreto Municipal nº 043/2015 e Lei Federal n.º 10.520/2002, cumulado com as alterações que lhe foram dadas, exara o seguinte PARECER:

O procedimento licitatório cumpre os princípios da essencialidade, da publicidade, da moralidade, da probidade, da imparcialidade, da impessoalidade e da transparência administrativa.

De tudo que dos autos consta, ressalvado meu ponto de vista pessoal, opino pela normalidade e regularidade do processo, tornando possível sua realização.

CLÁUDIA - MT, 06 DE MAIO DE 2016.



RONDINELLI R. C. URIAS

Assessor. Jurídico
OAB 8016



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

SUMÁRIO

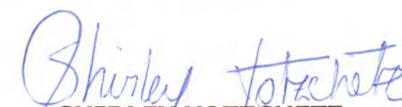
PREAMBULO

1. DO OBJETO E DO FORNECIMENTO
2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3. DA PARTICIPAÇÃO DOS LICITANTES
4. DO CREDENCIAMENTO
5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES
6. DA PROPOSTA DE PREÇOS
7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
8. DA HABILITAÇÃO
9. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO
11. DOS RECURSOS
12. DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO
13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
16. INTEGRAM O PRESENTE EDITAL

ANEXOS

- a) Anexo I – Modelo da Proposta de Preços
- b) Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços
- c) Anexo III – Termo de Referência
- d) Anexo IV – Termo de Credenciamento
- e) Anexo V – Relação de Documentos CRC Pessoa Jurídica
- f) Anexo VI – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- g) Anexo VII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- h) Anexo VIII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- i) Anexo IX – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- j) Anexo X – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica).

CLÁUDIA/MT., 09 DE MAIO DE 2016.


SHIRLEY YOTZCHETZ
Pregoeira Oficial



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

EDITAL DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

MODALIDADE: Pregão Presencial N.º 019/2016 - Registro de Preços

TIPO: Menor Preço Por item

INTERESSADA: Secretarias Municipais

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS E VERDURAS PARA MERENDA ESCOLAR, BEM COMO, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência em anexo.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT, com sede na Avenida Gaspar Dutra, s/nº, Centro, Cláudia/MT, pela sua PREGOEIRA, torna público para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002; 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 043/2015 que regulamentam, respectivamente, o Pregão Presencial e o Registro de Preços no Município de Cláudia/MT.

Os envelopes contendo, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste edital e seus Anexos deverão ser entregues a Pregoeira até **às 08h00min (Horário Oficial de Cláudia – MT), do dia 23 MAIO de 2016**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cláudia, na Avenida Gaspar Dutra, s/n.º, Centro, na Cidade de Cláudia/MT. Havendo a necessidade da sessão pública se prorrogar, a mesma se fará nos dias subsequentes à data de abertura, sempre obedecendo aos horários de funcionamento de expediente do Paço Municipal.

1. DO OBJETO E DO FORNECIMENTO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS E VERDURAS PARA MERENDA ESCOLAR, BEM COMO, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência em anexo.

1.2. Os itens registrados nesse certame serão adquiridos de acordo com a necessidade das Secretarias do Município.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. As despesas relativas a este processo licitatório correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal.

3. DA PARTICIPAÇÃO:

3.1. Somente será admitida a participação neste certame de licitantes, que devidamente atendam às exigências do edital e seus anexos, e estejam cadastradas ou efetuem renovação do **CRC da Prefeitura Municipal de Cláudia** (relação de documentos CRC conforme **anexo V** do edital),efetuado um dia anterior ao da abertura da licitação.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, seja controlada, coligadas ou subsidiárias entre si;
- que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou CRC (Certidão de Registro de Cadastro) do Município, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- Estrangeiras que não funcionarem no País.

4. DO CREDENCIAMENTO:



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

4.1 No dia, hora e local designado para o recebimento dos envelopes, cada licitante deverá se apresentar junto a Pregoeira e à Equipe de Apoio.

4.2. O credenciamento do representante junto a Pregoeira precederá ao ato de entrega dos envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação.

4.3 CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA:

4.3.1. O representante legal da empresa licitante participante deverá apresentar, em mãos, os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG e CPF (apresentado em cópia autenticada ou simples desde que junto esteja o original);
- b) Cópia do Contrato Social ou documento equivalente (cópia simples ou autenticada);
- c) Termo de Credenciamento Assinado pelo Sócio Administrador da Empresa (Modelo **ANEXO IV** do Edital), autenticado em Cartório.

4.4. Caso o credenciado seja o sócio-proprietário da empresa, não será necessário a apresentação do Termo de Credenciamento, apenas deverá apresentar os documentos constantes nas alíneas "a" e "b" do item 4.3.1.

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

5.1 A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por uma Pregoeira, em conformidade com este edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo deste edital.

5.2 Declarada aberta a sessão pela Pregoeira, os representantes das licitantes entregarão os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento, a admissão de novos licitantes.

5.3 O envelope da Proposta de Preço deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2016 - REGISTRO DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ

5.4 O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2016 - REGISTRO DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ

5.5 As empresas licitantes, através de seus representantes legais, só poderão adentrar na sala onde será realizado o julgamento do certame, com os referidos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação devidamente lacrados até o horário estabelecido para início da sessão.

5.6 Não será aceito que representantes legais de empresas adentrem na sala de julgamento do certame com envelopes de proposta e habilitação abertos/violados.

5.7 Os envelopes de habilitação e proposta de preços devidamente lacrados, bem como, documentos de credenciamento serão entregues a Pregoeira ou a Equipe de Apoio ao adentrar-se na sala.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

6.1 A Proposta de Preços deverá ser apresentada em única via datilografada ou impressa, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, emendas, rasuras ou



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

entrelinhas, devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais pelo representante legal da empresa licitante.

6.2 Na proposta de Preços deverão constar:

6.2.1. Razão social da licitante, n.º do CNPJ/MF ou CPF, Inscrição Estadual (se houver), endereço completo, telefone, fax para contato, n.º da conta corrente, agência e respectivo banco e, se possível endereço eletrônico (e-mail);

6.2.2. Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias.

6.3 Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os itens ser fornecidos sem ônus adicionais.

6.4 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, e no pleno reconhecimento de que não se enquadra em nenhuma das situações impeditivas de participação a seguir enumeradas:

6.4.1 Inadimplência com fornecimento de itens junto a Prefeitura Municipal de Cláudia, não configurando como tal as licitantes que solicitaram formalmente prorrogação de prazo e este foi devidamente acatado.

6.5 Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aqueles destinados a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pela autoridade competente do Município de Cláudia.

6.6 As propostas deverão ser apresentadas conforme ordem e descrições estabelecidas conforme Anexo I do edital.

6.6.1 Juntamente com o modelo de proposta previsto no Anexo I, a licitante deverá gerar, imprimir e assinar a proposta detalhada pelo sistema mediador, que estará disponível no site www.claudia.mt.gov.br da Prefeitura Municipal de Cláudia;

6.6.2 No envelope da proposta além da licitante apresentar o modelo do anexo I, a proposta detalhada, conforme item 6.6.1, a empresa deverá encaminhar a proposta gerada pelo software em mídia (pen-drive).

6.6.3 A empresa licitante poderá obter as informações e orientação para instalação do software mediador e lançamento da proposta através do Manual de Instalação e utilização do Mediador que estará disponível no site previsto no item 6.6.1, na pasta do presente processo.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1 O julgamento da licitação será pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

7.2 Será classificada pela Pregoeira, a licitante que apresentar a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM** e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de **MENOR PREÇO**.

7.3 Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais quaisquer que sejam os valores oferecidos nas propostas escritas.

7.4 Aos licitantes classificados será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos de valores distintos e decrescentes, através dos seus representantes legais.

7.5 A Pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada.

7.6 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção da sua última oferta, ou constante na sua proposta original ou do último lance oferecido, para efeito de ordenação das propostas.

7.7 A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e os valores apresentados pela proposta classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito.

7.8 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos, pela Pregoeira.

7.9 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a

Fls	P.M.C. 52
Rub	

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada os itens definidos no objeto deste edital e seus Anexos.

7.10 Nas situações anteriormente previstas de ordenação de preços através de lance ou proposta, a pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido menor preço.

7.11 Caso ocorra à apresentação de duas ou mais propostas originais de valores iguais, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no Edital, as classificadas se recusarem a dar lances e conseqüentemente persistindo a igualdade de valores será adotado de desempate por sorteio na forma do art. 45, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na própria sessão.

7.12 Não se considerarão qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

8. DA HABILITAÇÃO:

8.1. Tendo sido aceitável a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, será aberto o (s) envelope (s) contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias deverá apresentar:

8.1.1. Todos os Licitantes deverão apresentar dentro do Envelope nº 2, os documentos específicos para participação neste Pregão, devendo ser entregues sequencialmente e na ordem a seguir, a fim de permitir celeridade na conferência e exame correspondentes.

I – HABILITAÇÃO JURÍDICA;

a) Cédula de Identidade autenticada de todos os sócios da empresa, do signatário da proposta caso não seja sócio, acompanhado de procuração, com firma reconhecida em cartório em via original ou cópia autenticada com fins específicos para representar a empresa junto a Prefeitura Municipal de Cláudia referente ao referido PREGÃO PRESENCIAL e identificação pessoal;

b) Registro comercial, no caso de Empresa Individual ou;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores ou;

d) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício ou;

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa e sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, obedecendo ao art. 28 da Lei nº 8.666/93;

f) Certificado de Registro Cadastral expedido pela Prefeitura Municipal de Cláudia – MT, conforme item 3.1 do edital;

II – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA;

a) Demonstrações contábeis, incluindo o balanço patrimonial do exercício social de 2015, apresentados na forma da lei ou documentação equivalente, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

b) Para as empresas que são facultadas a apresentação do Balanço Patrimonial pelo FISCO, que o caso das empresas com Lucro Presumido, Lucro Arbitrado e Optantes pelo Simples Nacional (EPP e ME) em substituição ao Balanço poderão apresentar Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ, referente ao último exercício já exigível;

c) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, (60) sessenta dias antes da data da abertura dos envelopes, caso não apresente o seu prazo de validade.

III – REGULARIDADE FISCAL;

a) - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objetivo licitado;

c) - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, ou alvará de Licença para Funcionamento do ano de 2016, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

- d) – prova de regularidade com a Fazenda Federal, referente a débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d”, do parágrafo único, art. 11, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- e) – Certidão Negativa de Regularidade junto à Fazenda Estadual, relativo ao ICMS e IPVA, fornecida pela Secretaria de Fazenda Estadual, para fins de participações em licitações públicas;
- f) - Certidão Negativa de Tributos Municipais da sede da licitante, incluindo Dívida Ativa, fornecido pela Prefeitura Municipal;
- g) Certidão Negativa de Débito (CND-FGTS), fornecida pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

IV – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURÍDICA

- a) Atestado de Capacidade Técnica, em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando aptidão para desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação;
- b) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 (**anexo VI** do edital).
- c) Declaração de concordância de todos os termos estabelecidos no edital (**anexo VII** do edital).
- d) Declaração, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas em edital e termo de referência (**anexo VIII** do edital).
- e) Declaração de Idoneidade da empresa licitante (**anexo IX** do edital).

8.2 A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País deverá apresentar, também, o Decreto de Autorização ou ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.3 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que apresentadas na sessão às originais para conferência pela pregoeira, sendo que estas poderão estar dentro ou fora do envelope.

8.4 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.

8.5 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, a pregoeira considerará o proponente inabilitado.

8.6 Aquele que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimento, nos termos do artigo 299 do Código Penal, ficará sujeito às penas de reclusão, de 01(um) a 05 (cinco) anos, se o documento é público, e reclusão, de 01 (um) a 03 (três) anos, e multa, se o documento é particular, independente da penalidade estabelecida no artigo 7 da Lei Federal nº 10.520/2002.

9. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

9.1. Nos termos da Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

9.2. A não-regularização da documentação no prazo previsto no item acima, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 e Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

9.3. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.4. Ocorrendo o empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:

9.4.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

9.4.2. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 9.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.4.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido no subitem 9.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

9.4.4. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9.5. No caso de microempresa e empresa de pequeno porte, que nos termos da Lei Complementar 123/2006, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada.

9.6. A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a LC 123/2006, deverá apresentar na forma da lei, juntamente com os documentos de habilitação, declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º do Art. 3º da referida Lei.

9.7. A Empresa Licitante que quiser gozar dos benefícios da LC 123/2006, deverá apresentar requerimento próprio para este fim.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

10.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

10.2. Caberá a pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

10.4. A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento de execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7 da Lei nº 10.520/2002 e legislação vigente.

10.5. Quem impedir perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da lei 8.666/93.

10.6. As impugnações poderão ser encaminhadas ao departamento de Licitações através do e-mail licitacao@claudia.mt.gov.br, bem como protocoladas no departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT.

11. DOS RECURSOS:

11.1 Declarado o vencedor e após a análise da documentação de habilitação, qualquer licitante, desde que presente na sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente (a razão) a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões por escrito do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em iguais números de dias, que começarão a correr do término do prazo de recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela pregoeira ao vencedor.

11.3 O recurso contra decisão da pregoeira não terá efeito suspensivo.

11.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

11.5 Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, submetendo o processo administrativo à autoridade competente para publicação do resultado da licitação.

11.6. Os recursos poderão ser encaminhados ao departamento de Licitações através do e-mail licitacao@claudia.mt.gov.br, bem como protocolados no departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT.

12. DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO:

12.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade da(s) Secretaria(s) solicitante(s), através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada;

12.2 Os objetos adquiridos através deste Pregão, deverão ser entregues, sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no Município de Cláudia, em até 48 (quarenta e oito) horas, conforme quantidades determinadas pela Secretaria mediante solicitação da CONTRATANTE.

12.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

12.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

12.4 O objeto licitado somente será adquirido se houver eventual necessidade de aquisição/contratação da Prefeitura Municipal de Cláudia.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

13.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens e emissão da referida nota fiscal.

13.2 Os pagamentos serão efetuados com a devida emissão da referida nota fiscal.

13.3 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

13.4 Para garantir o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação, será firmado o contrato administrativo, nos termos da minuta constante do **Anexo II** deste edital.

13.5 Não serão admitidos recursos, protestos, representações, ressalvas ou outra forma de discordância ou inconformismo a quaisquer dos tópicos do contrato no ato de sua assinatura, eis que guardam absoluta conformidade com a minuta integrante deste Edital.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1 A recusa injustificada em entregar os itens licitados da empresa com proposta classificada na licitação conforme instruções deste edital ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

14.2 O atraso injustificado na entrega dos itens licitados após o prazo preestabelecido no Edital, sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias;

b) 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato, descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

14.3 Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (objeto de contrato ou nota de empenho), a Contratante poderá aplicar às empresas, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

a) advertência;

b) multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega dos itens;

c) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do contrato e itens deste Edital e pela recusa da assinatura do contrato;



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

d) multa de 2% (dois por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa;

e) suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com as Administrações Públicas Federal, Estaduais ou Municipais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

14.4 De qualquer sanção imposta, a contratada poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da intimação do ato, oferecer recurso à Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, devidamente fundamentado.

14.5 A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do item precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores e dos demais diplomas legais aplicáveis, desde que não colidentes com a legislação supracitada. Subsidiariamente, serão aplicados os princípios gerais do Direito.

15.2 Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil, que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

15.3 A impugnação feita tempestivamente dará ao licitante o direito de participar da licitação até o trânsito em julgado, na esfera administrativa, da decisão relativa à matéria impugnada.

15.4 Aos licitantes que apresentarem questionamentos, quer sob a forma de impugnação, aos termos do edital quer em caráter de recurso em sua fase cabível, para obter o retardamento do certame licitatório, aplicar-se-ão as penalidades previstas da legislação vigente.

15.5 A pregoeira poderá introduzir aditamentos, modificações ou revisões no presente Edital e seus anexos, até 05 (cinco) dias úteis antes da data marcada para a entrega das propostas. Tais aditamentos, modificações ou revisões, serão encaminhadas através de carta, fac-símile ou telegrama circular a todos os interessados que tenham adquirido o Edital desta licitação, e na hipótese de influírem substancialmente na elaboração das propostas, será dada divulgação pela mesma forma que se deu ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

15.6 Na contagem dos prazos recursais deste edital será excluído o dia de início e incluído o dia de vencimento, considerando-se o expediente normal.

15.7 Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital, poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

16 INTEGRAM O PRESENTE EDITAL:

- a) Anexo I – Modelo da Proposta de Preços
- b) Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços
- c) Anexo III – Termo de Referência
- d) Anexo IV – Termo de Credenciamento
- e) Anexo V – Relação de Documentos CRC Pessoa Jurídica
- f) Anexo VI – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- g) Anexo VII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- h) Anexo VIII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- i) Anexo IX – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- j) Anexo X – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica).

CLÁUDIA/MT., 09 DE MAIO DE 2016.

Shirley Yotzchetz
SHIRLEY YOTZCHETZ
Pregoeira Oficial



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

ANEXO I

MODELO DA PROPOSTA

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Sessão Pública: 23/05/2016, às 08h00min.
Local: Prefeitura Municipal de Cláudia.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome de Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	E-MAIL:
Telefone:	Fax:
Banco:	Conta Bancária:
Nome e n.º da Agência:	

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente ao(s) item(s) abaixo mencionados, **visando o fornecimento dos produtos:**

ITEM	PRODUTOS	UNID	QTDADE	VL.UNIT.	VL.TOTAL
1	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA SEM OSSO - CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA	KG	8.030		
2	CARNE BOVINA TIPO BIFE: CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA	KG	7.122		



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

3	CARNE BOVINA, CORTE MÚSCULO, MOÍDO, CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPROPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM.	KG	8.227		
4	BISTECA BOVINA- CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA	KG	5.160		
5	BISTECA DE PORCO -CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA	KG	5.452		
6	CARNE BOVINA ACÉM SEM OSSO, CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, PORCIONADA, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA	KG	8.190		
7	CARNE FRAUDINHA - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	690		



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

8	CARNE MAMINHA- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	720		
9	CARNE PATINHO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	740		
10	CARNE PORCO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERÁ ESTAR CONGELADA.	KG	5.410		
11	COSTELA BOVINA- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	740		
12	COXA SOBRE COXA, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA	KG	10.310		



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

13	COXÃO DURO CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA	KG	4.250		
14	CARNE BOVINA COXÃO MOLE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DA EMBALAGEM E DATA DO VENCIMENTO (VALIDADE) DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	6.310		
15	FÍGADO (BIFE OU ISCA)- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	330		
16	FILÉ DE FRANGO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	610		
17	FRANGO CAPIRA INTEIRO - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	9.120		



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

18	FRANGO CONGELADO - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	8.680		
19	LINGUIÇA - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	6.480		
20	LOMBO DE PORCO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	5.650		
21	MEIO DA ASA FRANGO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	500		
22	MORTADELA 1º QUALIDADE SIMILAR A MARCA BATAVO OU MELHOR- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	746		





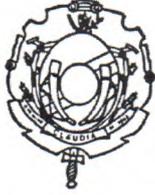
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

23	MÚSCULO COM OSSO - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	6.380		
24	QUEIJO MUSSARELA FATIADO- PRODUTO DEVE CONTER CHEIRO E SABOR DE LEITE, POREM LIGEIRAMENTE ÁCIDOS, TEXTURA FIRME E SEM BURACOS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE TER O SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL S.I.F, CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO.	KG	960		
25	PALETA (CARNE BOVINA) SEM OSSO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	8.517		
26	PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE 02 KG, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA	KG	3.790		
27	PERNIL SUÍNO SEM PELE E SEM OSSO: ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO VALIDADE. DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERÁ ESTAR CONGELADA.	KG	1.760		
28	PREZUNTO PRE COZIDO- A CARNE DEVE SER FIRME E ÚMIDA, MAS NÃO MOLHADA. A GORDURA DEVE SER BRANCA A CASTANHO – CLARA, SEM MANCHAS AMARELAS OU VERDES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E	KG	2.596		





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

	VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO.				
29	SALSICHA DE BOA QUALIDADE- O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR ODORES E ASPECTO MOLE, NÃO PERMITINDO AQUELA APARÊNCIA DE SALSICHA DO OUTRO DIA- SUA COR DEVE VIVA E SEQUINHA. PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	6.328		
30	ABÓBORA CABOTIÁ MÉDIA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, O PRODUTO NÃO DEVERA APRESENTAR ODORES DESAGRADAVEL, PODRIDOES, QUEIMADURAS DE SOL, MANCHAS ANORMAIS, BATIDAS, RACHADURAS, EXSUDAÇÕES E ATAQUE DE INSETOS E COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO NA EMBALAGEM	KG	1.590		
31	ACELGA- O PRODUTO DEVERA TER UMA TEXTURA CROCANTE E SABOR DOCE. AS FOLHAS VERDES QUE DEVERÃO SER DE COR VIVA E NÃO DEVEM APRESENTAR QUALQUER ESCURECIMENTO OU AMARELECIMENTO. AS FOLHAS NÃO DEVEM TER PEQUENOS BURACOS. AS HASTES DEVEM SER FRESCAS. EM MAÇO COM NO MÍNIMO 400G.	UNI	1.186		
32	ALHO DE CABEÇA SAUDÁVEL DE BOA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM IDENTIFICAÇÃO DE PESO E DATA DA PESAGEM NA EMBALAGEM	KG	1.510		
33	BETERRABA EXTRA- NÃO É TOLERADA A PRESENÇA DE BETERRABAS QUE APRESENTEM OS SEGUINTE DEFEITOS LISTADOS: DANO PROFUNDO- QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, DEFICIÊNCIA DE BORO, RACHADURA, MECÂNICA E PRAGA: MURCHA-RAIZ COM DESIDRATAÇÃO CARACTERIZADA POR FLACIDEZ: PODRIDÃO- DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA A DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU: E PASSADO- RAÍZES MUITO GRANDES COLHIDAS TARDIAMENTE E QUE PODEM APRESENTAR- SE FIBROSAS.	KG	2.020		



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

34	CENOURA TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE SEM SINAIS DE PODRIDÃO, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	2.804		
35	MELANCIA- TAMANHO GRANDE, O PRODUTO PRECISA TER A CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS, DE SABOR DOCE, NÃO PERMITINDO MELANCIAS AGUADAS, OU COLHIDAS MUITO NOVA, SUA COR DEVE SER VERMELHO VIVO, ELA DEVE SER PESADA EM RELAÇÃO AO SEU VOLUME.	KG	27.200		
TOTAL DA PROPOSTA					

- Os Gêneros Alimentícios deverão ser entregues sem nenhum ônus para a Prefeitura, nas Secretarias Municipais em até 48 horas após a solicitação, conforme a necessidade e mediante requisições da CONTRATANTE.

A empresa.....declara estar ciente de todas as condições de fornecimento, conforme previsão editalícia.

Validade da Proposta: 12 (Doze) Meses.

Local e data

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016 REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS E VERDURAS PARA MERENDA ESCOLAR, BEM COMO, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, torna público que no dia 23 de Maio de 2016, estará recebendo propostas, para abertura às 08h00min do Pregão Presencial, para as aquisições supracitadas. O Edital estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 09 de Maio de 2016.

JOAO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SHIRLEY YOTZCHETZ
Pregoeira Oficial



Prefeitura Municipal de Cláudia

especializada em **Transporte Escolar em Veículo Próprio e Transporte de Carga**. Na forma da Lei Federal nº 10.520/02. Edital completo no site www.campinapolis.mt.gov.br. Fone: (66) 3437-1992. Prefeitura de Campinópolis - MT, 09/05/2016.

GILBERTO FRANCISCO RIBEIRO DE PAULA - PREGOEIRO OFICIAL
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS RETIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados Retificação do processo de Dispensa de Licitações nº 006/2016, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia, obedecendo a classificação da Edital de Licitação Modalidade Concorrência Pública nº008/2014, para conclusão da obras de drenagem de pavimentação asfáltica nos Bairros Jardim das Palmeiras e Pólo Empresarial, conforme Contrato de Financiamento nº0401.162-49/13 Caixa Econômica Federal. Onde-se lê: **DO VALOR: R\$ 8.706.170,92** (oito milhões, setecentos e seis mil, cento e setenta Reais e noventa e dois centavos). Deve-se ler: **DO VALOR: R\$ 8.709.170,92** (oito milhões, setecentos e nove mil, cento e setenta Reais e noventa e dois centavos). Campo Novo do Parecis, 06 de maio de 2016.

Leandro Nery Varaschin, Presidente da Comissão de Licitações. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 043/2016

ABERTURA: 23 de maio de 2016. CREDENCIAMENTO: a partir das 08:00h. **INÍCIO DA SESSÃO: 23 de maio de 2016 às 08:00 horas.** **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais e seus Departamentos. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 9 de maio de 2016.

Leandro Nery Varaschin, Pregoeiro. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESULTADO DO PREGÃO 038/2016

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do **Pregão Nº 038/2016 - Registro de preços para futura e eventual locação de trator, rolo compactador e grade aradora:** a empresa E. M. FILIPPO ME, CNPJ 08.253.611/0001-53, sagrou-se vencedora dos lotes 01, 02 e 03 totalizando R\$ 82.992,00 (oitenta e dois mil novecentos e noventa e dois reais). Campo Verde, 09 de maio de 2016. Ana Carolina S. B. Blume - Pregoeira.

RESULTADO DO PREGÃO 041/2016

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do **Pregão nº 041/2016 - registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de controle de pragas e vetores, dedetização, desratificação e descupinização em áreas internas e externas das secretarias e departamentos do município:** a empresa CONTROL PRAG SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 22.929.777/0002-59, sagrou-se vencedora com o valor de R\$ 25.550,00 (vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta reais). Campo Verde, 09 de maio de 2016. Leila Gubert - Pregoeira.

ANULAÇÃO - PREGÃO 043/2016

A Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados a ANULAÇÃO do Pregão 043/2016 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS COMUNS A SAÚDE, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93. Campo Verde, 06 maio de 2016. Ana Carolina S. Braga Blume - Pres. da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016 REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS E VERDURAS PARA MERENDA ESCOLAR, BEM COMO, PARA AS SECRETARIAS

MUNICIPAIS. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, torna público que no dia 23 de Maio de 2016, estará recebendo propostas, para abertura às 08h00min do Pregão Presencial, para as aquisições supracitadas. O Edital estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 09 de Maio de 2016. JOAO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA Prefeito Municipal. SHIRLEY YOTZCHETZ Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO FORNECIMENTO DE INTERNET DEDICADA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, torna público que no dia 23 de Maio de 2016, estará recebendo propostas para abertura, às 14h00min, do Pregão Presencial supracitado, para a contratação supracitada. O Edital estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (66) 3546-3100. Cláudia/MT, 09 de Maio de 2016. JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA Prefeito Municipal. SHIRLEY YOTZCHETZ Pregoeira.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016. TIPO: MENOR VALOR POR ITEM. A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 20 de Maio de 2016, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Aspersão de Água em Ruas e Avenidas do Município de Colíder - MT, através de Caminhão Pipa, conforme condições constantes no Termo de Referência - Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste, Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br. Colíder/MT, em 09 de Maio de 2016. EDIVALDO MOREIRA DA SILVA Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 20 de Maio de 2016 às 14:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de transporte, exclusivo aos atletas estudantis da secretaria municipal de esporte e lazer, e para transportar os grupos de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, referenciados no centro de referência de assistência social, conforme condições e especificações constantes no termo de referência, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder - Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 - Centro - Setor Leste - Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br. Colíder/MT, em 09 de Maio de 2016. EDIVALDO MOREIRA DA SILVA Pregoeiro Oficial.

AVISO DE RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº. 019/2016. PROCESSO Nº. 027/2016/CPL/PP. A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de COLIDER - MT COMUNICA através deste, conforme Edital devidamente publicado, referente ao Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 04 de Maio de 2016, onde se consagrou vencedores as Empresas: FARMÁCIA SUPER POPULAR LTDA. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos éticos (judiciais), para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colíder-MT. COLIDER/MT, 09 de Maio de 2016. EDIVALDO MOREIRA DA SILVA Pregoeiro

Fls. 67
Rub. RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA ALTERAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2016 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Confresa-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que o edital em epígrafe cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e soros para uso hospital Municipal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, será de participação exclusiva das empresas enquadradas como MICRO-EMPRESAS (ME) e EMPRESAS DE PEQUENO

Pregoeira

**CÂMARA MUNICIPAL
ATO 009/2016**

ATO LEGISLATIVO 009/2016

DISPÕE SOBRE A ACESSORIA JURÍDICA.

JOAIR LARA DE SIQUEIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães – MT, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º FIXAR o horário de trabalho do Dr. VAGNER LUCIO DE VIVEIROS, Assessor Jurídico desta Casa de Leis, nos seguintes termos:

Expediente fixo todas as quartas-feiras;

Expediente no dia de sessões;

Art. 2º Na semana que não ocorrer sessão, o assessor jurídico deverá exercer as suas funções em mais um dia, além do expediente já fixado para as quartas-feiras.

Art. 3º Este Ato Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, 06 de maio de 2016.

Vereador JOAIR LARA DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

**LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº
020/2016**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO FORNECIMENTO DE INTERNET DEDICADA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, torna público que no dia **23 de Maio de 2016**, estará recebendo propostas para abertura, às **14h00min**, do Pregão Presencial supracitado, para a contratação supracitada. O Edital estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (66) 3546-3100. Cláudia/MT, 09 de Maio de 2016.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

SHIRLEY YOTZCHETZ

Pregoeira

**LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº
019/2016 REGISTRO DE PREÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016 REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS E VERDURAS PARA MERENDA ESCOLAR, BEM COMO, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, torna público que no dia 23 de Maio de 2016, estará recebendo propostas, para abertura às 08h00min do Pregão Presencial, para as aquisições supracitadas. O Edital estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 09 de Maio de 2016.

JOAO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

SHIRLEY YOTZCHETZ

Pregoeira Oficial

**EDITAL RESUMIDO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/
2016**

A Prefeitura do Município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, torna público que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado 002/2016, para os cargos conforme especificação abaixo:

1) DAS VAGAS

Serão ofertadas as seguintes vagas:

1.1 Da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC:

Denominação do Cargo	Local de Atuação	Vencimento Mensal (R\$)	Carga Horária Semanal (H/Sem)	Nº Vagas
Professor Classe B - Licenciatura Plena em Pedagogia	Setor Rural - Assentamento Zumbi dos Palmares	R\$ 2.403,24	30 h	02
Setor Rural - Assentamento Keno		R\$ 2.403,24	30 h	01

2) DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 09/05/2016 à 19/05/2016, nos seguintes horários e local:

HORÁRIO: Das 08h00min. às 11h00min., e das 13h00min. às 16h00min.

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ENDEREÇO: Avenida Gaspar Dutra, s/n, Bairro Centro, Cláudia-MT.

3) DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

A **prova escrita objetiva** será realizada no dia 29 de Maio de 2016, com duração de 03 (três) horas, com início às 08h00min.

A **prova de títulos** será realizada no ato da inscrição do candidato, devendo apresentar **originais e cópias**.

OBS.: O Edital completo encontra-se disponível no mural da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, bem como, no site da Prefeitura Municipal: <http://www.claudia.mt.gov.br/>.

Cláudia/MT, dia 06 de maio de 2016.

EDSON JOÃO SAUTHIER

Presidente da Comissão

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2016**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2016**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Maria Luiza Trento
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MODELO FOMENTADO LITEL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO SPAL 7.620.814-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 01/11/1995

ONE

HAZINA LUIZA TRENTO

FIJACAO

ANGELO AMAJIO TRENTO

GENI VALERIA TRENTO

NATURALIDADE

FRANC. BELTRAO/PR

DOC. ORIGEM COMARCA=FRANC. BELTRAO/PR, DA SEDE

C.NASC. 19024, LIVRO=224, FOLHA=334

CPF

QUARTELA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

JOAO RICARDO NEVES NORONHA

LEI Nº 7.118, DE 29/09/93

Recomendo Fielmente como o Original

Claudia 23/05/16

Shirley Witzchek

Prefeitura Municipal de Cláudia

P.M.C.

Fls. 10

Rub. *(handwritten)*

(Handwritten signatures and initials)



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MAIRA LUIZA TRENTO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) FRANCISCO BELTRAO		UF PR	NACIONALIDADE BRASILEIRA
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial	
FILHO DE (pai) ANGELO AMADIU TRENTO		(mãe) GENI VALERIA TRENTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28-12-1980	IDENTIDADE número 7.620.814-0	Órgão emissor SESP	UF PR
		CPF (número) 030.042.889-82	

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA SANTA LUCIA		NÚMERO SN
COMPLEMENTO QUADRA 06 LOTE 02	BAIRRO / DISTRITO HABITAR BRASIL	CEP 78540-000
MUNICÍPIO CLAUDIA		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Lê-se da Junta Comercial) UF MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MATO GROSSO:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL M. I. TRENTO MERCADO	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA SANTA LUCIA	
NÚMERO SN	
COMPLEMENTO QUADRA 06 LOTE 02	BAIRRO / DISTRITO HABITAR BRASIL
CEP 78540-000	
MUNICÍPIO CLAUDIA	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Lê-se da Junta Comercial) UF MT
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (TRINTA MIL REAIS)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4712-1/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, AÇOUQUES, BEBIDAS, E GAS LIGUEFEITO DE PETROLEO, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.
Atividades secundárias 4721-1/04 4722-9/01 4723-7/00 4784-9/00	

Recomendo Fielmente como o Original
Claudia 23/05/16
Shueyl Yotchebe
Prefeitura Municipal de Claudia

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador) M.L Trento Mercado				
DATA DA ASSINATURA 13-06-2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x Maira Luiza Trento			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
LAURA DO NASCIMENTO SANCHES
MAT. Nº 225334
ANALISTA JUCEMAT

18.06.13

ALTA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 18/06/2013 SOB Nº 51101962278
Protocolo: 13/075150-2, DE 17/06/2013

IL TRENTO-MERCADO

NARJARA BAIRROS
SECRETÁRIA GERAL

1641299

Fis P.M.C. 7L
Rub

Handwritten signatures and initials.

Nei Amilton Formigoni - Me

Avenida Marechal Candido Rondon, 991
CEP 78.540-000 – Centro – Cláudia – MT

ANEXO IV

PREGÃO Nº 019/2016

TERMOS DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o Sr. **Nei Amilton Formigoni**, portador do RG n.º 2.144.077 SSP PR e do CPF n.º 492.708.509-00, a participar da licitação instaurada pelo Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão n.º 019/2016, na qualidade de representante legal, outorgando lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **Nei Amilton Formigoni - Me**, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.



Cláudia/MT, 18 de Abril de 2016



Nei Formigoni

Nei Amilton Formigoni - Me

Nei Amilton Formigoni
CPF - 492.708.509-00

00.474.144/0001-80
NEI AMILTON FORMIGONI - ME
Av. Marechal Cândido Rondon, Nº 991 - CENTRO
CEP 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO



Handwritten notes and signatures on the right side of the page.


MINISTERIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
 Número
492.708.509-00
 Nome
NEI AMILTON FORMIGONI
 Nascimento
21/01/1961

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
37A3.3F70.2AD1.24B5

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br
 Comprovante emitido pela
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 às 11:52:37 do dia 20/06/2011 (hora e data de Brasília)
 dígito verificador: 00

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
NEI AMILTON FORMIGONI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 2144077 SSP PR

CPF
492.708.509-00

DATA NASCIMENTO
21/01/1961

FILIAÇÃO
MARIO FORMIGONI
JULIA NUERNBERG FORMIGONI

PERMISSÃO
 ACQ
 CAT. HAB.
 AC

Nº REGISTRO
00391103907

VALIDADE
02/02/2021

1ª HABILITAÇÃO
13/11/1986

OBSERVAÇÕES

Nei Amilton Formigoni
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CLAUDIA - MT

DATA EMISSÃO
15/02/2016

49425434518
 MT624630463

Fernando Luiz Lopes
 Diretor de Matrículas - Detran/MT
 ASSINATURA DO LÍQUIDO

DETRAN - MT (MATO GROSSO)
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1219139296

VALIDADE EM TODA A REDE NACIONAL
1219139296

Recomendo Pagamento como o Original
 Claudia 18/05/16
Shirley Votzchete
 Prefeitura Municipal de Claudia

Form
Nei
73

P.M.C.
 Fis. 73
 Rub. 73



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5110094854-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) NEI AMILTON FORMIGONI				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL			
FILHO DE (pai) MARIO FORMIGONI		(mãe) JULIA NUERNBERG FORMIGONI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/01/1961	IDENTIDADE número 2144077	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 492.708.509-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV. MARECHAL CANDIDO RONDON			NÚMERO 991	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 78540-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO CLAUDIA			UF MT	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MATO GROSSO:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL NEI AMILTON FORMIGONI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. MARECHAL CANDIDO RONDON			NÚMERO 991
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 78.540-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CLAUDIA	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.500,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS)
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4722-9/01 Atividades secundárias 4712-1/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	<div style="border: 1px solid blue; padding: 5px; display: inline-block;"> P.M.C. Fls. _____ Rub. _____ </div>
--	---	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.474.144/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
---	---	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou representante/assistente/gerente)
Nei Amilton Formigoni - ME

DATA DA ASSINATURA
05/03/2014

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Nei Formigoni

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PÚBLICO Agentes Adm. Fazendária Matrícula 495.610.011	AUTENTICADO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/03/2014 SOB Nº: 20140313427 Protocolo: 14/031342-7 DE 14/03/2014 Empresa: 51.1.0094854-7 NEI AMILTON FORMIGONI ME NARJARA BAIROS SECRETARIA GERAL 1886412
---	--

210316
21103114

Recomendo Fielmente como o Original
Claudia, 18/05/16
Shirley Votche
Prefeitura Municipal de Claudia

Handwritten signatures and initials on the right margin.

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER

NEI AMILTON FORMIGONI

NOME DO TITULAR

natural de **Verê - PR** **Brasileiro** **casado**
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAÍS ESTADO CIVIL

filho de **Mario Formigoni e Julia Nuernberg Formigoni**
FILIAÇÃO

nascido em **21.01.1961** profissão **comerciante**
DATA DO NASCIMENTO

CPF **01 49270850900** identidade **2.144.077** **SSP/PR** **PR**
NÚMERO NÚMERO ORGAO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente **Rua Pedro Celestino snº Bairro Centro Municipio de Cláudia -**
RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF
MT CEP:78540-000.

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- | | | | |
|-------------|---|---|------------------------------------|
| 02 1 | 1 - CONSTITUIÇÃO | 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF | 2 - ABERTURA DE FILIAL |
| | 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF | 9 - CANCELAMENTO DE SEDE | 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
| | 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE | 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL | 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL |
| | | | 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL |

NOME COMERCIAL
03 NEI AMILTON FORMIGONI

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIRC DA FILIAL
04 **05**

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SÁLA, ETC.)
06 Rua Pedro Celestino snº

NOME DO BAIRRO/DISTRITO
07 Centro

CEP NOME DO MUNICÍPIO SIGLA UF
08 78540 CLÁUDIA MT

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL
09 2500000 (Dois mil e quinhentos reais)
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

--- (CONTINUAÇÃO) ---

INÍCIO DAS ATIVIDADES (USO DA JUNTA) CGC - básico ordem controle
DIA MES ANO
10 01 04 95 **11** **12**

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)
Mercearia e Açougue.

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13	4	2	1	1	2
14	4	1	1	4	0
15					9
16					7
17					5

DATA ASSINATURA DO TITULAR (USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO
DIA MES ANO
22.02.95 *Nei Amilton Formigoni* **18**

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

Recomendo Fielmente como o Original
Cláudia 18.05.16
Shirley Yatschitz
Prefeitura Municipal de Cláudia

Fls **P.M.C. 75**
Rub **00**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 JEFERSON DE SOUZA CORREIA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 10719598 SJS MT

CPF 688.955.341-15 **DATA NASCIMENTO** 10/02/1978

FILIAÇÃO
 DANIEL PEDRO CORREIA
 EDNA APARECIDA DE SOUZA CORREIA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.** AD

Nº REGISTRO 00228433092 **VALIDADE** 09/06/2018 **1ª HABILITAÇÃO** 05/11/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CUIABÁ, MT **DATA EMISSÃO** 12/06/2013

Qualificação Linea 63528053682
Director de Habilitação / MT MT611410869
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 684012010

PROIBIDO PLASTIFICAR 684012010

P.M.C.

Fls. 16
 Rub. 276

Recomende fielmente como o Original
 Data: 13, 05, 16
 Shirley Votzschetz
 Prefeitura Municipal de Cuiabá

Handwritten signatures and initials:
 - A large signature resembling "Dion"
 - A signature resembling "Nex"
 - Other smaller initials and marks.

COMERCIAL PAMEX LTDA

CNPJ: 16.903.044/0001-61

Insc. Est: 13.468.477-0

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração a empresa COMERCIAL PAMEX LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 16.903.044/0001-61, com sede à Rua Fé – Galpão 01, nº 77, Bairro Cidade Alta, CEP 78.030-090, Município Cuiabá MT, neste ato representado pelo sócio-proprietário Sr Claudio Marcio U. Meira, brasileiro, solteiro, portador do CPF 502.826.031-15, do RG 0570.940-7 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua das Azaléias, Lote 23 Quadra 26, Bairro Ribeirão do Lipa, Cuiabá-MT, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. Jeferson de Souza Correia, portador do RG10719598 SJS/MT, CPF 688.955.341-15, aos quais concede poderes especiais para participar de licitações em todas as modalidades, inclusive pregão presencial e eletrônico, podendo para tanto praticar todos os atos relativos a licitação, como formular ofertas, lances verbais, assinar propostas, assinar os documentos da licitação e seus anexos, assinar contratos e declarações, negociar preços, interpor recursos ou renunciar ao direito de propô-los, receber e dar quitação, interpor impugnações, assinar atas, acordar, transigir e firmar compromissos.

Cuiabá-MT 04 Março de 2016

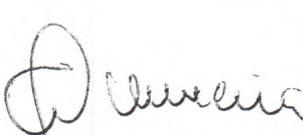
Sétimo Serviço Notarial e Registral - Circunscrição Imobiliária
Notária e Registradora: Nilze Assis de Almeida - MT - CEP 78043-409
Av. Sen. Filinto Muller nº 1200 - Bairro: Orlamento - Cuiabá - MT - CEP 78043-409
Fones: (65) 3621-1613 / 3621-1440 - Fax: (65) 3621-5366 - e-mail: cartorio@circunscricaoimobiliaria.com.br

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: **CLAUDIO MARCIO UEMURA MEIRA (5888)**

Cuiabá-MT, 07 de março de 2016
E Dou fé. Em presença de

Eudetes Onorina de Cunha
Escrivente Juramentada
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Cdd. Cartório: 63 - Cod. Ato: 22 - EUDETES
Selo Digital ASR 74252 R\$ 5,30

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos


Claudio Marcio U. Meira

RG: 0570.940-7 SSP/MT

CPF: 502.826.031-15

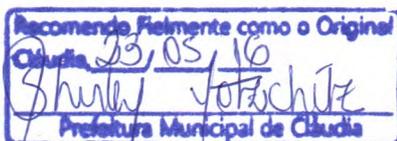
CNPJ/MF da empresa: 16.903.044/0001-61



COMERCIAL PAMEX LTDA ME – Rua da Fé, n 77 – Galpão 01 – Cidade Alta, Cuiabá-MT

CNPJ: 16.903.044/0001-61

IE 13.468.477-0



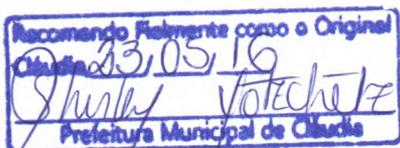
**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA POR
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EIRELI**



JOVANI ANTONIO DOS SANTOS, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 1299701-3 SJSP/MT e CPF 395.256.191-68, nascido na cidade de Poconé-MT, no dia 10/05/1940, residente a Rua Ítório Correa da Costa, nº 1.034, bairro Santa Izabel, nesta cidade de Cuiabá-MT, CEP 78.035-000, **CLAUDIO MARCIO UEMURA MEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CNH 00062524581 expedida pelo DETRAN/MT, cédula de identidade RG 05709407 SSP/MT e CPF 502.826.031-15, nascido na cidade de Cuiabá-MT, no dia 07/12/1971, residente a Rua das Azaléias, nº 23, Quadra 26, Condomínio Florais, bairro Ribeirão do Lipa, nesta cidade de Cuiabá-MT, CEP 78.049-408 e **JULIO VICTOR UEMURA MEIRA**, brasileiro, menor, estudante, portador da cédula de identidade RG 2443155-9 SEJUSP/MT e CPF 039.147.231-30, nascido na cidade de Cuiabá-MT, no dia 19/03/1997, residente a Rua das Azaléias, nº 23, Quadra 26, Condomínio Florais, bairro Ribeirão do Lipa, nesta cidade de Cuiabá-MT, CEP 78.049-408, neste ato representada por seu genitor **CLAUDIO MARCIO UEMURA MEIRA**, acima já qualificado, resolveram pôr este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade limitada, que se regerá pelas leis 10.406 de 10 de janeiro de 2.002 e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:



CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial **PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** e terá sua sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, Rua da Fé, nº 77, Galpão 01, bairro Jardim Primavera, CEP 78.030-090.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature 'Eg', a signature 'Fam', a signature 'Ni', and other initials.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo social o comercio atacadista de produtos alimentícios, de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças, legumes frescos, farinhas, amidos, féculas, cereais, leguminosas beneficiados, carnes bovinas e derivados de outros animais.

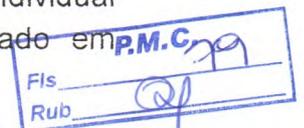


CLAUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades em 17 de setembro de 2012 e o prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: O capital social que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo que esse valor já era acervo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, passa a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, com aumento de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, que por força desta alteração fica assim distribuído entre os sócios:

a) **JOVANI ANTONIO DOS SANTOS**, subscreve 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cuja integralização se fará da seguinte forma:

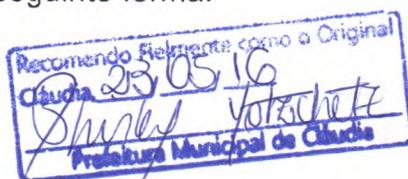
a.1) R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que é acervo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, já subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.



b) **CLAUDIO MARCIO UEMURA MEIRA**, subscreve 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cuja integralização se fará da seguinte forma:

b.1) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), neste ato em moeda corrente nacional.

c) **JULIO VICTOR UEMURA MEIRA**, subscreve 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cuja integralização se fará da seguinte forma:



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'S' and a signature that appears to be 'Jovani'.

c.1)R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), neste ato em moeda corrente nacional.

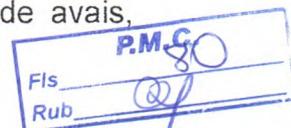
CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052, do Código Civil de 2.002.



CLAUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, cabendo a este o direito da preferência na sua aquisição, na proporção de quotas que possuir.

CLAUSULA SETIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar pôr escrito a sociedade, discriminando-lhes o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através do outro sócio, exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá se fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante, decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelo sócio **CLAUDIO MARCIO UEMURA MEIRA**, a quem compete o uso da firma. a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo, entretanto vedado seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.



CLAUSULA NONA: Pelos serviços que prestar a sociedade, perceberá o sócio administrador **CLAUDIO MARCIO UEMURA MEIRA** a título de remuneração "Pró-Labore", a quantia mensal fixa de comum acordo até os limites da dedução fiscal previsto na legislação do imposto de renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.



Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signatures and initials, including "Mê" and "3"

CLAUSULA DECIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002)



CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas às prestações legais e técnicas a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer um dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo pôr um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

- 1º. Apurados pôr balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em cinco prestações iguais mensais, vencendo-se a primeira trinta dias depois de apresentada na sociedade à autorização judicial que permite formalizar-se inteiramente a operação.
- 2º. Fica entretanto facultada, mediante consenso unânime entre os sócios herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.
- 3º. Mediante acordo com o sócio supérstite, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.



CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Todos os sócios declaram que não estão inclusos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.



4

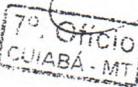
CLAUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justa e contratada, lavra, data e assina juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cuiabá (MT), 19 de dezembro de 2012



Jovani Antonio dos Santos
JOVANI ANTONIO DOS SANTOS



Claudio Marcio Uemura Meira
CLAUDIO MARCIO UEMURA MEIRA

Julio Victor Uemura Meira
JULIO VICTOR UEMURA MEIRA

testemunhas:

Glenda Carolina Ourives Dondo Gonçalves
Glenda Carolina Ourives Dondo Gonçalves
CPF 934.053.401-87 / RG 1413186-2 SSP-MT

Ermeson Vieira Pimenta
Ermeson Vieira Pimenta
CPF 699.074.981-49 / RG 11689935 SSP-MT

Alexandre Peres do Pinho
Alexandre Peres do Pinho
Advogado
OAB/MT 8.065

Sétimo Serviço Notarial e Registral - 4ª Circunscrição Imobiliária
Notária e Registradora: Nizete Asvolinsque
Av. Sen. Filinto Müller, nº 1200 - Bairro: Quilombo - Cuiabá - MT - CEP 78043-409
Fones: (65) 3621-1613 / 3621-1440 - Fax: (65) 3621-5366 - e-mail: cartorio7oficiocba@terra.com.br
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: JOVANI ANTONIO DOS SANTOS (58764),

Cuiabá-MT, 28 de dezembro de 2012
E Dou fé. Em testemunha da verdade.
Eudetes Onorina da Cunha
Eudetes Onorina da Cunha
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Cod.Cartório:83 - Cod.Ato:22
Selo Digital AEZ 20319 R\$ 4,50

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Sétimo Serviço Notarial e Registral - 4ª Circunscrição Imobiliária
Notária e Registradora: Nizete Asvolinsque
Av. Sen. Filinto Müller, nº 1200 - Bairro: Quilombo - Cuiabá - MT - CEP 78043-409
Fones: (65) 3621-1613 / 3621-1440 - Fax: (65) 3621-5366 - e-mail: cartorio7oficiocba@terra.com.br
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: CLAUDIO MARCIO UEMURA MEIRA (5888),

Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2013
E Dou fé. Em testemunha da verdade.
Nizete Asvolinsque Peixoto
Nizete Asvolinsque Peixoto
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Cod.Cartório:83 - Cod.Ato:22
Selo Digital AEZ 20594 R\$ 4,50

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

P.M.C.
Fis. 82
Rub. 27

Sétimo Serviço Notarial e Registral - 4ª Circunscrição Imobiliária
Notária e Registradora: Nizete Asvolinsque
Av. Sen. Filinto Müller, nº 1200 - Bairro: Quilombo - Cuiabá - MT - CEP 78043-409
Fones: (65) 3621-1613 / 3621-1440 - Fax: (65) 3621-5366 - e-mail: cartorio7oficiocba@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com original apresentado. E Dou fé.
Cuiabá-MT, 23 de abril de 2014 Hora: 17:38

Etienne Asvolinsque Diogo de Faria
Etienne Asvolinsque Diogo de Faria - Tabelião Substituto
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro Cod.Cartório:63 Cod.Ato:06
Selo Digital AKT 80163 R\$ 2,20 Ated: THAIS

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



Recomendo fielmente como o Original
Claudia 23.05.16
Shirley Jotzchitz
Prefeitura Municipal de Cláudia

5
Paulo
Paulo
Paulo

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME**



JOVANI ANTONIO DOS SANTOS, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 1299701-3 SJSP/MT e CPF 395.256.191-68, nascido na cidade de Poconé-MT, no dia 10/05/1940, residente a Rua Ítório Correa da Costa, nº 1.034, bairro Santa Izabel, nesta cidade de Cuiabá-MT, CEP 78.035-000, **CLAUDIO MARCIO UEMURA MEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CNH 00062524581 expedida pelo DETRAN/MT, cédula de identidade RG 05709407 SSP/MT e CPF 502.826.031-15, nascido na cidade de Cuiabá-MT, no dia 07/12/1971, residente a Rua das Azaléias, nº 23, Quadra 26, Condomínio Florais, bairro Ribeirão do Lipa, nesta cidade de Cuiabá-MT, CEP 78.049-408 e **JULIO VICTOR UEMURA MEIRA**, brasileiro, menor, estudante, portador da cédula de identidade RG 2443155-9 SEJUSP/MT e CPF 039.147.231-30, nascido na cidade de Cuiabá-MT, no dia 19/03/1997, residente a Rua das Azaléias, nº 23, Quadra 26, Condomínio Florais, bairro Ribeirão do Lipa, nesta cidade de Cuiabá-MT, CEP 78.049-408, neste ato representado por seu genitor **CLAUDIO MARCIO UEMURA MEIRA**, acima já qualificado, únicos sócios proprietários da sociedade limitada denominada **PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME**, com sede a Rua da Fé, nº 77, Galpão 01, bairro Jardim Primavera, nesta cidade de Cuiabá-MT, CEP 78.030-090, com contrato devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado sob nº 51201349606 em sessão de 05/02/2013 e CNPJ nº 16.903.044/0001-61, resolvem de comum acordo e em conformidade com o novo Código Civil (Lei 10.406 de 10/01/2002) alterar o referido contrato social, como à seguir contratam:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a girar sob a denominação social de **COMERCIAL PAMEX LTDA ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O sócio **JOVANI ANTONIO DOS SANTOS**, que se retira da sociedade, cede e transfere 100.000 (cem mil) quotas de capital, subscritas e integralizadas para **CLAUDIO MARCIO UEMURA MEIRA**, acima já qualificado.

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio **JOVANI ANTONIO DOS SANTOS**, declara haver recebido, neste ato, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), pela venda de 100.000 (cem mil) quotas para **CLAUDIO MARCIO UEMURA MEIRA**, bem como declara ter recebido todos seus direitos e haveres perante a sociedade seja a que título for nada mais tendo a reclamar, dando ao ato plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLAUSULA QUARTA: O sócio **JOVANI ANTONIO DOS SANTOS**, que se retira da sociedade, cede e transfere 100.000 (cem mil) quotas de capital, subscritas e integralizadas para **JULIO VICTOR UEMURA MEIRA**, acima já qualificado.

Stamp: P.M.C. / Fis. Rub. with handwritten initials.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

Sétimo Serviço Notarial e Registral - 4ª Circunscrição Imobiliária
Notária e Registradora: Nizete Asvolinsque
Av. Sen. Filinto Muller, nº 1200 - Bairro: Quilombo - Cuiabá - MT - CEP 78043-409
Fones: (65) 3621-1613 / 3621-1440 - Fax: (65) 3621-5366 - e-mail: cartorio7oficiocba@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com original apresentado. E Dou fé.
Cuiabá-MT, 13 de março de 2014 Hora: 13:23

Eudetes Onorina da Cunha Escrevente Juramentada
Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso
Ato de Notas e Registro Cod.Cartório:63 Cod.Ato:06
Selo Digital AKF 440:0 R\$ 2,20 Ated: GLEICE

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Stamp: Recomendado Fielmente como o Original
Stamp: 13/03/14
Stamp: Shirley Jatochete
Stamp: Prefeitura Municipal de Cuiabá



CLAUSULA QUINTA: O sócio **JOVANI ANTONIO DOS SANTOS**, declara haver recebido, neste ato, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), pela venda de 100.000 (cem mil) quotas para **JULIO VICTOR UEMURA MEIRA**, bem como declara ter recebido todos seus direitos e haveres perante a sociedade seja a que título for nada mais tendo a reclamar, dando ao ato plena, geral, rasa e irrevogável quitação.



CLAUSULA SEXTA: O capital social que é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, que por força desta alteração fica assim distribuído entre os sócios:

- A) **CLAUDIO MARCIO UEMURA MEIRA**, passa a possuir 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
- B) **JULIO VICTOR UEMURA MEIRA**, passa a possuir 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

CLAUSULA SETIMA: A sociedade passa a ter por objetivo social:

- Comercio atacadista de produtos alimentícios;
- Comercio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;
- Comercio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;
- Comercio atacadista de carnes bovinas e derivados de outros animais;
- Comercio varejista de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns;
- Comercio varejista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;
- Comercio varejista de carnes bovinas e derivados de outros animais;
- Comercio varejista de produtos de padaria;
- Comercio varejista de materiais de construção;
- Comercio varejista de materiais hidráulicos;
- Comercio varejista de materiais elétricos;
- Comercio varejista de ferragens e ferramentas;
- Comercio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos;
- Comercio varejista de artigos de papelaria;
- Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática e
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios do vestuário.

CLAUSULA OITAVA: Os sócios declaram que não estão incluídos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.



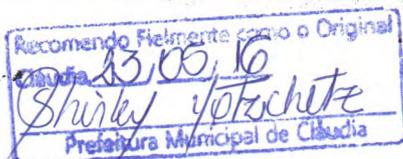
Sétimo Serviço Notarial e Registral - 4ª Circunscrição Imobiliária
Notária e Registradora: Nizete Asvólinque
Av. Sen. Filinto Müller, nº 1200 - Bairro: Quilombo - Cuiabá - MT - CEP 78043-409
Fones: (65) 3621-1613 / 3621-1440 - Fax: (65) 3621-5366 - e-mail: cartorio7oficiocba@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com original apresentado. E Dou fé.
Cuiabá-MT, 13 de março de 2014 Hora: 13:23

Eudetes Onorina da Cunha Escrevente Juramentada
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro Cod. Cartório: 63 Cod. Ato: 06
Selo Digital AKF 44051 R\$ 2,20 Ated: GLEICE

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller ones.

CLAUSULA NONA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por estar justa e contratada, lavra, data e assina juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cuiabá (MT), 12 de março de 2014

Jovani Antonio dos Santos
JOVANI ANTONIO DOS SANTOS

Claudio Marcio Uemura Meira
CLAUDIO MARCIO UEMURA MEIRA

Julio Victor Uemura Meira
JULIO VICTOR UEMURA MEIRA
Claudio Marcio Uemura Meira

testemunhas:

Glenda Carolina
Glenda Carolina Ourives Dondo Gonçalves da Silva
CPF 934.053.401-87 / RG 1413186-2 SSP-MT

Ermeson Vieira Pimenta
Ermeson Vieira Pimenta
CPF 699.074.981-49 / RG 11689935 SSP-MT



Sétimo Serviço Notarial e Registral - 4ª Circunscrição Imobiliária
Notária e Registradora: Nizete Asvolinsque
Av. Sen. Filinto Muller, nº 1200 - Bairro: Quilombo - Cuiabá - MT - CEP 78043-409
Fones: (65) 3621-1613 / 3621-1440 - Fax: (65) 3621-5366 - e-mail: cartorio7oficiocba@terra.com.br

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: **CLAUDIO MARCIO UEMURA MEIRA (5888), JOVANI ANTONIO DOS SANTOS (58764),**

Cuiabá-MT, 13 de março de 2014 Horário: 13:18
E Dou fé. Em testemunhas

Eudetes Onorina da Cunha Escrevente Juruamenta
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Cod. Cartório: 63 - Cod. Ato: 22 GEECE
Selo Digital AKF 44042 R\$ 4,80
Selo Digital AKF 44043 R\$ 4,80
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: **CLAUDIO MARCIO UEMURA MEIRA (5888), JOVANI ANTONIO DOS SANTOS (58764),**

Cuiabá-MT, 13 de março de 2014 Horário: 13:18
E Dou fé. Em testemunhas

Handwritten signatures and marks:
- Large blue 'S' mark
- 'Votcheze' signature
- 'nei' signature
- '3' number
- Other illegible signatures

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COMERCIAL PAMEX LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 51 2 0134960-6	CNPJ 16.903.044/0001-61	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/09/2012	Data de Início de Atividade 17/09/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) R DA FE, 77-GALPAO01, JARDIM PRIMAVERA - CIDADE ALTA, CUIABÁ, MT, 78.030-090			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; · COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS; · COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS; · COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS; · COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; · COMERCIO VAREJISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS; · COMERCIO VAREJISTA DE CARNES BOVINAS E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS; · COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA; · COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; · COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; · COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; · COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; · COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS; · COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; · COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E · COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO.			
Capital: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
CLAUDIO MARCIO UEMURA MEIRA 502.826.031-15	150.000,00	SOCIO	Administrador
JULIO VICTOR UEMURA MEIRA 039.147.231-30	150.000,00	SOCIO	
			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX



CUIABÁ - MT, 29 de abril de 2016

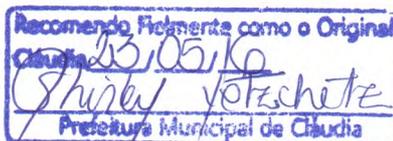


Fredrico Muller

FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Sétimo Serviço Notarial e Registral - 4ª Circunscrição Imobiliária
Notária e Registradora: Nizele Assolunig
Av. Sen. Filinto Müller, nº 1200 - Bairro: Quilombo - Cuiabá - MT - CEP: 78000-000
Fones: (65) 3621-1613 / 3621-1440 - Fax: (65) 3621-5366 - e-mail: cartorio@sejmt.org.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com original apresentado. E Dou fe
Cuiabá-MT, 20 de maio de 2016 Hora: 16:25



Eudetes Onorina da Cunha Eseravente Juramentada
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro Cod. Cartório: 63 Cod. Ato: 06
Selo Digital ATU 23667 R\$ 2,40 Ated: EUDETES

Gracimere da Silva

Técnico Desenvolvimento Econômico e Social

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COMERCIAL PAMEX LTDA ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 51 2 0134960-6	CNPJ 16.903.044/0001-61
Último Arquivamento Data: 24/07/2014 Ato: ALTERACAO	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CUIABÁ - MT, 29 de abril de 2016

16/029315-4



Julio Muller

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Sétimo Serviço Notarial e Registral - 4ª Circunscrição Imobiliária
Notária e Registradora: Nizete Asvolinsque
Av. Sen. Filinto Muller, nº 1200 - Bairro: Quilombo - Cuiabá - MT - CEP 78443-409
Fones: (65) 3621-1613 / 3621-1440 - Fax: (65) 3621-5366 - e-mail: cartorio7oficial@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com original apresentado. E Dou fé.
Cuiabá-MT, 20 de maio de 2016 Hora: 16:25

[Signature]

Eudetes Onorina da Cunha Escrevente Juramentada
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro Cod. Cartório: 63 Cod. Ato: 06
Selos Digital ATU 23666 R\$ 2,40 Ated: EUDETES

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



P.M.C.
Fls. 87
Rub. [Signature]

Recomendo Fielmente como o Original
Cuiabá, 23/05/16
Shirley Yokchite
Prefeitura Municipal de Cuiabá

Gracimere da Silva
Técnico Desenvolvimento Econômico e Social
Incomat

[Handwritten signatures and initials]

Nei Amilton Formigoni - Me

Avenida Marechal Candido Rondon, 991
CEP 78.540-000 – Centro – Cláudia – MT

ANEXO I

PREGÃO Nº 019/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

Sessão Pública: 23/05/2016, às 08:00 (oito) horas.

Local: Prefeitura Municipal de Cláudia.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE



Nome Fantasia: Casa de Carnes Cláudia	
Razão Social: Nei Amilton Formigoni	
CNPJ: 00.474.144/0001-80	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não) Sim
Endereço: Avenida Marechal Candido Rondon, 991	
Bairro: Centro	Cidade: Cláudia – MT
CEP: 78.540-000	E-mail:
Telefone: (66) 3546 1121	Fax:
Banco: Sicredi	Conta Bancária: 8092-6
Nome e nº da Agência: Cooperativa de Credito Sicredi - Agencia 0812	

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente ao(s) item(s) abaixo mencionados, **visando o fornecimento dos produtos:**



ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

- Os Gêneros Alimentícios deverão ser entregues sem nenhum ônus para a Prefeitura, nas Secretarias Municipais em até 48 horas após a solicitação, conforme a necessidade e mediante requisições da CONTRATANTE.

Nº	PRODUTOS	UN ID.	QTDAD E	M A R C A	VL. UNIT.	VLR. TOTAL
1	Carne Bovina Tipo Alcatra SEM OSSO - carne magra, sem gordura ou sebo, isento de aditivos ou substancias	KG	8.030		R\$ 24,66	R\$ 198.019,80

Nei

Flav



Nei Amilton Formigoni - Me

Avenida Marechal Candido Rondon, 991
CEP 78.540-000 – Centro – Cláudia – MT

	estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plástico transparente de aproximadamente, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega				
2	Carne Bovina tipo BIFE: carne magra, sem gordura ou sebo, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plástico transparente de aproximadamente, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	KG	7.122	R\$ 20,33	R\$ 144.790,26
3	Carne Bovina. corte músculo, moído, carne magra, sem gordura ou sebo, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plástico transparente, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem.	KG	8.227	R\$ 13,93	R\$ 114.602,11
4	Bisteca bovina- carne magra, sem gordura ou sebo, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plástico transparente, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	KG	5.160	R\$ 17,10	R\$ 88.236,00
5	Bisteca de porco -carne magra, sem gordura ou sebo, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plástico transparente, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	KG	5.452	R\$ 12,05	R\$ 65.696,60
6	Carne bovina acém sem osso, carne magra, sem gordura ou sebo,	KG	8.190	R\$ 15,95	R\$ 130.630,50

P.M.C. 89
Fls _____
Rub _____

00.474.144/0001-80
NEI AMILTON FORMIGONI - ME
Av. Marechal Cândido Rondon, Nº 991 - CENTRO
CEP 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

Nei Amilton Formigoni - Me

Avenida Marechal Candido Rondon, 991
CEP 78.540-000 – Centro – Cláudia – MT

	porcionada, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plástico transparente, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega				
7	Carne fraudinha – primeira qualidade. Entregue em embalagens que contenha especificado o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Devera ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. A carne não devera estar congelada.	KG	690	R\$ 18,40	R\$ 12.696,00
8	Carne Maminha- primeira qualidade. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Devera ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. A carne não devera estar congelada.	KG	720	R\$ 23,42	R\$ 16.862,40
9	Carne Patinho- primeira qualidade. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Devera ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. A carne não devera estar congelada.	KG	740	R\$ 17,80	R\$ 13.172,00
10	Carne porco- primeira qualidade. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.	KG	5.410	R\$ 10,94	R\$ 59.185,40

P.M.
Fls _____
Rub _____

Nei Formigoni

00.474.144/0001-80

NEI AMILTON FORMIGONI - ME

Av. Marechal Cândido Rondon, Nº 991 - CENTRO

CEP 78.540-000

CLÁUDIA - MATO GROSSO

Handwritten marks and signatures on the right side of the page.

Nei Amilton Formigoni - Me

Avenida Marechal Candido Rondon, 991
CEP 78.540-000 – Centro – Cláudia – MT

11	Costela Bovina- primeira qualidade. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Devera ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. A carne não devera estar congelada.	KG	740	R\$ 13,20	R\$ 9.768,00
12	Coxa sobre coxa, congelado, não temperado, de primeira qualidade isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo e que alterem suas características naturais. A mesma deve ser acondicionada em saco plástico transparente devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	KG	10.310	R\$ 10,15	R\$ 104.646,50
13	Coxão Duro congelado, não temperado, de primeira qualidade isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo e que alterem suas características naturais. A mesma deve ser acondicionada em saco plástico transparente, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	KG	4.250	R\$ 18,15	R\$ 77.137,50
14	Carne bovina coxão MOLE. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data da embalagem e data do vencimento (validade) Devera ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. A carne não devera estar congelada.	KG	6.310	R\$ 21,07	R\$ 132.951,70
15	Fígado (bife ou isca)- primeira qualidade. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Devera ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor	KG	330	R\$ 8,40	R\$ 2.772,00

P.M.C. 12
Fls _____
Rub _____

00.474.144/0001-80

NEI AMILTON FORMIGONI - ME

Av. Marechal Cândido Rondon, Nº 991 - CENTRO

CEP 78.540-000

CLÁUDIA - MATO GROSSO

Nei
Formigoni

Nei Amilton Formigoni - Me

Avenida Marechal Candido Rondon, 991
CEP 78.540-000 – Centro – Cláudia – MT

	conforme legislação vigente. A carne não devera estar congelada.				
16	Filé de frango- primeira qualidade. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Devera ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. A carne não devera estar congelada.	KG	610	R\$ 15,86	R\$ 9.674,60
17	Frango Caipira inteiro - primeira qualidade. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Devera ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. A carne não devera estar congelada.	KG	9.120	R\$ 10,04	R\$ 91.564,80
18	Frango congelado – primeira qualidade. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Devera ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. A carne não devera estar congelada.	KG	8.680	R\$ 8,37	R\$ 72.651,60
19	Linguiça - primeira qualidade. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Devera ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. A carne não devera estar congelada.	KG	6.480	R\$ 12,15	R\$ 78.732,00
20	Lombo de Porco- primeira qualidade. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Devera ser transportados em carro refrigerado ou	KG	5.650	R\$ 16,50	R\$ 93225,00



Handwritten signature: Nei

00.474.144/0001-80

NEI AMILTON FORMIGONI - ME

Av. Marechal Cândido Rondon, Nº 991 - CENTRO

CEP 78.540-000

CLÁUDIA - MATO GROSSO

Nei Amilton Formigoni - Me

Avenida Marechal Candido Rondon, 991
CEP 78.540-000 – Centro – Cláudia – MT

	caixas de isopor conforme legislação vigente. A carne não devera estar congelada.				
21	Meio da asa frango- primeira qualidade. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Devera ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. A carne não devera estar congelada.	KG	500	R\$ 16,54	R\$ 8.270,00
22	Mortadela 1º qualidade similar a marca batavo ou melhor- primeira qualidade. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Devera ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. A carne não devera estar congelada.	KG	746	R\$ 10,85	R\$ 8.094,10
23	Músculo COM OSSO - primeira qualidade. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Devera ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. A carne não devera estar congelada.	KG	6.380	R\$ 12,78	R\$ 81.536,40
24	Queijo mussarela fatiado- produto deve conter cheiro e sabor de leite, porem ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o selo do Serviços de Inspeção Federal S.I.F, conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo.	KG	960	R\$ 24,16	R\$ 23.193,60
25	Paleta (Carne Bovina) SEM OSSO- primeira qualidade. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de	KG	8.517	R\$ 15	R\$ 127.755,00

Fis	P.M.C.
Rub	20

00.474.144/0001-80

NEI AMILTON FORMIGONI - ME

Av. Marechal Cândido Rondon, Nº 991 - CENTRO

CEP 78.540-000

CLÁUDIA

MATO GROSSO

Nei Amilton Formigoni

[Handwritten signatures and initials]

Nei Amilton Formigoni - Me

Avenida Marechal Candido Rondon, 991
CEP 78.540-000 – Centro – Cláudia – MT

	embalagem e data de vencimento (validade). Devera ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. A carne não devera estar congelada.				
26	Peito de frango, congelado, não temperado, de primeira qualidade isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo e que alterem suas características naturais. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 02 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	KG	3.790	R\$ 13,68	R\$ 51847,20
27	Pernil suíno SEM PELE E SEM OSSO: Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento validade. Devera ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.	KG	1.760	R\$ 18,95	R\$ 33.352,00
28	Presunto pré cozido - A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada. A gordura deve ser branca a castanho clara, sem manchas amarelas ou verdes. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rotulo.	KG	2.596	R\$ 25,45	R\$ 66.068,20
29	Salsicha de boa qualidade- O produto não deve apresentar odores e aspecto mole, não permitindo aquela aparência de salsicha do outro dia- sua cor deve viva e sequinha. Primeira qualidade. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Devera ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. A	KG	6.328	R\$ 10,60	R\$ 67.076,80

P.M.C
Fis _____
Rub _____

Nei

00.474.144/0001-80
NEI AMILTON FORMIGONI - ME
Av. Marechal Cândido Rondon, Nº 991 - CENTRO
CEP 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

Nei Amilton Formigoni - Me

Avenida Marechal Candido Rondon, 991
CEP 78.540-000 - Centro - Cláudia - MT

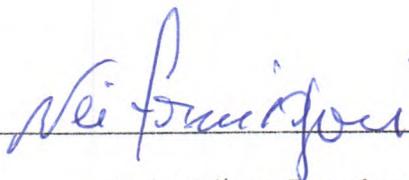
carne não deveria estar congelada.						
					TOTAL	R\$ 1.984.208,07

A empresa **Nei Amilton Formigoni - Me**, declara estar ciente de todas as condições da contratação, conforme previsão editalícia.

Validade da Proposta: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega:

Cláudia/MT, 18 de Maio de 2016



Nei Amilton Formigoni - Me

Nei Amilton Formigoni
CPF - 492.708.509-00

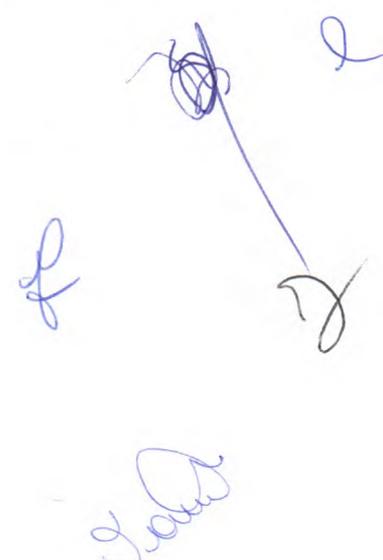
00.474.144/0001-80

NEI AMILTON FORMIGONI - ME

Av. Marechal Cândido Rondon, Nº 991 - CENTRO

CEP 78.540-000

CLÁUDIA - MATO GROSSO



P.M.C.	
Fis	93
Rub	01

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ: 01.310.499/0001-04

PROPOSTA DE PREÇOS
Pregão 00019 / 2016

Participante: 00000000 M L TRENTO MERCADO ME
 CNPJ / CPF: 18.356.823/0001-10
 Endereço: RUA SANTA LUCIA QUADRA 06 LOTE 02
 Bairro: HABITAR BRASIL
 Cidade: CLAUDIA/MT

Nº: 00000000000
 CEP: 78.540-000
 Estado: MT

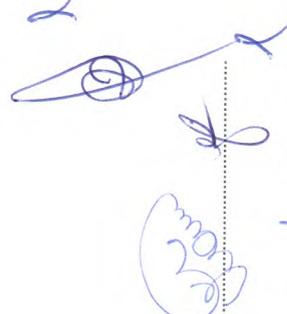
Apuração: por Item
 Tipo de licitação: Menor Preço
 Local de abertura: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
 Data: 23/05/2016 Hora: 08:00
 Prazo de entrega: 23/05/2016
 Hora: 08:00

Condição de pagamento: EM ATÉ 30 DIAS, APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E EMISSÃO DE NOTA FISCAL.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E CARNES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS CANTINAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
 Lote: 1 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E CARNES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS CANTINAS DAS SECRETARIAS

Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unit. R\$	% Desc.	Valor total R\$
4884	MELANCIA Melancia- tamanho grande, O produto precisa ter a casca firme, lustrosa e sem manchas escuras ou amareladas, de sabor doce, não permitindo melancias aguadas, ou colhidas muito nova, sua cor deve ser vermelho vivo, Ela deve ser pesada em relação ao seu volume.		KILO	27.200,0000	2,3500	0	63.920,0000
4888	CENOURA Cenoura tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão, tamanho médio e coloração uniforme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		KILO	2.804,0000	7,3500	0	20.609,4000
4892	ALHO Alho de cabeça saudável de boa qualidade, embalado KIALHO em saco plástico com identificação de peso e data da pesagem na embalagem		KILO	1.510,0000	26,7500	0	40.392,5000
4893	BETERRABA EXTRA Beterraba extra- Não é tolerada a presença de beterrabas que apresentem os seguintes defeitos listados: dano profundo- qualquer lesão, não importando a origem, que exponha ou atinja a polpa da raiz, podendo ou não estar cicatrizada, deficiência de boro, rachadura, mecânica e praga: murcha- raiz com desidratação caracterizada por flacidez; podridão- dano patológico e ou fisiológico que leva a decomposição, desintegração ou fermentação em qualquer grau; e passado- raízes muito grandes colhidas tardiamente e que podem apresentar- se fibrosas.		KILO	2.020,0000	6,9900	0	14.119,8000





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ: 01.310.499/0001-04

4915	PRESUNTO PRÉ COZIDO Prezunto pre cozido- A carne deve PERDIGAO ser firme e úmida, mas não molhada. A gordura deve ser branca a castanho -clara, sem manchas amarelas ou verdes. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo.	KILO	2.596,0000	25,4500	0	66.068,2000
5229	BISTECA BOVINA Bisteca bovina- carne magra, sem gordura ou sebo, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	KILO	5.160,0000	17,1000	0	88.236,0000
5395	MORTADELA Mortadela 1º qualidade similar a marca batavo PERDIGAO ou melhor- primeira qualidade. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Devera ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. A carne não devera estarcongelada.	KILO	746,0000	10,8500	0	8.094,1000
5496	CARNE DE PORCO Carne porco- primeira qualidade. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Devera ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. A carne não devera estar congelada.	KILO	5.410,0000	10,9400	0	59.185,4000
5970	SALSICHA Salsicha de boa qualidade- O produto não deve SEARA apresentar odores e aspecto mole, não permitindo aquela aparência de salsicha do outro dia- sua cor deve viva e sequinha. primeira qualidade. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Devera ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. A carne não devera estar congelada.	KILO	6.328,0000	10,6000	0	67.076,8000
6064	LINGUIÇA Linguíça - primeira qualidade. Entregue em FORTEZA embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Devera ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. A carne não devera estar congelada.	KILO	6.480,0000	12,1500	0	78.732,0000
7676	FIGADO (BIFE OU ISCA) Figado (bife ou isca)- primeira qualidade. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Devera ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. A carne não devera estar congelada.	KILO	330,0000	8,4000	0	2.772,0000



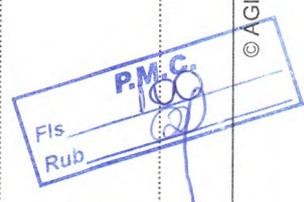
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ: 01.310.499/0001-04

8687	PEITO DE FRANGO Peito de frango, congelado, não temperado, de primeira qualidade isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo e que alterem suas características naturais. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 02 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	KILO	3.790,0000	13,6800	0	51.847,2000
10706	CARNE BOVINA- TIPO ALCATRA SEM OSSO Carne Bovina Tipo Alcatra sem osso - carne magra, sem gordura ou sebo, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	KILO	8.030,0000	24,6600	0	198.019,8000
10744	COXA E SOBRE COXA Coxa sobre coxa, congelado, não temperado, de primeira qualidade isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo e que alterem suas características naturais. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	KILO	10.310,0000	10,1500	0	104.646,5000
11838	ABOBORA CABOTIA Abóbora Cabotia média em Dom estado de conservação, O produto não devera apresentar odor desagradavel, podridoes, queimaduras de sol, manchas anormais, batidas, rachaduras, exsudações e ataque de insetos e com especificações de peso na embalagem	KILO	1.590,0000	5,3900	0	8.570,1000
11976	CARNE BOVINA ADEM SEM OSSO Carne bovina acém sem osso, carne magra, sem gordura ou sebo, porcionada, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	KILO	8.190,0000	15,9500	0	130.630,5000
12142	MUSCULO Músculo COM OSSO - primeira qualidade. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Devera ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. A carne não devera estar congelada.6.930	KILO	6.380,0000	12,7800	0	81.536,4000
14726	PALETA- CARNE BOVINA SEM OSSO Paleta (Carne Bovina) SEM OSSO- primeira qualidade. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Devera ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. A carne não devera estar congelada.	KILO	8.517,0000	15,0000	0	127.755,0000



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ: 01.310.499/0001-04

17185	ACELGA MAÇO COM NO MINIMO 400G Acelga- O produto devera ter uma textura crocante e sabor doce. As folhas verdes que deverão ser de cor viva e não devem apresentar qualquer escurecimento ou amarelamento. As folhas não devem ter pequenos buracos. As hastes devem ser frescas. Em maço com no mínimo 400g.	UNIDADE	1.186,0000	8.9500	0	10.614,7000
18851	FRANGO CONGELADO Frango congelado - primeira qualidade. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Devera ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. A carne não devera estar congelada.	KILO	8.680,0000	8.3700	0	72.651,6000
23161	MEIO DA ASA DE FRANGO Meio da asa frango- primeira qualidade. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Devera ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. A carne não devera estar congelada.	KILO	500,0000	16,5400	0	8.270,0000
25666	COSTELA BOVINA Costela Bovina- primeira qualidade. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Devera ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. A carne não devera estar congelada.	KILO	740,0000	13,2000	0	9.768,0000
25667	BISTECA DE PORCO CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTOS DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPROPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE APROXIMIDADE 05 KG, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATE A ENTREGA	KILO	5.452,0000	12,0500	0	65.696,6000
29519	CARNE PATINHO Carne Patinho- primeira qualidade. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Devera ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. A carne não devera estar congelada	KILO	740,0000	17,8000	0	13.172,0000
29529	CARNE MAMINHA Carne Maminha- primeira qualidade. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Devera ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. A carne não devera estar congelada	KILO	720,0000	23,4200	0	16.862,4000



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ: 01.310.499/0001-04

29530	FRANGO CAIPIRA INTEIRO Frango Caipira inteiro - primeira qualidade. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Devera ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. A carne não devera estar congelada	KILO	9.120,0000	10,0400	0	91.564,8000
29553	CARNE FRAUDINHA Carne fraudinha - primeira qualidade. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Devera ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. A carne não devera estar congelada	KILO	690,0000	18,4000	0	12.696,0000
29555	FILE DE FRANGO Filé de frango- primeira qualidade. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Devera ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. A carne não devera estar congelada	KILO	610,0000	15,8600	0	9.674,6000
29556	LOMBO DE PORCO Lombo de Porco- primeira qualidade. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Devera ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. A carne não devera estar congelada	KILO	5.650,0000	16,5000	0	93.225,0000
31177	MUSSARELA					
31854	PERNIL SUINO SEM PELE E SEM OSSO Pernil suino SEM PELE E SEM OSSO: Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Devera ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. A carne não devera estar congelada	KILO	960,0000	24,1600	0	23.193,6000
31962	COXAO DURO CONGELADO Coxão Duro congelado, não temperado, de primeira qualidade isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo e que alterem suas características naturais. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	KILO	4.250,0000	18,1500	0	77.137,5000
31963	CARNE BOVINA COXAO MOLE. Carne bovina coxão. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data da embalagem e data do vencimento (validade) Devera ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. A carne não devera estar congelada.	KILO	6.310,0000	21,0700	0	132.951,7000

Fis. 101
Rub. 2

P.M.C.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ: 01.310.499/0001-04

31965	CARNE BOVINA- TIPO BIFE Carne Bovina tipo BIFE: carne magra, sem gordura ou sebo, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	7.122,0000	20,3300	0	144.790,2600
31966	CARNE BOVINA, CORTE MUSCULO MOIDO. Carne Bovina, corte músculo, moído, carne magra, sem gordura ou sebo, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plástico transparente, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem.	8.227,0000	13,9300	0	114.602,1100
Observações: ENTREGA SERA NO ATO DO PEDIDO					Total por lote: R\$ 2.142.434,5700
					Total geral: R\$ 2.142.434,5700

Validade: 23/05/2017

Prazo de entrega:

Maria Luiza Trento
 CPF: 020.992.889-897
 Carimbo/Assinatura

18.356.823/0001-10
M.L TRENTO MERCADO - ME
 Rua Santa Luzia Q 6 Lote 2, S/Nº
 B. Habitat Brasil
 CEP 78.540-000

CLAUDIA - MATO GROSSO

Fis. P.M.C.
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

CMX

COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 09.542.453/0001-14

IE: 13.356.744-3

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS

SESSÃO PÚBLICA: 23/05/2016, ÀS 08H00MIN.
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA.
PREGÃO PRESENCIAL N 019/2016
IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

ICNPJ: 09 542 453/0001-14

INSC. EST.: 13.356.714-3

CMX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

Av. Miguel Sutil, Nº. 12725

CEP: 78030-485

MT
CUIABÁ

LICITANTE: CMX COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI C.N.P.J 09.542.453/0001-14

ENDEREÇO: AV. MIGUEL SUTIL, N.12725, BAIRRO: CIDADE ALTA, CIDADE: CUIABÁ, ESTADO: MATO GROSSO, CEP: 78030-485

E-MAIL CMXCBALICITA@HOTMAIL.COM

FAX: (65) 3054-4343

TEL. (65) 3054-4343

CELULAR: (65) 9621-2499

CONTA CORRENTE: 47833-7 AGÊNCIA: 1462-1 BANCO: BRADESCO 237

PASSAMOS AS MÃOS DE VOSSA SENHORIA, NOSSA PROPOSTA DE PREÇO REFERENTE AO(S) ITEM(S) ABAIXO MENCIONADOS, VISANDO O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:

ITEM	PRODUTOS	UNID	MARCA	Q.TDADE	V.UNIT.	V.TOTAL
12	COXA SOBRE COXA, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA	KG	ANHAMBI	10.310	9,80	101.038,00
16	FRANGO CONGELADO - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERÁ SER	KG			7,90	68.572,00

Fis
R\$ 16

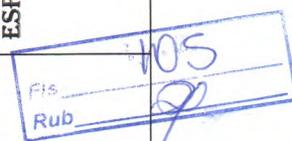
maneu ementa e notmanj.com

Strom

Nov de 14

2

	TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERÁ ESTAR CONGELADA.		ANHAMBI	8.680		
19	LINGUIÇA - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERÁ ESTAR CONGELADA.	KG	EXCELENCIA	6.480	11,20	72.576,00
26	PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE 02 KG, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA	KG	ANHAMBI	3.790	12,50	47.375,00
29	SALSICHA DE BOA QUALIDADE- O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR ODORES E ASPECTO MOLE, NÃO PERMITINDO AQUELA APARÊNCIA DE SALSICHA DO OUTRO DIA- SUA COR DEVE VIVA E SEQUINHA. PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERÁ ESTAR CONGELADA.	KG	CANCAO	6.328	9,50	60.116,00
30	ABÓBORA CABOTIÁ MÉDIA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODORES DESAGRADÁVEL, PODRIDOES, QUEIMADURAS DE SOL, MANCHAS ANORMAIS, BATIDAS, RACHADURAS, EXSUDAÇÕES E ATAQUE DE INSETOS E COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO NA EMBALAGEM	KG	IN NATURA	1.590	4,90	7.791,00



31	<p>ACELGA- O PRODUTO DEVERÁ TER UMA TEXTURA CROCANTE E SABOR DOCE. AS FOLHAS VERDES QUE DEVERÃO SER DE COR VIVA E NÃO DEVEM APRESENTAR QUALQUER ESCURECIMENTO OU AMARELECIMENTO. AS FOLHAS NÃO DEVEM TER PEQUENOS BURACOS. AS HASTES DEVEM SER FRESCAS. EM MAÇO COM NO MÍNIMO 400G.</p>	UNI	IN NATURA	1.186	8,00	9.488,00
32	<p>ALHO DE CABEÇA SAUDÁVEL DE BOA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM IDENTIFICAÇÃO DE PESO E DATA DA PESAGEM NA EMBALAGEM</p>	KG	IN NATURA	1.510	25,90	39.109,00
33	<p>BETERRABA EXTRA- NÃO É TOLERADA A PRESENÇA DE BETERRABAS QUE APRESENTEM OS SEGUINTE DEFEITOS LISTADOS: DANO PROFUNDO- QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, DEFICIÊNCIA DE BORO, RACHADURA, MECÂNICA E PRAGA; MURCHA- RAIZ COM DESIDRATAÇÃO CARACTERIZADA POR FLACIDEZ; PODRIDÃO- DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA A DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU; E PASSADO- RAÍZES MUITO GRANDES COLHIDAS TARDIAMENTE E QUE PODEM APRESENTAR- SE FIBROSAS.</p>	KG	IN NATURA	2.020	6,30	12.726,00
34	<p>CENOURA TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE SEM SINAIS DE PODRIDÃO, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.</p>	KG	IN NATURA	2.804	6,50	18.226,00

Fls. 106
Rub. 02

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

35	MELANCIA- TAMANHO GRANDE, O PRODUTO PRECISA TER A CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS, DE SABOR DOCE, NÃO PERMITINDO MELANCIAS AGUADAS, OU COLHIDAS MUITO NOVA, SUA COR DEVE SER VERMELHO VIVO, ELA DEVE SER PESADA EM RELAÇÃO AO SEU VOLUME.	KG	IN NATURA	27.200	2,10	57.120,00
----	---	----	-----------	--------	------	-----------

TOTAL DA PROPOSTA R\$ 494.137,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS).

OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DEVERÃO SER ENTREGUES SEM NENHUM ÔNUS PARA A PREFEITURA, NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS EM ATÉ 48 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO, CONFORME A NECESSIDADE E MEDIANTE REQUISIÇÕES DA CONTRATANTE.

A EMPRESA CMX COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI DECLARA ESTAR CIENTE DE TODAS AS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA.

DATA DE ENTREGA: CONFORME O EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: 12 (DOZE) MESES.

CIDADE/UF CUIABÁ MT, 21 DE MAIO DE 2016

Mario Marcio Uemura Meira
MARIO MARCIO UEMURA MEIRA
 RG: 11.149.431-0 SSP/MT
 CPF/MF: 858.844.301-59
 CNPJ/MF DA EMPRESA: 09.542.453/0001-14

CNPJ: 09.542.453/0001-14
 INSC. EST. 13.356.714-3
 CMX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
 AV. MIGUEL SUTIL, N.º 12725
 CEP: 78030-435

Fis. 107
 Rub. 087

AV. MIGUEL SUTIL, N.12725, BAIRRO: CIDADE ALTA, CIDADE: CUIABÁ-MT CNPJ/MF: 09.542.453/0001-14 IE: 13.356.744-3

FONE: 65 3054-4343

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

COMERCIAL PAMEX

CNPJ: 16.903.044/0001-61

Insc. Est: 13.468.477-0

ANEXO I PROPOSTA

Sessão Pública: 23/05/2016, às 08h00min.

Pregao Presencial N. 019/2016

Local: Prefeitura Municipal de Cláudia.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: PAMEX	
RAZAO SOCIAL: COMERCIAL PAMEX LTDA ME	
CNPJ: 16.903.044/0001-61	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.468477-0
ENDEREÇO: Rua da Fé - Galpão 01, nº 77	
BAIRRO: Cidade Alta	CIDADE: Cuiabá
ESTADO: Mato Grosso	CEP: 78.030-090
FONE: (65) 9694-7797 e 9640-0035	FAX: 3052-7949
E-MAIL: pamexbalicita@hotmail.com	
CONTA CORRENTE Nº: 49.406-2	
BANCO: Bradesco 237	
Nº DA AGÊNCIA: 1462-1	

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente ao(s) item(s) abaixo mencionados, **visando o fornecimento dos produtos:**

ITEM	PRODUTOS	UNID	MARCA	QTDA DE	VL.UNIT	VL.TOTAL
12	COXA SOBRE COXA, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA	KG	CANCAO	10.310	9,10	93.821,00
18	FRANGO CONGELADO - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	MAROM BI	8.680	7,40	64.232,00
19	LINGUIÇA - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	EXCE LENCIA	6.480	10,80	69.984,00

Fis. **P.M.C**
Rub. **109**

Nai

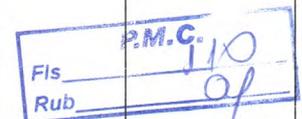
Low

le

le

le

26	PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE 02 KG, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA	KG	MAROM BI			
				3.790	11,90	45.101,00
29	SALSICHA DE BOA QUALIDADE- O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR ODORES E ASPECTO MOLE, NÃO PERMITINDO AQUELA APARÊNCIA DE SALSICHA DO OUTRO DIA- SUA COR DEVE VIVA E SEQUINHA. PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	CANCAO			
				6.328	9,00	56.952,00
30	ABÓBORA CABOTIÁ MÉDIA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, O PRODUTO NÃO DEVERA APRESENTAR ODORES DESAGRADAVEL, PODRIDOES, QUEIMADURAS DE SOL, MANCHAS ANORMAIS, BATIDAS, RACHADURAS, EXSUDAÇÕES E ATAQUE DE INSETOS E COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO NA EMBALAGEM	KG	IN NATURA			
				1.590	4,70	7.473,00
31	ACELGA- O PRODUTO DEVERA TER UMA TEXTURA CROCANTE E SABOR DOCE. AS FOLHAS VERDES QUE DEVERÃO SER DE COR VIVA E NÃO DEVEM APRESENTAR QUALQUER ESCURECIMENTO OU AMARELECIMENTO. AS FOLHAS NÃO DEVEM TER PEQUENOS BURACOS. AS HASTES DEVEM SER FRESCAS. EM MAÇO COM NO MÍNIMO 400G.	UNI	IN NATURA			
				1.186	7,80	9.250,80
32	ALHO DE CABEÇA SAUDÁVEL DE BOA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM IDENTIFICAÇÃO DE PESO E DATA DA PESAGEM NA EMBALAGEM	KG	IN NATURA			
				1.510	23,80	35.938,00
33	BETERRABA EXTRA- NÃO É TOLERADA A PRESENÇA DE BETERRABAS QUE APRESENTEM OS SEGUINTE DEFEITOS LISTADOS: DANO PROFUNDO- QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, DEFICIÊNCIA DE BORO, RACHADURA, MECÂNICA E PRAGA: MURCHA- RAIZ COM DESIDRATAÇÃO CARACTERIZADA POR FLACIDEZ: PODRIDÃO- DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA A DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU: E PASSADO- RAÍZES MUITO GRANDES COLHIDAS TARDIAMENTE E QUE PODEM APRESENTAR- SE FIBROSAS.	KG	IN NATURA			
				2.020	6,00	12.120,00



na

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

34	CENOURA TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE SEM SINAIS DE PODRIDÃO, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	IN NATURA	2.804	6,30	17.665,20
35	MELANCIA- TAMANHO GRANDE, O PRODUTO PRECISA TER A CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS, DE SABOR DOCE, NÃO PERMITINDO MELANCIAS AGUADAS, OU COLHIDAS MUITO NOVA, SUA COR DEVE SER VERMELHO VIVO, ELA DEVE SER PESADA EM RELAÇÃO AO SEU VOLUME.	KG	IN NATURA	27.200	2,00	54.400,00
TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 466.937,00	

Valor Total da Proposta R\$ **466.937,00** (Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais).

Os Gêneros Alimentícios deverão ser entregues sem nenhum ônus para a Prefeitura, nas Secretarias Municipais em até 48 horas após a solicitação, conforme a necessidade e mediante requisições da CONTRATANTE.

A empresa COMERCIAL PAMEX LTDA ME declara estar ciente de todas as condições de fornecimento, conforme previsão editalícia.

Validade da Proposta: 12 (Doze) Meses.

Prazo da Entrega: Imediato

Cuiabá-MT 18 de Maio de 2016


JEFERSON DE SOUZA CORREIA
 CPF n.º 688.955.341-15
 RG n.º 10719598 SJSP MT

CNPJ/MF da empresa: 16.903.044/0001-61



 P.M.C.
 Fls _____
 Rub _____

COMERCIAL PAMEX LTDA ME – Rua da Fé, n 77 – Galpão 01 – CidadeAlta
 CNPJ: 16.903.044/0001-61
 IE 13.468.477-0

Na

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Comercial Arena Sutil Eireli ME

CNPJ 21.207.506/0001-46

CNPJ: 21.207.506/0001-46
COMERCIAL ARENA SUTIL EIRELI-ME
Av. Miguel Sutil, 12725 Galpão 02
Bairro: Cidade Alta
CEP 78.030-485 - CUIABÁ-MT

I E 13559090-6

ANEXO I

PROPOSTA

Sessão Pública: 23/05/2016, às
08h00min.

Pregao Presencial-019/2016

Local: Prefeitura Municipal de
Cláudia.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: Arena	
RAZAO SOCIAL: Comercial Arena Sutil Eireli ME	
CNPJ: 21.207.506/0001-46	Optante pelo SIMPLES? (SIM)
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13559090-6	
ENDEREÇO: AVENIDA MIGUEL SUTIL N. 12725 - GALPAO 02	
BAIRRO: CIDADE ALTA	CIDADE: Cuiabá
ESTADO: Mato Grosso	CEP: 780.030-485
FONE: (65) 9636-1382	
E-MAIL: arenacbasutil@hotmail.com	
CONTA CORRENTE N°: 34965-1	
BANCO: Bradesco 237	
N° DA AGÊNCIA: 1462-1	

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente ao(s) item(s) abaixo mencionados, **visando o fornecimento dos produtos:**

ITEM	PRODUTOS	UNID	MARCA	QTD DE	VLUNIT.	VL.TOTAL
12	COXA SOBRE COXA, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA.	KG	ANHAMBI	10.310	9,90	102.069,00
18	FRANGO CONGELADO - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	ANHAMBI	8.680	8,00	69.440,00



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Paulo' and other initials like 'N', 'L', and 'D'.

19	LINGUIÇA - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	EXCE LENCIA	6.480	11,50	74.520,00
26	PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE 02 KG, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA.	KG	ANHAMBI	3.790	12,90	48.891,00
9	SALSICHA DE BOA QUALIDADE- O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR ODORES E ASPECTO MOLE, NÃO PERMITINDO AQUELA APARÊNCIA DE SALSICHA DO OUTRO DIA- SUA COR DEVE VIVA E SEQUINHA. PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	CANCAO	6.328	9,90	62.647,2
30	ABÓBORA CABOTIÁ MÉDIA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, O PRODUTO NÃO DEVERA APRESENTAR ODOR DESAGRADAVEL, PODRIDOES, QUEIMADURAS DE SOL, MANCHAS ANORMAIS, BATIDAS, RACHADURAS, EXSUDAÇÕES E ATAQUE DE INSETOS E COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO NA EMBALAGEM.	KG	IN NATURA	1.590	5,00	7.950,00
31	ACELGA- O PRODUTO DEVERA TER UMA TEXTURA CROCANTE E SABOR DOCE. AS FOLHAS VERDES QUE DEVERÃO SER DE COR VIVA E NÃO DEVEM APRESENTAR QUALQUER ESCURECIMENTO OU AMARELECIMENTO. AS FOLHAS NÃO DEVEM TER PEQUENOS BURACOS. AS HASTES DEVEM SER FRESCAS. EM MAÇO COM NO MÍNIMO 400G.	UNI	IN NATURA	1.186	8,30	9.843,80
32	ALHO DE CABEÇA SAUDÁVEL DE BOA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM IDENTIFICAÇÃO DE PESO E DATA DA PESAGEM NA EMBALAGEM.	KG	IN NATURA	1.510	24,90	37.599,00
33	BETERRABA EXTRA- NÃO É TOLERADA A PRESENÇA DE BETERRABAS QUE APRESENTEM OS SEGUINTE DEFEITOS LISTADOS: DANO PROFUNDO- QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR	KG	IN NATURA		6,50	13.130,00



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

	CICATRIZADA, DEFICIÊNCIA DE BORO, RACHADURA, MECÂNICA E PRAGA: MURCHA- RAIZ COM DESIDRATAÇÃO CARACTERIZADA POR FLACIDEZ: PODRIDÃO- DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA A DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU: E PASSADO- RAÍZES MUITO GRANDES COLHIDAS TARDIAMENTE E QUE PODEM APRESENTAR- SE FIBROSAS.						2.020		
34	CENOURA TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE SEM SINAIS DE PODRIDÃO, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	IN NATURA				2.804	6,90	19.347,60
35	MELANCIA- TAMANHO GRANDE, O PRODUTO PRECISA TER A CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS, DE SABOR DOCE, NÃO PERMITINDO MELANCIAS AGUADAS, OU COLHIDAS MUITO NOVA, SUA COR DEVE SER VERMELHO VIVO, ELA DEVE SER PESADA EM RELAÇÃO AO SEU VOLUME.	KG	IN NATURA				27.200	2,20	59.840,00

Valor Total da Proposta R\$ 505.277,60 (Quinhentos e Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais e Sessenta Centavos)

Os Gêneros Alimentícios deverão ser entregues sem nenhum ônus para a Prefeitura, nas Secretarias Municipais em até 48 horas após a solicitação, conforme a necessidade e mediante requisições da CONTRATANTE.
A empresa BEIRA RIO HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI declara estar ciente de todas as condições de fornecimento, conforme previsão editalícia.

Validade da Proposta: 12 (Doze) Meses.
Prazo de Entrega: Conforme o Edital

Cidade/UF Cuiabá MT, 20 de Maio de 2016

Jovani Antonio dos Santos
JOVANI ANTONIO DOS SANTOS
 RG 1299701-3SSP/MT
 CPF n.º395.256.191-6
 CNPJ 21.207.506/0001-46

CNPJ: 21.207.506/0001-46
 COMERCIAL ARENA SUTIL EIRELI-ME
 Av. Miguel Sutil, 12725 Galpão 02
 Bairro: Cidade Alta
 CEP 78.030-485 - CUIABÁ-MT

AVENIDA MIGUEL SUTIL, N. 12725 - GALPAO 02, BAIRRO CIDADE ALTA, CUIABA - MT, CEP=780.030-485
 CNPJ 21.207.506/0001-46 I E 13559090-6

Nei *Jovani* *2*

Fis	<i>115</i>
Rub	<i>02</i>

P.M.C.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 NEI AMILTON FORMIGONI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 2144077 SSP PR

CPF
 492.708.509-00

DATA NASCIMENTO
 21/01/1963

FILIAÇÃO
 MARIO FORMIGONI
 JULIA NUERNBERG
 FORMIGONI

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
 AC

Nº REGISTRO
 00391103907

VIGÊNCIA
 02/02/2021

DATA HABILITAÇÃO
 15/11/1986

OBSERVAÇÕES

Nei Amilton Formigoni
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 CLAUDIA, MT

DATA EMISSÃO
 15/02/2016

Fernando Martin Lopes
 Diretor da Superintendência de HABILITAÇÃO
 ASSINATURA DO EMISOR

49425434518
 MTP624630463

DETRAN - DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1219139296

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1219139296

Fis PMG
 Rub 117

Recomenda-se Fielmente como o Original
 02/02/2016
Shirley Yotchetz
 Prefeitura Municipal de Cláudia

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Nei

[Handwritten mark]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
 Número
492.708.509-00
 Nome
NEI AMILTON FORMIGONI
 Nascimento
21/01/1961
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
37A3.3F70.2AD1.24B6
 A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br
 Comprovante emitido pela
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 às 11:52:37 do dia 29/06/2011 (hora e data de Brasília)
 dígito verificador: 00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
NEI AMILTON FORMIGONI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
 2144077 SSP PR

CPF
 492.708.509-00

DATA NASCIMENTO
 21/01/1961

PLACAO
MARIO FORMIGONI
JULIA NUERNBERG
FORMIGONI

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**

Nº REGISTRO
 00391103907

VALIDADEZ
 02/02/2021

HABILITAÇÃO
 13/11/1986

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1219139296

PROBANDO PLACAS
1219139296

OBSERVAÇÕES

Nei Amilton Formigoni
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 CLAUDIA - MT

DATA EMISSÃO
 15/02/2016

Fernando Martin Lopes
 Diretor de Habilitação - Detran/MT
 ASSINATURA DO EMISSOR

49425434518
 MTC24630463

DETRAN - MT (MATO GROSSO)
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

Recomendado Fielmente como o Original
 Cláudia 18/05/16
Shirley J. Pacheco
 Prefeitura Municipal de Cláudia

PMG
 Fls 118
 Rub 01

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

Nei

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5110094854-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) NEI AMILTON FORMIGONI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) MARIO FORMIGONI		(mãe) JULIA NUERNBERG FORMIGONI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/01/1961	IDENTIDADE número 2144077	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 492.708.509-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) AV. MARECHAL CANDIDO RONDON		NÚMERO 991	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 78540-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CLAUDIA	UF MT		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MATO GROSSO:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL NEI AMILTON FORMIGONI - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AV. MARECHAL CANDIDO RONDON		NÚMERO 991	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 78.540-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CLAUDIA	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.500,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS)
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4722-9/01 Atividades secundárias 4712-1/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
--	---

Fls P.M.C. 119
Rub 27

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.474.144/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DO GOVERNAMENTO <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
---	---	--	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
NEI AMILTON FORMIGONI - ME

DATA DA ASSINATURA
05/03/2014

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUB. 08/03/2014
Agente Adm. Fazendária
Matrícula 495.610.011

AUTENTICADO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 21/03/2014 SOB Nº: 20140313427
Protocolo: 14/031342-7, DE 14/03/2014.
Empresa: 51 1 0094854 7
NEI AMILTON FORMIGONI ME
NARJARA BAIROS
SECRETÁRIA GERAL
1886412

Recomendo Fielmente como o Original
Claudia 08/01/14
Shirley Votzchete
Prefeitura Municipal de Claudia

Handwritten signatures and notes, including "Nei" and "1886412".

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER

NEI AMILTON FORMIGONI

NOME DO TITULAR

natural de **Verê - PR** **Brasileiro** **casado**
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS ESTADO CIVIL

filho de **Mario Formigoni e Julia Nuernberg Formigoni**
FILIAÇÃO

nascido em **21.01.1961** profissão **comerciante**
DATA DO NASCIMENTO

CPF **01 4 9 2 7 0 8 5 0 9 0 0** identidade **2.144.077** **SSP/PR** **PR**
NÚMERO NÚMERO ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente **Rua Pedro Celestino anº Bairro Centro Municipio de Cláudia -**
RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

MT CEP:78540-000.

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 **1**

- 1 - CONSTITUIÇÃO
- 2 - ABERTURA DE FILIAL
- 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
- 3 - CANCELAMENTO DE SEDE
- 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
- 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
- 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
- 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
- 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL
- 9 - CANCELAMENTO DE SEDE
- 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

NOME COMERCIAL

03 **NEI AMILTON FORMIGONI**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE

04

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL

05

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO (APTD., SALA, ETC.)

06 **Rua Pedro Celestino anº**

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07 **Centro**

CEP

NOME DO MUNICÍPIO

08 **7 8 5 4 0**

CLÁUDIA

SIGLA UF

MT

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 **2 5 0 0 0 0**

(Dois mil e quinhentos reais)

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

-:-

-:-

-:-

-:-

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES

DIA MES ANO

10 **0 1 0 4 9 5**

(USO DA JUNTA)

11

- 1 - ENQUADRAMENTO ME
- 3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico

ordem

controle

12

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

Mercearia e Açougue.

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13	4	2	1	1	2
14	4	1	1	4	0
15					9
16					7
17					5

DATA

ASSINATURA DO TITULAR

22.02.95

Nei Amilton Formigoni

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO
DIA MES ANO

18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

Recomenda firmante como o Original
 Cláudia, 02.01.16
 Shirley Votcheke
 Prefeitura Municipal de Cláudia

Fis. **P.M.C.**
 Rub. **120**
01



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

C.N.P.J.: 01.310.499/0001-04

Avenida Gaspar Dutra
Centro
Fone: 6635463100
gabinete@claudia.mt.gov.br
www.claudia.mt.gov.br

Nº.:
CEP: 78540.000
Fax: 6635463101

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - NÚMERO 000.024 / 2016

Inscrito em 18/05/2016 Válido até 29/05/2016
 Razão Social 00000485 NEI AMILTON FORMIGONI ME
 Endereço AV. MARECHAL CANDIDO RONDON Número 991
 Bairro CENTRO C.E.P. 78540.000
 Cidade CLAUDIA U.F. MT
 Telefone 6635461121 Fax e-mail
 C.N.P.J. 00.474.144/0001.80 I. Estadual 13.160.847-9 I. Municipal
 Responsável

Descrição do Documento	Número do Documento	Data de Emissão	Data de Validade
CND FGTS	2016043001390165578330	30/04/2016	29/05/2016
CND MUNICIPAL	01492016	16/05/2016	16/06/2016
CND ESTADUAL	0016790679	18/05/2016	16/06/2016
CND DE FALENCIA OU CONCORDATA	4791	17/05/2016	17/06/2016
CND FEDERAL	044.C.B3DC.4EAA.A1E2	13/03/2016	9/09/2016
CNDT - CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS	478506752016	16/05/2016	11/11/2016

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações de normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CLAUDIA, Quarta-feira, 18 de Maio de 2016

Shirley Yotzchetz
 Departamento de Licitação

Shirley Yotzchetz
 Pregoeira

el

[Handwritten marks]

P.M.C.
 Fls 121
 Rub [initials]

Agili - Solucoes Integradas para Area Publica

[Handwritten signatures and initials]



ASSECON ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL

e-mail: gac.mt@terra.com.br

RUA CAMPOS SALES, 1061, CLAUDIA/MT - CEP: 78.540-000 - FONE: (66)3546-1257

DECLARAÇÃO

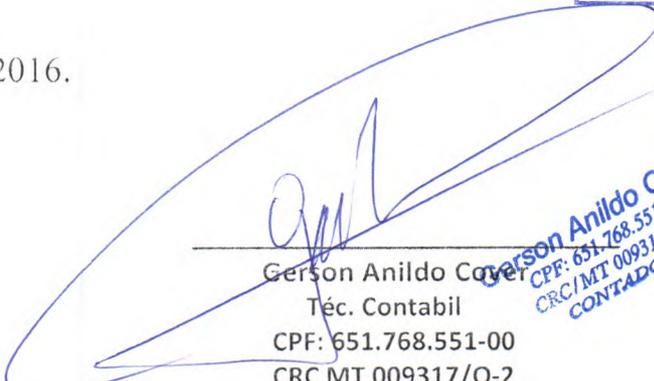
Eu, **Gerson Anildo Cover**, brasileiro, maior, casado, tec. em Contabilidade, residente e domiciliado neste município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, portador do CPF nº 651.768.551-00, e registro no CRC nº MT-009317/O-2, abaixo assinado, declaro que sou responsável pelos serviços contábeis da empresa **NEI AMILTON FORMIGONI - ME**, firma jurídica de direito privado com sede no município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, devidamente inscrita no CNPJ 00.474.144/0001-80, tem como seu ramo de atividades Comercio Varejista de Carnes - Açougues.

Declaro ainda que a empresa está isenta da apresentação de seus balanços e respectivos balancetes, mensais, trimestrais, semestrais ou anuais, por se tratar de uma empresa optante pelo simples nacional, Lei Complementar 123/2006.

E para que a mesma surta os seus efeitos legais previstos em lei, vai devidamente assinado para maior clareza.

Cláudia/MT, 16 de Maio de 2016.

Fis	P.M.C.
Rub	


Gerson Anildo Cover
Téc. Contabil
CPF: 651.768.551-00
CRC MT 009317/O-2

Gerson Anildo Cover
CPF: 651.768.551-00
CRC/MT 009317/O-2
CONTADOR





ASSECON ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL

e-mail: gac.mt@terra.com.br

RUA CAMPOS SALES, 1061, CLAUDIA/MT - CEP: 78.540-000 - FONE: (66)3546-1257

DECLARAÇÃO

Eu, **Gerson Anildo Cover**, brasileiro, maior, casado, tec. em Contabilidade, residente e domiciliado neste município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, portador do CPF nº 651.768.551-00, e registro no CRC nº MT-009317/O-2, abaixo assinado, declaro que sou responsável pelos serviços contábeis da empresa NEI AMILTON FORMIGONI - ME, firma jurídica de direito privado com sede no município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, devidamente inscrita no CNPJ 00.474.144/0001-80, tem como seus ramos de atividade Comercio Varejista de Carnes - Açougues.

Declaro ainda que a empresa teve sua ultima alteração contratual no seu quadro societário registrado na junta comercial na data de 21 de Março de 2014 sob o numero 20140313427.

E para que a mesma surta os seus efeitos legais previstos em lei, vai devidamente assinado para maior clareza.

Cláudia/MT, 16 de Maio de 2016.

Gerson Anildo Cover
Téc. Contabil
CPF: 651.768.551-00
CRC MT 009317/O-2

Gerson Anildo Cover
CPF: 651.768.551-00
CRC/MT 009317/O-2
CONTADOR

Fis	P.M.C.
Rub	123

Exercício: 2016

Ano Calendário: 2015

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2015 a 31/12/2015

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial NEI AMILTON FORMIGONI - ME	CNPJ da Matriz 00.474.144/0001-80
Data da Abertura no CNPJ 07/03/1995	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 17/03/2016 16:04:59
Número do Recibo 02.07.16077.0636986-4
Autenticação 00278.47175.41035.44107



Declaração Original

Exercício 2016

Ano-Calendário 2015

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2015 a 31/12/2015

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 00.474.144/0001-80
Nome empresarial: NEI AMILTON FORMIGONI - ME
Data de abertura no CNPJ: 07/03/1995
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	1
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	1
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 492.708.509-00

Nome: NEI AMILTON FORMIGONI

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%



Número da Declaração: 004741442015001
Autenticação: 00278.47175.41035.44107

Número do Recibo: 02.07.16077.0636986-4

Página 1

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio
pela ME/EPP

R\$ 0,00

2.3 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 00.474.144/0001-80 UF: MT

Houve mudança de endereço do estabelecimento para outro município no período abrangido pela declaração?

Não

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 133.720,18

Aquisições no mercado interno R\$ 133.720,18

Importações R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 1.421,44

Total de entradas no período abrangido pela declaração R\$ 133.892,02

Total de despesas no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

Número da Declaração: 004741442015001
Autenticação: 00278.47175.41035.44107

Número do Recibo: 02.07.16077.0636986-4

Página 2



Handwritten signatures and initials in blue ink.

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
RS	R\$ 300,00
SP	R\$ 199,80

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

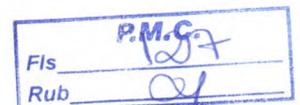
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 17/03/2016 16:04:59

Número do Recibo: 02.07.16077.0636986-4

Autenticação: 00278.47175.41035.44107



Número da Declaração: 004741442015001
Autenticação: 00278.47175.41035.44107

Número do Recibo: 02.07.16077.0636986-4

Página 3

Handwritten signatures and initials in blue ink.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CLÁUDIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR**

CNPJ:

Avenida Gaspar Dutra - - Bairro: Centro - Cidade: Cláudia-MT Cep:78540000 Fone: Ramal:0

CERTIDÃO Nº: 4791

Ana Ligia Pombo Santana, Distribuidor(a) da COMARCA DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra a firma: NEI AMILTON FORMIGONI - ME, CNPJ: 00474144000180 referentes a AÇÕES DE FALÊNCIA E CONCORDATA

PERÍODO DE BUSCA: 1 ANO

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Cláudia aos 17 de maio de 2016.

E eu, Ana Ligia Pombo Santana desta Comarca digitei e assino,

Ana Ligia Pombo Santana
Ana Ligia Pombo Santana
Distribuidor



Fls	P.M. 68
Rub	2

[Handwritten signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.474.144/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/1995
NOME EMPRESARIAL NEI AMILTON FORMIGONI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DE CARNE CLAUDIA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO AV MARECHAL CANDIDO RONDON	NÚMERO 991	COMPLEMENTO
CEP 78.540-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CLAUDIA
UF MT	TELEFONE (66) 3546-1257	ENDEREÇO ELETRÔNICO adelsant@zaz.com.br
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **31/03/2016** às **10:19:57** (data e hora de Brasília).



Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - CIC/CCE - ELETRÔNICO



Número de Inscrição Estadual 13160847-9	C.N.P./C.P.F do Responsável 00.474.144/0001-80	Data Início Atividade - SEFAZ 01/04/1995	Data Validade Cartão 25/07/2018
Razão Social / Nome do Produtor Rural NEI AMILTON FORMIGONI			
Nome Fantasia / Nome do Estabelecimento CASA DE CARNE CLAUDIA			
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
Códigos das Atividades Econômicas Secundárias			
Código e descrição de Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
Endereço AVENIDA MARECHAL CANDIDO RONDON, 991		Distrito	
Ponto de Referência AO LADO SUCELAR MOVEIS			
Bairro CENTRO	CEP 78540-000	Município CLÁUDIA	UF MT
Caixa Postal	Fax (66) 3546-1257	Correio Eletrônico gac.mt@terra.com.br	Telefone (66) 3546-1121
CRC do Responsável PR-010872/OT-2			

Nº de autenticação:

Conforme Portaria nº 051/2004-SEFAZ



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria de Planejamento e Fazenda

CNPJ 01.310.499/0001-04

Departamento de Tributação

Exercício

2016

ALVARÁ

DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Insc. Municipal

1751

Reg. do Alvará

266

Razão/ Contribuinte:

NEI AMILTON FORMIGONI - ME

Denominação Comercial:

CASA DE CARNE CLAUDIA

Endereço:

Rua: AV. MARECHAL CANDIDO RONDON, 991 -

Bairro: CENTRO

Cidade: CLAUDIA

CNPJ/ CPF

00.474.144.0001.80

Inscrição Estadual

131608479

Registro na Junta

Início da Atividade

01/09/2010

Funcionários

1

ISS %

ATIVIDADE:

COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA EM PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.

Fis

13%

Rub

01

LICENÇA ESPECIAL

NÃO

PUBLICIDADE

NÃO

ÁREA OCUPADA

0 M²

VALIDADE

31/01/2017

Horário do Funcionamento:

0700 ate 1100 - 1300 ate 1800 0000 0000

Emitido em

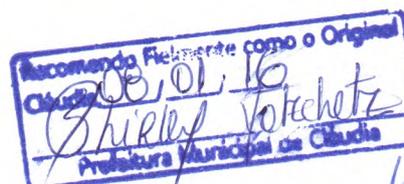
07/04/2016



Alison Prevelato Vieira
Fiscal Tributário

Diretor do Dpto. de Tributação e Fiscalização

MANTER AFIXADO EM LOCAL VÍSEL





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NEI AMILTON FORMIGONI - ME
CNPJ: 00.474.144/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:50:17 do dia 13/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2016.

Código de controle da certidão: **044C.B3DC.4EAA.A1E2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura manuscrita]

P.M.C.	
Fls	132
Rub	2

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES
FISCAIS - CNDI Nº 0016790679**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES
PÚBLICAS**

Data de emissão: 18/05/2016

Hora de emissão: 10:06:37

Certidão fornecida para a Inscrição Estadual : 013.160.847-9

Nome: NEI AMILTON FORMIGONI

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:

www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: 16/06/2016

Código de Autenticação: TML2MTM2727LA22L

Página 1 de 1

Retornar

P.M.G.	
Fis	133
Rub	21

e

f

f
Formigoni
f

S



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ: 01.310.499/0001-04

Avenida Gaspar Dutra - n°. - Centro - CEP 78.540-000

Telefone: (66) 3546-3100

gabinete@claudia.mt.gov.br

Fax: (66) 3546-3101

www.claudia.mt.gov.br

Certidão Negativa De Débitos Do Contribuinte

Certidão nº 0149 / 2016

Contribuinte

Nome / Razão Social

NEI AMILTON FORMIGONI - ME

CPF/CNPJ

00.474.144/0001-80

Endereço

AV. MARECHAL CANDIDO RONDON

Nº

991

Cep

78540-000

Bairro

CENTRO

Cidade

CLAUDIA

UF

MT

Complemento

Informações

Nome Fantasia

CASA DE CARNE CLAUDIA

Atividade

COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA EM PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.

Início das Atividades

01/09/2010

Finalidade

PROCESSO LICITATÓRIO.

Referência

2016.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade acima indicada, NÃO EXISTIR, débitos, taxas, multas e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a qual produzirá os efeitos legais.



Alison P.R. Dutra

Certidão emitida em 16/05/2016 às 10:39

Certidão válida até 16/06/2016

Alison Prevelato Vieira
Fiscal Tributário

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 00474144/0001-80
Razão Social: NEI AMILTON FORMIGONI
Nome Fantasia: CASA DE CARNE CLAUDIA
Endereço: RUA PEDRO CELESTINO S/N / CENTRO / CLAUDIA / MT /
78540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/04/2016 a 29/05/2016

Certificação Número: 2016043001390165578330

Informação obtida em 16/05/2016, às 12:14:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Fis	P.M.C. 135
Rub	07

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NEI AMILTON FORMIGONI - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.474.144/0001-80

Certidão nº: 47850675/2016

Expedição: 16/05/2016, às 12:12:30

Validade: 11/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEI AMILTON FORMIGONI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.474.144/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

	P.M.C.
Fls	136
Rub	02

ASSECON CONTABILIDADE

GA COVER CONTABILIDADE E SERVIÇOS
Rua Campos Salles, 1061 – Centro
Claudia/MT., CEP 78540.000
Telefax (0xx66) 546-1257 - site: www.asseconfiscal.com.br

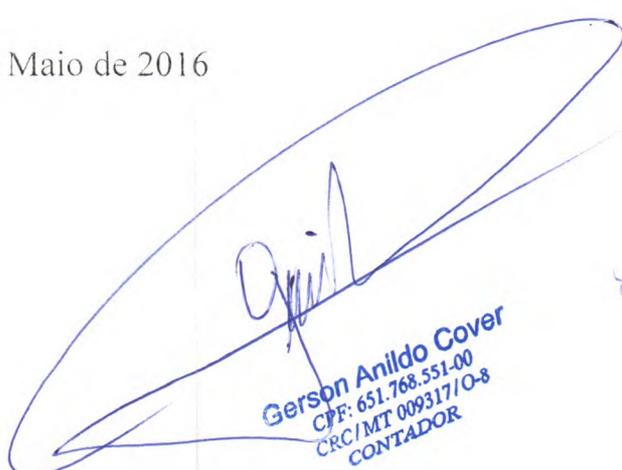
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **GA COVER CONTABILIDADE E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 07.965.127/0001-94 e Inscrição Estadual 13.318.847-7, situada Rua Campos Sales, 1061, Centro de Claudia, Estado de Mato Grosso, com seu titular o Sr. **Gerson Anildo Cover**, com CPF 651.768.551-00, atesta para os devidos fins que a empresa, com denominação **Nei Amilton Formigoni – Me** inscrito no CNPJ sob nº 00.474.144/0001-80 e Inscrição Estadual nº 13.160.847-9, situada na Avenida Marechal Candido Rondon, 991, Centro de Cláudia MT, Prestou serviços referente a comercio varejista de carnes - açougues, sempre cumprindo o prazo estabelecido.

Atestamos que tais serviços foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Claudia/MT., 16 de Maio de 2016

P.M.C.	
Fls	137
Rub	02


Gerson Anildo Cover
CPF: 651.768.551-00
CRC/MT 009317/O-8
CONTADOR








Nei Amilton Formigoni - Me

Avenida Marechal Candido Rondon, 991
CEP 78.540-000 – Centro – Cláudia – MT

ANEXO IX

NEI AMILTON FORMIGONI - ME

CNPJ 00.474.144/0001-80

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS E VERDURAS PARA
MERENDA ESCOLAR, BEM COMO, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
LICITAÇÃO Nº 019/2016

DECLARAÇÃO

Nei Amilton Formigoni - Me, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº 00.474.144/0001-80 e inscrição estadual nº 13.160.847-9, estabelecida a Avenida Marechal Candido Rondon, 991, bairro Centro, Município de Cláudia, estado de Mato Grosso CEP 78.540-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cláudia/MT, 18 de Maio de 2016.

Fls	P.M.C
Rub	138

Nei Formigoni

Nei Amilton Formigoni - Me

Nei Amilton Formigoni
CPF - 492.708.509-00

00.474.144/0001-80
NEI AMILTON FORMIGONI -
Av. Marechal Cândido Rondon, Nº 991 - CENTRO
CEP 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Nei Amilton Formigoni - Me

Avenida Marechal Candido Rondon, 991
CEP 78.540-000 - Centro - Cláudia - MT

ANEXO VIII

NEI AMILTON FORMIGONI - ME

CNPJ 00.474.144/0001-80

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS E VERDURAS PARA
MERENDA ESCOLAR, BEM COMO, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
LICITAÇÃO Nº 019/2016

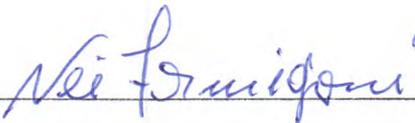
DECLARAÇÃO

Nei Amilton Formigoni - Me, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº 00.474.144/0001-80 e inscrição estadual nº 13.160.847-9, estabelecida a Avenida Marechal Candido Rondon, 991, bairro Centro, Município de Cláudia, estado de Mato Grosso CEP 78.540-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cláudia/MT, 18 de Maio de 2016


00.474.144/0001-80
NEI AMILTON FORMIGONI - ME
Av. Marechal Cândido Rondon, Nº 991 - CENTRO
CEP 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO



Nei Amilton Formigoni - Me

Nei Amilton Formigoni
CPF - 492.708.509-00

P.M.C.	
Fls	139
Rub	09








Nei Amilton Formigoni - Me

Avenida Marechal Candido Rondon, 991
CEP 78.540-000 – Centro – Cláudia – MT

ANEXO VII

NEI AMILTON FORMIGONI - ME

CNPJ 00.474.144/0001-80

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS E VERDURAS PARA
MERENDA ESCOLAR, BEM COMO, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

LICITAÇÃO Nº 019/2016

DECLARAÇÃO

Nei Amilton Formigoni - Me, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.474.144/0001-80 e inscrição estadual nº 13.160.847-9, estabelecida a Avenida Marechal Candido Rondon, 991, bairro Centro, Município de Cláudia, estado de Mato Grosso CEP 78.540-000, **DECLARO**, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

Cláudia/MT, 18 de Maio de 2016

Fis	P.M.C
Rub	110

Nei Formigoni

Nei Amilton Formigoni - Me

Nei Amilton Formigoni
CPF - 492.708.509-00

00.474.144/0001-80
NEI AMILTON FORMIGONI - ME
Av. Marechal Cândido Rondon, Nº 991 - CENTRO
CEP 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Nei Amilton Formigoni - Me

Avenida Marechal Candido Rondon, 991
CEP 78.540-000 – Centro – Cláudia – MT

ANEXO VI

NEI AMILTON FORMIGONI - ME

CNPJ 00.474.144/0001-80

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS E VERDURAS PARA
MERENDA ESCOLAR, BEM COMO, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

LICITAÇÃO Nº 019/2016

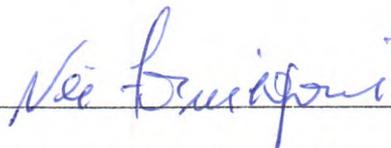
DECLARAÇÃO

Nei Amilton Formigoni - Me, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº 00.474.144/0001-80 e inscrição estadual nº 13.160.847-9, estabelecida a Avenida Marechal Candido Rondon, 991, bairro Centro, Município de Cláudia, estado de Mato Grosso CEP 78.540-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Não Possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho Noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, no termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V. art. 27, da lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cláudia/MT, 18 de Maio de 2016



P.M.C	
Fis	141
Rub	ay



Nei Amilton Formigoni - Me
Nei Amilton Formigoni
CPF - 492.708.509-00

00.474.144/0001-80
NEI AMILTON FORMIGONI - ME
Av. Marechal Cândido Rondon, Nº 991 - CENTRO
CEP 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

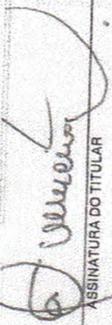


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



ASSINATURA DO TITULAR



CARTEIRA DE IDENTIDADE

PULGÃO DIREITO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0570940-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/11/2003

NOME CLAUDIO MARCIO UEMURA MEIRA

FILIAÇÃO ALUISIO FABIANO MEIRA

NATURALIDADE NEIDE UEMURA MEIRA

CUIABA-MT DATA DE NASCIMENTO 07/12/1971

DOB. ORIGEM C NASC. CIV. 66 PLS. 217V

TERM 127919 CUIABA-MT

CPF 502826031-15

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 29/09/82

2VIA-002

7º Sétimo Serviço Notarial e Registral - 4ª Circunscrição Imobiliária
Notária e Registradora: Nizete Asvolinsque
Av. Sen. Filinto Muller, nº 1200 - Bairro: Quilombo - Cuiabá - MT - CEP 78043-409
Fones: (65) 3621-1613 / 3621-1440 - Fax: (65) 3621-5366 - e-mail: cartorio7oficiocba@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com original apresentado. E Dou fé.
Cuiabá-MT, 05 de maio de 2016 Hora: 11:26

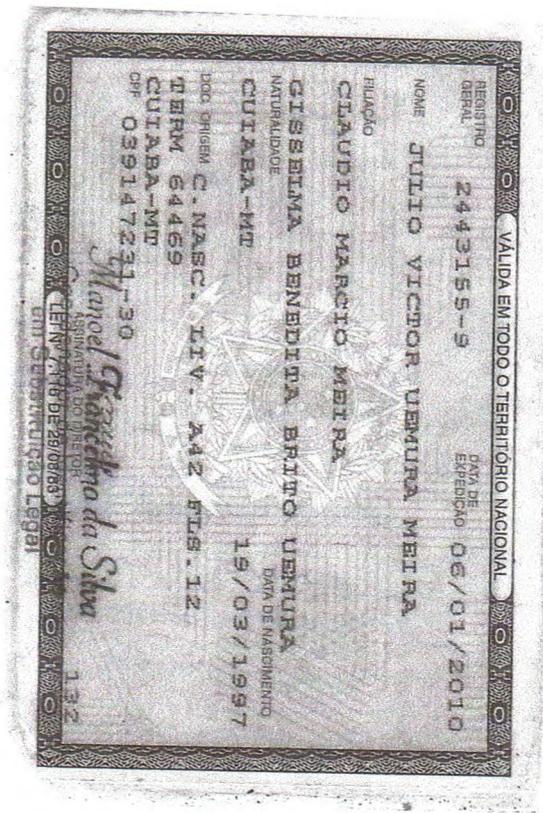
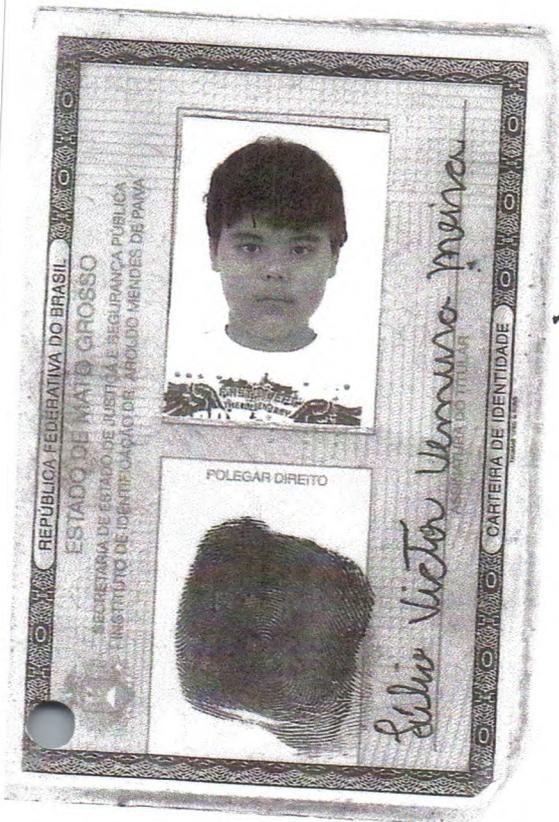
Etiene Asvolinsque Diogo de Farja - Tabelião Substituto
Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso
Ato de Notas e Registro Cod. Cartório: 63 Cod. Ato: 06
Selo Digital ATP 32471 R\$ 2,40 Ated: JAIR

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Fls. PM.0
Rub. 23



Sétimo Serviço Notarial e Registral - 4ª Circunscrição Imobiliária
 Notária e Registradora: Nizete Asvolinsque
 Av. Sen. Filinto Müller, nº 1200 - Bairro: Quilombo - Cuiabá - MT - CEP 78043-409
 Fones: (65) 3621-1613 / 3621-1440 - Fax: (65) 3621-5366 - e-mail: cartorio7oficiocba@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO
 Confere com original apresentado. E Dou fé.
 Cuiabá-MT, 06 de maio de 2016 Hora: 11:26

Etiene Asvolinsque Diogo de Faria - Tabelião Substituto
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
 Ato de Notas e Registro Cod. Cartório: 63 Cod. Ato: 06
 Selo Digital ATP 32467 R\$ 2,40 Ated: JAIR

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'JP', 'Vai', and a large signature.

Fls AMC
 Rub 2

COMERCIAL PAMEX LTDA

CNPJ: 16.903.044/0001-61

Insc. Est: 13.468.477-0

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração a empresa COMERCIAL PAMEX LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 16.903.044/0001-61, com sede à Rua Fé – Galpão 01, nº 77, Bairro Cidade Alta, CEP 78.030-090, Município Cuiabá MT, neste ato representado pelo sócio-proprietário Sr Claudio Marcio U. Meira, brasileiro, solteiro, portador do CPF 502.826.031-15, do RG 0570.940-7 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua das Azaléias, Lote 23 Quadra 26, Bairro Ribeirão do Lipa, Cuiabá-MT, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. Jeferson de Souza Correia, portador do RG10719598 SJS/MT, CPF 688.955.341-15, aos quais concede poderes especiais para participar de licitações em todas as modalidades, inclusive pregão presencial e eletrônico, podendo para tanto praticar todos os atos relativos a licitação, como formular ofertas, lances verbais, assinar propostas, assinar os documentos da licitação e seus anexos, assinar contratos e declarações, negociar preços, interpor recursos ou renunciar ao direito de propô-los, receber e dar quitação, interpor impugnações, assinar atas, acordar, transigir e firmar compromissos.

Cuiabá-MT 04 Março de 2016

Sétimo Serviço Notarial e Registral - 4ª Circunscrição Imobiliária
Notária e Registradora: **Neuquique**
Av. Sen. Filinto Müller, nº 1200 - Bairro: Quiabá - MT - CEP 78043-409
Fones: (65) 3621-1613 / 3621-1440 - Fax: (65) 3621-1440 - e-mail: cartorio7@tjmt.com.br

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: **CLAUDIO MARCIO UEMURA MEIRA (5888)**

Cuiabá-MT, 07 de março de 2016
E Dou fé. Em testemunho de
verdade.

Horário: 16:40

Eudes Otonário da Cunha
Escrivente Juramentada
Foder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Cdd. Cartório: 63 - Cod. Mo: 22 - **EXPETES**
Selo Digital ASR 74252 R\$ 5,30
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



[Handwritten signature]

Fls PMG 125
Rub [initials]

Claudio Marcio U. Meira

RG: 0570.940-7 SSP/MT

CPF: 502.826.031-15

CNPJ/MF da empresa: 16.903.044/0001-61

COMERCIAL PAMEX LTDA ME – Rua da Fé, n 77 – Galpão 01 – Cidade Alta, Cuiabá-MT

CNPJ: 16.903.044/0001-61

IE 13.468.477-0

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 JEFERSON DE SOUZA CORREIA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 10719598 SJS MT

CPF 688.955.341-15 **DATA NASCIMENTO** 10/02/1978

FILIAÇÃO
 DANIEL PEDRO CORREIA
 EDNA APARECIDA DE SOUZA CORREIA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
 [] [] AD

Nº REGISTRO 00228433092 **VALIDADE** 09/06/2018 **1ª HABILITAÇÃO** 05/11/1997

OBSERVAÇÕES

[Assinatura]
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CUIABÁ, MT **DATA EMISSÃO** 12/06/2013

[Assinatura]
 Cidário Amorim Lima
 Diretor de Habilitação / MT
 ASSINATURA DO EMISSOR

63528053682
 MT611410869

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
684012010

PROIBIDO PLASTIFICAR
684012010

Prefeitura Municipal de Cuiabá
 16/05/2016
 Recomeço Fiel em nome a Cuiabá

Fls PMG
 Rub 140

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA POR
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EIRELI**



JOVANI ANTONIO DOS SANTOS, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 1299701-3 SJSP/MT e CPF 395.256.191-68, nascido na cidade de Poconé-MT, no dia 10/05/1940, residente a Rua Ítório Correa da Costa, nº 1.034, bairro Santa Izabel, nesta cidade de Cuiabá-MT, CEP 78.035-000, **CLAUDIO MARCIO UEMURA MEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CNH 00062524581 expedida pelo DETRAN/MT, cédula de identidade RG 05709407 SSP/MT e CPF 502.826.031-15, nascido na cidade de Cuiabá-MT, no dia 07/12/1971, residente a Rua das Azaléias, nº 23, Quadra 26, Condomínio Florais, bairro Ribeirão do Lipa, nesta cidade de Cuiabá-MT, CEP 78.049-408 e **JULIO VICTOR UEMURA MEIRA**, brasileiro, menor, estudante, portador da cédula de identidade RG 2443155-9 SEJUSP/MT e CPF 039.147.231-30, nascido na cidade de Cuiabá-MT, no dia 19/03/1997, residente a Rua das Azaléias, nº 23, Quadra 26, Condomínio Florais, bairro Ribeirão do Lipa, nesta cidade de Cuiabá-MT, CEP 78.049-408, neste ato representada por seu genitor **CLAUDIO MARCIO UEMURA MEIRA**, acima já qualificado, resolveram pôr este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade limitada, que se regerá pelas leis 10.406 de 10 de janeiro de 2.002 e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial **PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** e terá sua sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, Rua da Fé, nº 77, Galpão 01, bairro Jardim Primavera, CEP 78.030-090.



CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo social o comercio atacadista de produtos alimentícios, de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças, legumes frescos, farinhas, amidos, féculas, cereais, leguminosas beneficiados, carnes bovinas e derivados de outros animais.



CLAUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades em 17 de setembro de 2012 e o prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: O capital social que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo que esse valor já era acervo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, passa a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, com aumento de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, que por força desta alteração fica assim distribuído entre os sócios:

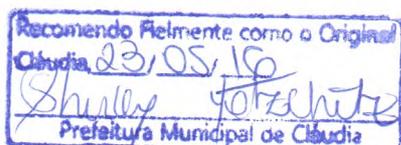
a) **JOVANI ANTONIO DOS SANTOS**, subscreve 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cuja integralização se fará da seguinte forma:

a.1) R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que é acervo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, já subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

b) **CLAUDIO MARCIO UEMURA MEIRA**, subscreve 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cuja integralização se fará da seguinte forma:

b.1) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), neste ato em moeda corrente nacional.

c) **JULIO VICTOR UEMURA MEIRA**, subscreve 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cuja integralização se fará da seguinte forma:



[Handwritten signature]



[Handwritten signatures and initials]

c.1)R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), neste ato em moeda corrente nacional.

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052, do Código Civil de 2.002.



CLAUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, cabendo a este o direito da preferência na sua aquisição, na proporção de quotas que possuir.

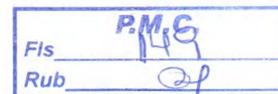
CLAUSULA SETIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar pôr escrito a sociedade, discriminando-lhes o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através do outro sócio, exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá se fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante, decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelo sócio **CLAUDIO MARCIO UEMURA MEIRA**, a quem compete o uso da firma. a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo, entretanto vedado seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLAUSULA NONA: Pelos serviços que prestar a sociedade, perceberá o sócio administrador **CLAUDIO MARCIO UEMURA MEIRA** a título de remuneração "Pró-Labore", a quantia mensal fixa de comum acordo até os limites da dedução fiscal previsto na legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.



[Handwritten signature]



3

[Handwritten signatures and initials]

CLAUSULA DECIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002)



CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas às prestações legais e técnicas a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer um dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo pôr um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

- 1º. Apurados pôr balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em cinco prestações iguais mensais, vencendo-se a primeira trinta dias depois de apresentada na sociedade à autorização judicial que permite formalizar-se inteiramente a operação.
- 2º. Fica entretanto facultada, mediante consenso unânime entre os sócios herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.
- 3º. Mediante acordo com o sócio supérstite, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Todos os sócios declaram que não estão inclusos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.



[Handwritten signature]



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justa e contratada, lavra, data e assina juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cuiabá (MT), 19 de dezembro de 2.012

Jovani Antonio dos Santos
JOVANI ANTONIO DOS SANTOS

7º. Ofício
CUIABÁ - MT

Claudio Marcio Uemura Meira
CLAUDIO MARCIO UEMURA MEIRA

Julio Victor Uemura Meira
JULIO VICTOR UEMURA MEIRA

testemunhas:

Glenda Carolina Ourives Dondo Gonçalves
Glenda Carolina Ourives Dondo Gonçalves
CPF 934.053.401-87 / RG 1413186-2 SSP-MT

Ermeson Vieira Pimenta
Ermeson Vieira Pimenta
CPF 699.074.981-49 / RG 11689935 SSP-MT

Alexandre Peres do Pinho
Alexandre Peres do Pinho
Advogado
OAB/MT 8.065



Sétimo Serviço Notarial e Registral - 4ª Circunscrição Imobiliária
Notária e Registradora: Nizete Asvolinsque
Av. Sen. Filinto Müller, nº 1200 - Bairro: Quilombo - Cuiabá - MT - CEP 78043-409
Fones: (65) 3621-1613 / 3621-1440 - Fax: (65) 3621-5366 - e-mail: cartorio7oficiocba@terra.com.br

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: **JOVANI ANTONIO DOS SANTOS (59784)**.

Cuiabá-MT, 28 de dezembro de 2012
E Dou fé. Em testemunha de

Horário: 18:06
da verdade.

Eudetes Onorina da Cunha
Eudetes Onorina da Cunha
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Cod. Cartório: 63 - Cod. Ato: 22 Eudetes
Selo Digital AEZ 20319 R\$ 4,50

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Sétimo Serviço Notarial e Registral - 4ª Circunscrição Imobiliária
Notária e Registradora: Nizete Asvolinsque
Av. Sen. Filinto Müller, nº 1200 - Bairro: Quilombo - Cuiabá - MT - CEP 78043-409
Fones: (65) 3621-1613 / 3621-1440 - Fax: (65) 3621-5366 - e-mail: cartorio7oficiocba@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com original apresentado. E Dou fé.
Cuiabá-MT, 23 de abril de 2014 Hora: 17:38

Etiene Asvolinsque Diogo de Faria
Etiene Asvolinsque Diogo de Faria - Tabelião Substituto
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro Cod. Cartório: 63 Cod. Ato: 06
Selo Digital AKT 80163 R\$ 2,20 Ated: THAIS

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: **CLAUDIO MARCIO UEMURA MEIRA (5888)**.

Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2013 Horário: 16:08
E Dou fé. Em testemunha de

Nizete Asvolinsque Peixoto
Nizete Asvolinsque Peixoto
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Cod. Cartório: 63 - Cod. Ato: 22 Paulo Hermes
Selo Digital AEZ 20594 R\$ 4,50

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



Recomendo Fielmente como o Original
Claudio Marcio Uemura Meira
Shirley Votschek
Prefeitura Municipal de Cláudia

P.M.C.
Fis. 151
Rub.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME**



JOVANI ANTONIO DOS SANTOS, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 1299701-3 SJSP/MT e CPF 395.256.191-68, nascido na cidade de Poconé-MT, no dia 10/05/1940, residente a Rua Ítório Correa da Costa, nº 1.034, bairro Santa Izabel, nesta cidade de Cuiabá-MT, CEP 78.035-000, **CLAUDIO MARCIO UEMURA MEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CNH 00062524581 expedida pelo DETRAN/MT, cédula de identidade RG 05709407 SSP/MT e CPF 502.826.031-15, nascido na cidade de Cuiabá-MT, no dia 07/12/1971, residente a Rua das Azaléias, nº 23, Quadra 26, Condomínio Florais, bairro Ribeirão do Lipa, nesta cidade de Cuiabá-MT, CEP 78.049-408 e **JULIO VICTOR UEMURA MEIRA**, brasileiro, menor, estudante, portador da cédula de identidade RG 2443155-9 SEJUSP/MT e CPF 039.147.231-30, nascido na cidade de Cuiabá-MT, no dia 19/03/1997, residente a Rua das Azaléias, nº 23, Quadra 26, Condomínio Florais, bairro Ribeirão do Lipa, nesta cidade de Cuiabá-MT, CEP 78.049-408, neste ato representado por seu genitor **CLAUDIO MARCIO UEMURA MEIRA**, acima já qualificado, únicos sócios proprietários da sociedade limitada denominada **PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME**, com sede a Rua da Fé, nº 77, Galpão 01, bairro Jardim Primavera, nesta cidade de Cuiabá-MT, CEP 78.030-090, com contrato devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado sob nº 51201349606 em sessão de 05/02/2013 e CNPJ nº 16.903.044/0001-61, resolvem de comum acordo e em conformidade com o novo Código Civil (Lei 10.406 de 10/01/2002) alterar o referido contrato social, como à seguir contratam:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a girar sob a denominação social de **COMERCIAL PAMEX LTDA ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O sócio **JOVANI ANTONIO DOS SANTOS**, que se retira da sociedade, cede e transfere 100.000 (cem mil) quotas de capital, subscritas e integralizadas para **CLAUDIO MARCIO UEMURA MEIRA**, acima já qualificado.

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio **JOVANI ANTONIO DOS SANTOS**, declara haver recebido, neste ato, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), pela venda de 100.000 (cem mil) quotas para **CLAUDIO MARCIO UEMURA MEIRA**, bem como declara ter recebido todos seus direitos e haveres perante a sociedade seja a que título for nada mais tendo a reclamar, dando ao ato plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLAUSULA QUARTA: O sócio **JOVANI ANTONIO DOS SANTOS**, que se retira da sociedade, cede e transfere 100.000 (cem mil) quotas de capital, subscritas e integralizadas para **JULIO VICTOR UEMURA MEIRA**, acima já qualificado.

Sétimo Serviço Notarial e Registral - 4ª Circunscrição Imobiliária
Notária e Registradora: Nizete Asvolinsque
Av. Sen. Filinto Müller, nº 1200 - Bairro: Quilombo - Cuiabá - MT - CEP 78043-409
Fones: (65) 3621-1613 / 3621-1440 - Fax: (65) 3621-5366 - e-mail: cartorio7oficocba@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com original apresentado. E Dou fé.
Cuiabá-MT, 13 de março de 2014 Hora: 13:23

Eudetes Onorina da Cunha Escrevente Juramentada
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro Cod.Cartório:63 Cod.Ato:06
Selo Digital AKF 440:0 R\$ 2,20 Ated: GLEICE

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.

CLAUSULA QUINTA: O sócio **JOVANI ANTONIO DOS SANTOS**, declara haver recebido, neste ato, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), pela venda de 100.000 (cem mil) quotas para **JULIO VICTOR UEMURA MEIRA**, bem como declara ter recebido todos seus direitos e haveres perante a sociedade seja a que título for nada mais tendo a reclamar, dando ao ato plena, geral, rasa e irrevogável quitação.



CLAUSULA SEXTA: O capital social que é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, que por força desta alteração fica assim distribuído entre os sócios:

- A) **CLAUDIO MARCIO UEMURA MEIRA**, passa a possuir 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
- B) **JULIO VICTOR UEMURA MEIRA**, passa a possuir 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

CLAUSULA SETIMA: A sociedade passa a ter por objetivo social:

- Comercio atacadista de produtos alimentícios;
- Comercio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;
- Comercio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;
- Comercio atacadista de carnes bovinas e derivados de outros animais;
- Comercio varejista de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns;
- Comercio varejista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;
- Comercio varejista de carnes bovinas e derivados de outros animais;
- Comercio varejista de produtos de padaria;
- Comercio varejista de materiais de construção;
- Comercio varejista de materiais hidráulicos;
- Comercio varejista de materiais elétricos;
- Comercio varejista de ferragens e ferramentas;
- Comercio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos;
- Comercio varejista de artigos de papelaria;
- Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática e
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios do vestuário.

CLAUSULA OITAVA: Os sócios declaram que não estão inclusos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.



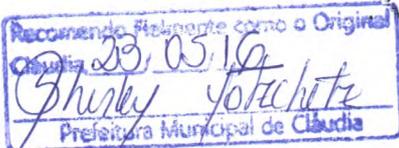
Sétimo Serviço Notarial e Registral - 4ª Circunscrição Imobiliária
Notária e Registradora: Nizete Asvolinsque
Av. Sen. Filinto Muller, nº 1200 - Bairro: Quilombo - Cuiabá - MT - CEP 78043-409
Fones: (65) 3621-1613 / 3621-1440 - Fax: (65) 3621-5366 - e-mail: cartorio7oficlocba@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com original apresentado. E Dou fé.
Cuiabá-MT, 13 de março de 2014 Hora: 13:23

Eudetes Onorina da Cunha Escrevente Juramentada
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro Cod. Cartório: 63 Cod. Atg: 06
Selo Digital AKF 44051 R\$ 2,20 Atd: GEEICE

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.

CLAUSULA NONA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por estar justa e contratada, lavra, data e assina juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cuiabá (MT), 12 de março de 2014

Jovani Antonio dos Santos
JOVANI ANTONIO DOS SANTOS

Claudio Marcio Uemura Meira
CLAUDIO MARCIO UEMURA MEIRA

Julio Victor Uemura Meira
JULIO VICTOR UEMURA MEIRA
Claudio Marcio Uemura Meira

testemunhas:

Glenda Carolina
Glenda Carolina Durives Dondo Gonçalves da Silva
CPF 934.053.401-87 / RG 1413186-2 SSP-MT

Ermeson Vieira Pimenta
Ermeson Vieira Pimenta
CPF 699.074.981-49 / RG 11689935 SSP-MT



Sétimo Serviço Notarial e Registral - 4ª Circunscrição Imobiliária
Notária e Registradora: Nizete Asvolinsque
Av. Sen. Filinto Müller, nº 1200 - Bairro: Quiombo - Cuiabá - MT - CEP 78043-409
Fones: (65) 3621-1613 / 3621-1440 - Fax: (65) 3621-5366 - e-mail: cartorio7oficiocba@terra.com.br

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: **CLAUDIO MARCIO UEMURA MEIRA (5888), JOVANI ANTONIO DOS SANTOS (58764),**

Cuiabá-MT, 13 de março de 2014. Horário: 13:18
E Dou fé. Em testemunha da verdade.

Eudetes Onorina da Cunha Escrevente Juramentada
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Cod. Cartório: 63 - Cod. Ato: 22 GLEICE
Selo Digital AKF 44042 R\$ 4,80
Selo Digital AKF 44043 R\$ 4,80
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: **CLAUDIO MARCIO UEMURA MEIRA (5888), JOVANI ANTONIO DOS SANTOS (58764),**

Cuiabá-MT, 13 de março de 2014. Horário: 13:18
E Dou fé. Em testemunha da verdade.



Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large 'B' and a signature 'Cláudia'.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
C.N.P.J.: 01.310.499/0001-04

Avenida Gaspar Dutra
Centro
Fone: 6635463100
gabinete@claudia.mt.gov.br
www.claudia.mt.gov.br

Nº.:
CEP: 78540.000
Fax: 6635463101

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - NÚMERO 000.036 / 2016

Inscrito em 23/05/2016 Válido até 10/06/2016
Razão Social 00081958 COMERCIAL PAMEX LTDA ME ME
Endereço RUA DA FE Número 77
Bairro JARDIM PRIMAVERA C.E.P. 78030.090
Cidade CUIABA U.F. MT
Telefone Fax e-mail
C.N.P.J. 16.903.044/0001.61 I. Estadual I. Municipal
Responsável

Descrição do Documento	Número do Documento	Data de Emissão	Data de Validade
CND FGTS	2016051203211585569048	12/05/2016	10/06/2016
CND ESTADUAL	0016763488	13/05/2016	11/06/2016
CND DE FALENCIA OU CONCORDATA	96432	29/04/2016	29/06/2016
CNDT - CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS	11456317/2016	15/01/2016	12/07/2016
CND MUNICIPAL	200016/2016	4/05/2016	2/10/2016
Certidão Conjunta RFB/PGFN	8C2F.723B.E841.3D9E	12/04/2016	9/10/2016

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações de normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CLAUDIA, Segunda-feira, 23 de Maio de 2016

Departamento de Licitação

Agili - Soluções Integradas para Área Pública

P.M.C.	
Fls	155
Rub	01

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COMERCIAL PAMEX LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
51 2 0134960-6	16.903.044/0001-61	17/09/2012	17/09/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) R DA FE, 77-GALPAO01, JARDIM PRIMAVERA - CIDADE ALTA, CUIABÁ, MT, 78.030-090			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; · COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS; · COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS; · COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS; · COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; · COMERCIO VAREJISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS; · COMERCIO VAREJISTA DE CARNES BOVINAS E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS; · COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA; · COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; · COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; · COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; · COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; · COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS; · COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; · COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E · COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO.			
Capital: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
CLAUDIO MARCIO UEMURA MEIRA 502.826.031-15	150.000,00	SOCIO	Administrador
JULIO VICTOR UEMURA MEIRA 039.147.231-30	150.000,00	SOCIO	



CUIABÁ - MT, 29 de abril de 2016

16/029315-4



Sétimo Serviço Notarial e Registral - 4ª Circunscrição Imobiliária
Notária e Registradora: Nizete Assolinsguie
Av. Sen. Filinto Muller, nº 1200 - Bairro: Quilombo - Cuiabá - MT - CEP 78055-405
Fones: (65) 3621-1613 / 3621-1440 - Fax: (65) 3621-5366 - e-mail: cartorio4@uijmt.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com original apresentado. E Dou fe.
Cuiabá-MT, 20 de maio de 2016 Hora: 16:25

Eudetes Onorina da Cunha Eseravente Juramentada
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Ato de Notas e Registro Cod. Cartório: 63 Cod. Ato: 06
Selo Digital ATU 23667 R\$ 2,40 Ated: EUDETES

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Gracimere da Silva
Tecnico Desenvolvimento Economico e Social
Jucemat

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COMERCIAL PAMEX LTDA ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 51 2 0134960-6	CNPJ 16.903.044/0001-61
Último Arquivamento Data: 24/07/2014 Ato: ALTERACAO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CUIABÁ - MT, 29 de abril de 2016

16/029315-4



Julio Muller

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Sétimo Serviço Notarial e Registral - 4ª Circunscrição Imobiliária
Notária e Registradora: Nizete Asvolinsque
Av. Sen. Filinto Muller, nº 1200 - Bairro: Quilombo - Cuiabá - MT - CEP 78043-409
Fones: (65) 3621-1613 / 3621-1440 - Fax: (65) 3621-5366 - e-mail: cartorio7oficiocba@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com original apresentado. E Dou fé.
Cuiabá-MT, 20 de maio de 2016 Hora: 16:25

Eudetes Onorina da Cunha Eservente Juramentada
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro Cod.Cartório:83 Cod.Ato:06
Selo Digital ATU 23666 R\$ 2,40 Ated: EUDETES

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



P.M.C.	
Fis	157
Rub	<i>[Handwritten]</i>

[Handwritten Signature]
Gracimere da Silva
Tecnico Desenvolvimento Economico e Social
Jucemat



Sétimo Serviço Notarial e Registral - 4ª Circunscrição Imobiliária
 Notária e Registradora: Nizete Asvolinsque
 Av. Sen. Filinto Muller, nº 1200 - Bairro: Quilombo - Cuiabá - MT - CEP 78043-099
 Fones: (65) 3621-1613 / 3621-1440 - Fax: (65) 3621-5366 - e-mail: cartono7oficiocba@terra.com.br



AUTENTICAÇÃO
Confere com original apresentado. E Dou fé.
Cuiabá-MT, 20 de maio de 2016 Hora: 16:25

Eudates Onorina da Cunha **Eservente Juramentada**
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro Cod. Cartório: 63 Cod. Ato: 06
 Selo Digital ATU 23654 R\$ 2,40 Ated: EUDETES
 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

*** TERMO DE ABERTURA ***

LIVRO DIÁRIO - NR.0003
 Folha Nr. :0001

Contém este Livro Diário 0031 folhas numeradas por processamento eletrônico de 0001 a 0031 totalmente escriturado com base na Instrução Normativa nº 11 de 05/12/2013 que serviu de Livro Diário número 0003 da Empresa COMERCIAL PAMEX LTDA - ME Com Sede à RUA DA FE nº 77, Bairro JARDIM PRIMAVERA em CUIABA-MT - CEP 78.030-090. Registrada na Junta Comercial deste Estado sob nº 51201349606 em 17/09/2012 inscrita no CNPJ nº 16.903.044/0001-61. Conforme a Instrução Normativa nº 11 de 05 de Dezembro de 2013 do D.R.E.I., declaramos que no presente livro, o Exercício Social foi encerrado em 31/12/2015.

CUIABA/MT, 01 DE JANEIRO DE 2015

ALBERTO DIEGO DONDO GONCALVES
 Contador (a)
 CRC/MT: 008258000
 CPF.:87053616134

CLAUDIO MARCIO UEMURA MEIRA
 Administrador (a)
 CPF.:50282603115



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Termo de Autenticação 16/004527-4
 O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
 CUIABÁ
 13195116.
 Allison
 ALLISON DOS SANTOS
 AGENTE DO REGISTRO DO COMERCIO
 1997411

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

O N T A		S A L D O
A T I V O		4.411.150,82Db
ATIVO CRICULANTE		4.236.320,82Db
DISPONIVEL		1.048.900,08Db
01	CAIXA	25.882,08Db
01001	[0000005] CAIXA-NUMERARIO	25.882,08Db
02	BANCOS CONTA MOVMENTO	51,00Db
02001	[0000010] BANCO BRADESCO S/A	51,00Db
03	APLICACOES FINANCEIRAS	1.022.967,00Db
03001	[0000012] BANCO BRADESCO S/A	1.022.967,00Db
VALORES A RECEBER		1.369.840,74Db
01	DIREITOS CREDITORIOS	1.208.484,75Db
01001	[0000015] CLIENTES MATRIZ	1.208.484,75Db
00001	[0000017] ESTOQUE	161.355,99Db
00001	[0000017] MERCADORIAS P/REVENDA	161.355,99Db
OUTROS CREDITOS		1.817.580,00Db
01	OUTROS CREDITOS	1.817.580,00Db
01001	[0000036] CMX COMERCIAL DE ALIMENTOS	1.615.580,00Db
01002	[0000309] UEMURA E HOSSADA LTDA	202.000,00Db
ATIVO PERMANENTE		174.830,00Db
IMOBILIZADO		174.830,00Db
02	VEICULOS	75.400,00Db
02001	[0000048] VEICULOS	75.400,00Db
03	MOVEIS E UTENSILIOS	3.650,00Db
03001	[0000050] MOVEIS E UTENSILIOS	3.650,00Db
04	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.350,00Db
04001	[0000052] MAQUINAS E EQUIPAMAMENTOS	10.350,00Db
0	INSTALACOES	85.430,00Db
05001	[0000254] INSTALACOES COMERCIAIS	85.430,00Db

7º Sétimo Serviço Notarial e Registral - 4ª Circunscrição Imobiliária
 Notária e Registradora: Nizete Asvolinsque
 Av. Sen. Filinto Müller, nº 1200 - Bairro: Quilombo - Cuiabá - MT - CEP 78043-409
 Fones: (65) 3621-1613 / 3621-1440 - Fax: (65) 3621-5366 - e-mail: cartorio7oficioda@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO
 Confere com original apresentado. E Dou fé
 Cuiabá-MT, 20 de maio de 2016 Hora: 16:25

Eudetes Onorina da Cunha
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
 Ato de Notas e Registro Cod. Cartório: 63 Cod. Ato: 06
 Selo Digital ATU 23856 R\$ 2,40 Aled: EUDETES

Escrvente Juramentada
 Consultar: www.tjm.jus.br/selos

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
 A sociedade não possui Auditoria Independente;

ALBERTO DIEGO DONDO GONCALVES
 Contador(a)
 CRC/MT: 008258000
 CPF.:870.536.161-34

CLAUDIO MARCIO UEMURA MEIRA
 Administrador(a)
 CPF.:502.826.031-15
 RG.:05709407 SSP MT -

Fls. 159
 Rub. 9

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CONTAS		SALDO
PASSIVO		4.411.150,82Cr
PASSIVO CIRCULANTE		769.760,00Cr
1	FORNECEDORES	761.377,79Cr
101	FORNECEDORES NO PAIS	761.377,79Cr
101001	[0000075] FORNECEDORES	761.377,79Cr
3	CONTAS A PAGAR	8.382,21Cr
301	OUTRAS CONTAS A PAGAR	7.081,86Cr
301001	[0000081] SALARIOS A PAGAR	7.081,86Cr
305	CONTRIB.SOCIAIS A RECOLHER	1.300,35Cr
305001	[0000095] INSS RECOLHER	708,56Cr
305002	[0000096] FGTS A RECOLHER	591,79Cr
PATRIMONIO LIQUIDO		3.641.390,82Cr
1	CAPITAL SOCIAL	300.000,00Cr
101	CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00Cr
101001	[0000110] CAPITAL	300.000,00Cr
9	LUCROS/ (PREJUIZOS) SUSPENSOS	3.341.390,82Cr
901	LUCROS ACUMULADOS	3.341.390,82Cr
901001	[0000118] LUCROS ACUMULADOS	3.341.390,82Cr

Sétimo Serviço Notarial e Registral - 4ª Circunscrição Imobiliária
 Notária e Registradora: Nizete Asvolinsque
 Av. Sen. Filinto Muller, nº 1200 - Bairro: Quilombo - Cuiabá - MT - CEP 78043-409
 Fones: (65) 3621-1613 / 3621-1440 - Fax: (65) 3621-5366 - e-mail: cartorio7oficio@mt.tjmt.gov.br

AUTENTICAÇÃO
 Confere com original apresentado. E Dou fe.
 Cuiabá-MT, 20 de maio de 2016 Hora: 16:25

[Assinatura]
Eudetes Onorina da Cunha Eservente Juramentada
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Ato de Notas e Registro Cod.Cartório:63 Cod.Ato:06
 Selo Digital ATU: 23657 R\$ 2,40 Ated: EUDETES

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
) A sociedade não possui Auditoria Independente;

[Assinatura]
 ALBERTO DIEGO DONDO GONCALVES
 Contador(a)
 CRC/MT: 008258000
 CPF.:870.536.161-34

[Assinatura]
 CLAUDIO MARCIO UEMURA MEIRA
 Administrador(a)
 CPF.:502.826.031-15
 RG.:05709407 SSP MT -

Fls. **P.M. 100**
 Rub. *[Assinatura]*

N T A		S A L D O
	CUSTOS E DESPESAS OPERACIONA	2.859.996,87Db
	CUSTOS OPERACIONAIS	2.859.273,62Db
	CUSTOS E DESPESAS OPERACIONA	1.771.427,53Db
	CUSTOS E DESPESAS OPERACIONA	1.771.427,53Db
001	[0000133] SALARIOS E ORDENADOS	151.147,61Db
003	[0000299] FGTS	19.885,33Db
004	[0000300] COMPRAS DE MERCADIRAS P/REVE	1.016.935,59Db
006	[0000308] DESPESAS COM VEICULOS	583.459,00Db
	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.087.846,09Db
	OUTRAS DESP.ADMINISTRATIVAS	1.087.846,09Db
001	[0000172] AGUA E ENERGIA ELETRICA	57.712,00Db
002	[0000173] MATERIAL DE ESCRITORIO	24.002,00Db
003	[0000174] DESPESAD C/ALUGUEL	7.958,00Db
004	[0000175] VALE TRANSPORTES	68.776,00Db
008	[0000179] SERVICOS DE TERCEIROS	91.101,00Db
0	[0000180] DESP C/TELEFONE	17.503,44Db
011	[0000182] DESPESAS C/ALIMENTACAO	84.992,00Db
012	[0000183] DESPESAS C/ ALUGUEL	71.500,00Db
013	[0000262] MAT DE LIMPEZA E CONSERV.	48.539,00Db
014	[0000263] SERVICOS DE INFORMATICA	24.291,00Db
018	[0000288] DESPESAS DE COBRANCAS	331,48Db
019	[0000292] OUTRAS DESPESAS	591.140,17Db
	ENCARGOS FINANCEIROS	723,25Db
	DESP.FINANCEIRAS DIVERSAS	723,25Db
	DESP.BANCARIAS EMPREST.MOEDA	723,25Db
006	[0000210] DESPESAS BANCARIAS	723,25Db

ob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas
 ão verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
 sociedade não possui Auditoria Independente;

BERTO DIEGO DONDO GONCALVES
 ntador(a)
 C/MT: 008258000
 F.:870.536.161-34

CLAUDIO MARCIO UEMURA MEIRA
 Administrador(a)
 CPF.:502.826.031-15
 RG.:05709407 SSP MT -

Sétimo Serviço Notarial e Registral - 4ª Circunscrição Imobiliária
 Av. San Filipo Muller, nº 220 - Bairro: Quilombo - Cuiabá - MT - CEP 78043-409
 Fones: (65) 3621-1613 / 3621-1440 - Fax: (65) 3621-5386 - e-mail: cartorio7@dnb.com.br

AUTENTICAÇÃO
 Confere com original apresentado. E Dou fe.
 Cuiabá-MT, 20 de maio de 2016
 Hora: 16:25

Eudates Onorina da Cunha
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
 Ato de Notas e Registro Digital ATU 23638 R\$ 2,40 Atd: EUDETES
 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

(Circular stamp: Sétimo Serviço Notarial e Registral - Cuiabá - MT)

Fis. 166
 Rub. 01

(Handwritten signatures and initials)